



REPÚBLICA
PORTUGUESA

COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro

Relatório de Atividades

2019

Título

Relatório de Atividades 2019

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Rua Bernardim Ribeiro, 80

3000-069 Coimbra, Portugal

Tel.: 239 400 100

Fax: 239 400 115

E-mail: geral@ccdr.pt

url: <http://www.ccdr.pt>

url: <http://www.centro2020>

Presidência da CCDRC/Mais Centro/Centro 2020

Isabel Damasceno (Presidente da CCDRC e Presidente da Comissão Diretiva do Centro 2020)

Luís Filipe Caetano (Vice-Presidente da CCDRC)

António Veiga Simão (Vice-Presidente da CCDRC)

Jorge Brandão (Vogal Centro2020)

Contribuição dos Serviços

Ana Paula Martins

Adelaide Loio

Alexandra Rodrigues

Alice Paulo

Ana Morais

Carla Almeida

Cláudia Araújo

Isabel Boura

José Laia Rodrigues

Margarida Bento

Maria José Castanheira Neves

Miguel Leão

Nuno Cortez

Nuno Rosa

Orlindo Vicente

Pedro Geirinhas

Rufina Vilão

Rui Jacinto

Data de edição

Julho de 2020

<i>Capítulo I - NOTA INTRODUTÓRIA</i>	4
<i>Capítulo II – AUTOAVALIAÇÃO</i>	7
<i>Capítulo III –CENTRO 2020</i>	34
<i>Capítulo IV – COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA</i>	43
<i>Capítulo V – GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE</i>	59
<i>Capítulo VI –APOIO À RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES E DAS EMPRESAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE 2017</i>	60
<i>Capítulo VII – RECURSOS HUMANOS</i>	62
<i>Capítulo VIII – FORMAÇÃO</i>	66
<i>Capítulo IX– AVALIAÇÃO FINAL</i>	68
<i>ANEXOS</i>	69
<i>ANEXO 1</i>	70
<i>ANEXO 2</i>	78
<i>ANEXO 3</i>	111

O ano de 2019 foi particularmente exigente para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), que viu as suas competências acrescidas desde os incêndios de outubro de 2017.

A adoção de medidas excecionais e urgentes de apoio às populações afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, designadamente para a reparação de danos e prejuízos sofridos nas habitações permanentes destruídas, empresas e equipamentos e infraestruturas municipais exigiram um envolvimento de toda a organização, em particular da equipa interna exclusivamente dedicada à implementação do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP), da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Autarquias Locais e da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira.

Em 2019, por intermédio do Despacho n.º 2671/2019, de 28 de fevereiro, esta equipa foi formalizada como Equipa Multidisciplinar responsável pelo PARHP.

A execução do PARHP na região Centro foi competência desta CCDR, a qual assumiu a responsabilidade pela realização das obras de construção, reconstrução ou conservação das habitações através da realização de empreitadas agrupadas por territórios, com o objetivo de melhorar a eficácia e o custo das intervenções no âmbito do PARHP.

O ano de 2019 foi de execução do Programa de Apoio, destacando-se os pagamentos efetuados aos 851 apoios aprovados e a execução/conclusão das 20 empreitadas de reconstrução das habitações a cargo da CCDRC.

No final do ano, do universo de 851 apoios aprovados no PARHP, 3% estavam em execução, 97% estavam já concluídos e já tinham sido transferidos para as famílias e para as empresas de construção mais de 55 milhões de euros.

A Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional contribuiu, uma vez mais, para o esforço coletivo de afirmação da Região e dos seus atores no contexto europeu, destacando-se a participação regular em fóruns de discussão de políticas públicas, a nível nacional e internacional. De realçar igualmente a aposta no acompanhamento e monitorização das Dinâmicas Regionais e o envolvimento dos atores na elaboração da Agenda Regional de Economia Circular do Centro.

Em matéria de ordenamento do território, é de assinalar, por parte da DSOT, o reforço do acompanhamento assíduo dos processos de dinâmica dos Planos Diretores Municipais, promovendo reuniões e outras ações com os municípios e equipas técnicas, para que se alcançassem os objetivos de racionalização do sistema de planeamento no que respeita aos processos de adequação dos planos territoriais de âmbito municipal à Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo e ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”, tendo realizado diversas iniciativas com 58 municípios da região centro.

No âmbito da colaboração permanente com as entidades de tutela, a DSOT participou ativamente na Comissão Nacional do Território (CNT), em todas as suas reuniões ordinárias e extraordinárias, apresentando também contributos nos diversos grupos de trabalho criados no seio desta comissão, designadamente no Grupo de trabalho da Rede Ecológica Nacional, Grupo de Trabalho do RJGT e Grupo de Trabalho da Carta de Ocupação do Solo.

Sublinha-se ainda que a DSOT, em colaboração com um conjunto de estabelecimentos de ensino, desenvolveu 10 ações de sensibilização, visando reforçar práticas pedagógicas para a promoção de um correto ordenamento e ocupação do território.

No âmbito da decisão concertada das entidades externas, quer nos procedimentos relativos aos instrumentos de planeamento, quer nos procedimentos de gestão territorial manteve-se, à semelhança dos anos anteriores, uma taxa de cumprimento de 100%, apesar do aumento significativo do número de solicitações.

Em matéria de Ambiente, destaca-se a execução do projeto “Melhor Ar no Centro”, particularmente a renovação dos equipamentos de monitorização dos poluentes atmosféricos e o estudo comportamental dos poluentes PM10 e Ozono e integração com medidas de gestão e boas práticas implementadas pelos municípios, realçando-se a parceria estabelecida com as Comunidades Intermunicipais da região, articulada com a Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA). Destaca-se, igualmente, o impulso dado à fase da Pós-avaliação em AIA, à verificação dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de gestão de fluxos específicos de resíduos integrada no licenciamento daquelas operações e à recuperação de fases de cauções relativas ao cumprimento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística de pedreiras. Por fim, destaca-se a coorganização da CNAI2019 - 8ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes CNAI2019, com a Associação Portuguesa de Avaliação Ambiental (APAI) e o Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (DCT/FCTUC).

Em termos da atividade de fiscalização na área do ambiente e do ordenamento do território destaco a realização pela CCDRC de 335 ações de fiscalização. Na sequência das ações de fiscalização efetuadas foi possível resolver 83 situações de incumprimento da legislação aplicável. Das referidas ações de fiscalização, 120 foram realizadas no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental 2019, em articulação com a IGAMAOT; APA,IP e com a GNR.

Foi ainda consolidado o tempo de resposta inferior a 30 dias úteis às reclamações apresentadas de cariz ambiental. A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2019 a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho nomeadamente das seguintes: Comissão de Acompanhamento sobre a poluição do Rio Tejo; Grupo de trabalho da Rede Nacional IMPEL; Grupo de Trabalho sobre Crimes Ambientais e participação no projeto "Waste Force" 1.ª ação de Formação - Combate ao Comércio e à Gestão Ilegal de Resíduos - Centro de Estudos Judiciários O ano 2019 foi, à semelhança do ano anterior, um ano de novo impulso para o PO no que respeita à abertura de períodos de candidatura, sendo de destacar, entre outros, o investimento ao nível da formação superior (eixo 3) com 70 M€, o apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas e IPSS (20,9 M€).

Até 31/12/2019 o Programa publicou 519 avisos de concurso/períodos de candidatura para submissão de operações com uma dotação total de 2.255 M€, salientando-se os sistemas de incentivos com 730 M€, as EIDT - Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial | PDCT - Pactos para Desenvolvimento e Coesão Territorial com 361 M€ e os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano com 342 M€.

No final de 2019 encontravam-se aprovadas 7.392 operações nos dez eixos prioritários do Programa, que totalizavam 1.639 M€ de fundo comunitário atribuído (1.521 M€ de FEDER e 118 M€ de FSE), correspondendo, respetivamente, a 88,9% e a 26,6% da dotação do fundo programado. Em termos globais do PO os montantes aprovados representavam um compromisso de 76,1% (fundo atribuído às operações apoiadas).

No que respeita à execução, as operações aprovadas permitiram atingir uma execução de cerca de 622 M€ de fundo comunitário, que representava 28,9% da dotação do fundo.

Em termos de indicadores de realização, até ao final de 2019, destacamos o apoio a 393 projetos de I&D e transferência de conhecimento, 110 equipamentos de saúde, 120 equipamentos do pré-escolar e do ensino básico e a 16.354 participantes em ações de trabalho socialmente necessário.

O grande desafio para 2020 é aumentar o ritmo de execução do Programa e em particular os pagamentos aos beneficiários, tendo em conta a situação gerada pela pandemia do COVID-19, para o que contaremos com o empenho e a mobilização de todos os colaboradores da CCDRC, e de todos os atores da Região Centro, aos mais variados níveis.

O ano de 2019 foi caracterizado pelo cumprimento dos grandes objetivos que estavam previstos para as áreas financeira, tecnológica e de recursos humanos. São de destacar a consolidação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), o apoio técnico e administrativo ao PARHP, o acompanhamento do processo de regularização dos precários do Centro 2020 e da CCDRC no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) e a consolidação do sistema de informação numa infraestrutura tecnológica robusta, fiável e segura.

No presente capítulo é efetuada a autoavaliação dos serviços, cumprindo assim o estabelecido no Artigo 15º - “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2008, de 28 de dezembro de 2008. Esta avaliação é um exercício que pretende evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Serviço, em particular, face aos objetivos anualmente fixados.

Análise do QUAR 2017

A **Missão** da CCDRC foi definida como a seguinte: *“Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para*

Desenvolver e Coordenar o Centro de Portugal”

Para o ano de 2017, a Presidência da CCDRC definiu os seguintes **Objetivos Estratégicos** no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

- **OE 1** - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região;
 - **OE 1.1.** Qualificação e promoção do investimento inovador;
 - **OE 1.2.** Transferência de Conhecimento e de Tecnologia das entidades do Sistema Científico e Tecnológico para as empresas;
- **OE 2** - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações;
- **OE 3** - Promoção da Coesão Territorial;
- **OE 4** - Promoção da Coesão Social;
- **OE 5** - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional;
- **OE 6** - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação;
- **OE 7** - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores.

Para além dos Objetivos Estratégicos, o QUAR estabelece, ainda, onze **Objetivos Operacionais** e dezasseis **Indicadores** que são objeto de análise e avaliação no ponto seguinte deste documento.

Análise dos Objetivos Operacionais

Na tabela seguinte é apresentada a autoavaliação quantitativa e qualitativa do cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos da organização.

- a) **Autoavaliação quantitativa**, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro:

Tabela 1 – Autoavaliação quantitativa

Eficácia (25%)						
Objetivo Operacional 1 Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações (Peso – 20%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	70%	10%	100%	109%	132%	Superou
Objetivo Operacional 2 Impulsionar a participação da CCDRC na articulação de agentes regionais para a melhoria do desempenho ambiental através da criação de uma base informativa digital - @ambiente - de suporte à rede regional de educação, sensibilização e promoção ambiental - (Peso - 40%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 2 Número de iniciativas de ativação da rede regional (Peso – 40%)	3	1	5	6	138%	Superou
Ind. 3 - Dias para a disponibilização da versão inicial da estrutura digital para armazenamento e gestão da informação (Peso - 20%)	302	30	415	365	91%	Não Atingiu
Ind. 4 - Número de instituições participantes envolvidas na base informativa (Peso – 40%)	10	2	15	10	100%	Atingiu
Objetivo Operacional 3 Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território (Peso - 40%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 5 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	80	20	125	83	100%	Atingiu
Eficiência (40%)						
Objetivo Operacional 4 Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública (Peso 20%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 6 - Percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) (Peso – 50%)	92%	3%	100%	100%	125%	Superou
Ind. 7 - Número de relatórios de análise do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro (Peso- 50%)	70%	2%	90%	100%	250%	Superou
Objetivo Operacional 5 Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização – (Peso – 20%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE (Peso – 50%)	18	3	22	25	144%	Superou
Ind. 9 - Número de parceiros envolvidos no Pacto Institucional Regional para o Desenvolvimento	20	5	31	75	375%	Superou

da Economia Circular (Peso – 50%)						
Objetivo Operacional 6 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro - Objetivo relevante – (Peso 30%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 10 - Taxa de Execução da Meta N+3 (Peso – 50%)	120%	5%	130%	116,2	100%	Atingiu
Ind. 11 - Taxa de Compromisso do Centro 2020 (Peso – 50%)	70%	2%	75%	76,1	131%	Superou
Objetivo Operacional 7 Implementação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular-- Objetivo relevante – (Peso 30%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 12 -Taxa de Implementação da Agenda Regional	75%	10%	100%	100%	125%	Superou
Qualidade (35%)						
Objetivo Operacional 8 Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional da Área Ambiental e da Gestão do Território- (Peso 10%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 13 - Percentagem de municípios da NUT II abrangidos por iniciativas para a dinamização da adequação dos planos territoriais de âmbito municipal à Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo	50%	3%	66%	75%	139%	Superou
Objetivo Operacional 9 Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE – - Objetivo relevante – (Peso 30%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 14 - Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	80%	10%	100%	100%	125%	Superou
Objetivo Operacional 10 Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal – - Objetivo relevante – (Peso 30%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 15 - Taxa de trabalhadores com horário flexível	15%	5%	25%	72%	243%	Superou
Objetivo Operacional 11 Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações-- Objetivo relevante – (Peso 30%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 16 -Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	95%	2%	100%	100 %	125%	Superou

Nota: O cálculo da taxa de execução foi feito utilizando a plataforma GeAdap (www.siadap.gov.pt)

Ainda utilizando a mesma plataforma podemos concluir que foram superados 10 (dez) objetivos e atingido 1 (um) o que demonstra um excelente desempenho da CCDRC durante o ano de 2019, conforme quadro seguinte:

Tabela 2 – Grau de cumprimentos dos objetivos

Indicador	Taxa de Execução	Classificação
Objetivo 1 “Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações”	132%	Superou
Objetivo 2 “Impulsionar a participação da CCDRC na articulação de agentes regionais para a melhoria do desempenho ambiental através da criação de uma base informativa digital - @ambiente - de suporte à rede regional de educação, sensibilização e promoção ambiental”	113%	Superou
Objetivo 3 “Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território”	100%	Atingiu
Objetivo 4 “Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública”	187%	Superou
Objetivo 5 “Consolidar a CCDRC como <i>broker</i> territorial para a competitividade, inovação e internacionalização”	259%	Superou
Objetivo 6 “Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro”	115%	Superou
Objetivo 7 “Implementação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular”	125%	Superou
Objetivo 8 “Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional da Área Ambiental e da Gestão do Território- ”	139%	Superou
Objetivo 9 “Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE”	125%	Superou
Objetivo 10 “Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”	242%	Superou
Objetivo 10 “Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”	125%	Superou

Apresentamos a seguir uma análise explicativa dos principais desvios verificados na concretização dos objetivos propostos para o ano de 2019.

Objetivo Operacional 1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações

Foram instruídos 414 processos, sendo 455 o número total de processos de contraordenação ambiental a instruir, ultrapassando-se, assim, os indicadores do próprio critério de superação deste objetivo.

Objetivo Operacional 2 - Impulsionar a participação da CCDRC na articulação de agentes regionais para a melhoria do desempenho ambiental através da criação de uma base informativa digital - @ambiente - de suporte à rede regional de educação, sensibilização e promoção ambiental

No contexto da Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA), aprovada em 2018, tinha sido planeada uma atividade para 2019 que consistia na concretização do objetivo “Impulsionar a participação da CCDRC na articulação de agentes regionais para a melhoria do desempenho ambiental através da criação de uma base informativa digital “@ambiente”, de suporte à rede regional de educação, sensibilização e promoção ambiental”. Todavia, o lançamento da campanha “Por um país com bom ar”, pela APA, IP, a 12 de abril, e a necessidade de se proceder à conclusão do projeto “Melhor Ar no Centro”, tiveram como consequência uma reorientação da IRESPA, pelo que não foi disponibilizada a versão inicial da estrutura digital para armazenamento e gestão da informação. Assim, em 2019, realizaram-se 6 iniciativas no âmbito da qualidade do ar, que envolveram inúmeros parceiros na região, destacando-se as 6 Comunidades Intermunicipais, o NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda, a APA, IP e a Universidade de Aveiro.

Objetivo Operacional 3 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território

Em 2019 ultrapassou-se a meta fixada para o número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores no âmbito do cumprimento da legislação de ambiente e ordenamento do território. Foi fixada uma meta de 80 situações resolvidas, tendo sido atingido o resultado final de 83 situações resolvidas. Foi possível atingir este resultado dado o empenho dos trabalhadores da fiscalização e em especial das Divisões Sub-Regionais. A colaboração da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública também se revelou fundamental em algumas situações.

Objetivo Operacional 4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública

Enquanto entidade responsável pela coordenação e concertação dos pareceres emitidos pelas entidades Estado em razão da localização das operações urbanísticas, a CCDR emitiu, através da plataforma SIRJUE, todas as 866 decisões globais para que foi notificada, o que envolveu um universo de 4524 pareceres emitidos pelas várias entidades consultadas e a realização de 84 conferências decisórias, alcançando-se um resultado de 100%, o que supera a meta estabelecida.

No quadro deste objetivo operacional é de sublinhar a permanente interação dos serviços da CCDR com os municípios da Região Centro e com todas as entidades consultadas, tendo em vista assegurar a celeridade dos processos através de uma correta instrução procedimental, bem como o adequado enquadramento das situações na diversa legislação setorial envolvida..

Foram elaborados, entregues e divulgados os três relatórios de análise do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro, a saber:

Fundo Social Municipal (FSM) 2018 (elaborado no 1º trimestre de 2019); Documentos previsionais 2019 (elaborado no 2º trimestre de 2019) e Prestação de Contas de 2018 (elaborado nos 3º/4º trimestres de 2019)

Objetivo Operacional 5 - Consolidar a CCDRC como *broker* territorial para a competitividade, inovação e internacionalização

O objetivo de consolidar a CCDRC como *broker* territorial foi totalmente superado. No caso das iniciativas de internacionalização foram identificadas 25 ações que visam contribuir para o aumento da competitividade, inovação e internacionalização da região e dos seus atores. O Centro marcou presença num conjunto rico e variado de iniciativas internacionais ao longo do ano, a convite de entidades de que são exemplo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) ou a Direção Geral de Política Regional e Urbana (DG REGIO), a Direção Geral de Investigação e Inovação (DG RTD) e a Direção Geral Joint Research Center (DG JRC) da Comissão Europeia. Ao longo de todo o ano divulgou-se, semanalmente, o Boletim Europa difundindo oportunidades de financiamento apoiadas diretamente por organismos comunitários. Participou-se ativamente nos projetos interreg Europe REPLACE e IMPROVE, no projeto “Measuring what matters to EU Citizens: Social Progress in the European Regions”, no projeto de cooperação transfronteiriça Euroace Attraction II e ainda na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI). Promoveu-se ainda, no âmbito dos Prémios Regiostars 2019 da Comissão Europeia, o único projeto finalista de Portugal pertencente à Universidade de Aveiro.

Foram ainda ultrapassadas todas as expectativas relativamente à adesão de parceiros regionais ao Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro. Apesar do desafio ter sido lançado à Região apenas no início de dezembro, houve mais de 75 manifestações de interesse em aderir ao Pacto provenientes de entidades muito diversificadas (câmaras municipais, comunidades intermunicipais, entidades do ensino superior, do sistema científico e tecnológico, associações, empresas, entre outras).

Objetivo Operacional 6 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro

Em relação à meta prevista para a taxa de execução da meta N+3, apesar das dificuldades de interoperabilidade entre os sistemas de informação e do número limitado de recursos humanos afetos ao secretariado técnico do PO, que dificultaram uma resposta mais célere na validação do elevado número de pedidos de pagamento submetidos, foi possível atingir o valor de 116,2% (96,8% de taxa de execução). Com este valor, e considerando a tolerância de 5%, foi possível cumprir a meta de 120% prevista para o indicador.

No que se refere à taxa de compromisso do PO a meta prevista foi superada, devido ao enorme esforço levado a cabo pela Autoridade de Gestão para aprovação de candidaturas.

Objetivo Operacional 7 - Implementação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular

De acordo com a formulação proposta pelo então Ministério do Ambiente e da Transição Energética, o grau de implementação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular, deveria ser medido a partir da realização das ações contratualizadas com o Fundo Ambiental. Nesse sentido, a CCDRC demonstrou ter realizado iniciativas relevantes nas quatro áreas que tinham sido

identificadas previamente. De forma mais concreta, ao nível da análise do metabolismo económico regional, depois do estudo global desenvolvido em 2018, a opção, neste segundo ano, consistiu em desenvolver um projeto piloto de identificação do potencial de criação de simbioses industriais na região Centro na cadeia de valor da floresta (madeira). De igual modo, o modelo de governança, acolhido no quadro de governação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 do Centro), foi robustecido com várias iniciativas, de que se destaca o desenvolvimento de um portal que pretende assumir-se como ponto de difusão das principais iniciativas e evoluções da Agenda de Economia Circular do Centro (<http://agendacircular.ccdrc.pt>). Ao nível da identificação dos setores prioritários foi opção da CCDRC, em 2019, aprofundar o tema das compras públicas circulares, tendo ainda iniciado o trabalho relativo à cadeia de valor dos plásticos. Por fim, na procura da identificação dos campeões regionais de Economia Circular, a CCDRC utilizou o Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, de subscrição aberta e voluntária, para evidenciar os compromissos assumidos que contribuam para a implementação da Agenda de Economia Circular do Centro.

Objetivo Operacional 8 - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional da Área Ambiental e da Gestão do Território

Para alavancar o processo de incorporação das novas regras de classificação e qualificação do solo consagradas no atual quadro legal do ordenamento do território nos PDM, a DSOT propôs-se a reforçar o acompanhamento assíduo dos processos de dinâmica dos PDM, promovendo reuniões e outras ações com os municípios e equipas técnicas, para que se alcançassem os objetivos de racionalização do sistema de planeamento.

Nesse sentido, estabeleceu no QUAR como meta para a concretização de iniciativas, nomeadamente, reuniões ou outras ações que garantissem aquele propósito em 50% dos municípios da Região Centro, o que foi largamente superado, porquanto conseguiu a realização de ações com 58 municípios da região centro, o que perfaz um resultado de 75%, correspondente a uma taxa de execução de 139.

Objetivo Operacional 9 - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE

O processo de reposicionamento remuneratório previsto na LEO desenvolveu-se em três fases ao longo do ano de 2019. No meses de janeiro, maio e dezembro os trabalhadores com pontos resultantes da avaliação SIADAP, viram a sua situação remuneratória alterada. A DORH propôs-se cumprir em tempo todas as fases previstas. Para tal, concluiu o processo de avaliação SIADAP do biénio 2017/2018 dentro do prazo e procedeu aos necessários reposicionamentos dos trabalhadores.

Objetivo Operacional 10 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Foram amplamente divulgadas as orientações do Governo para esta temática por todos os trabalhadores e sempre que a DORH teve conhecimento da alteração das situações familiar/pessoal, informou os trabalhadores das várias possibilidades que poderiam facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. Promoveu ainda de forma muito concreta e articulada com a Presidência a rápida instrução e autorização dos requerimentos.

Objetivo Operacional 11 - Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações

Em 2019 foram elaborados 422 pareceres jurídicos e 151 informações técnicas no âmbito do apoio técnico às autarquias locais e entidades equiparadas, emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido, pelo que se superou totalmente este objetivo.

- b) **Autoavaliação qualitativa**, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B72007, de 28 de Dezembro.

Na tabela seguinte é apresentada a avaliação qualitativa.

Tabela 3 – Autoavaliação qualitativa

Designação/Alíneas	Realizado	Não realizado	Observações
a) À apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos	x		Foi efetuado um inquérito externo para medir o grau de satisfação dos utilizadores externos. Os resultados deste inquérito podem ser observados no Anexo 3.
b) À avaliação do sistema de controlo interno	x		<p>A CCDRC integra na sua orgânica o Conselho de Coordenação Intersectorial e o Conselho Regional, que se encontram, não apenas devidamente constituídos, mas a desenvolver um conjunto diversificado de iniciativas inscritas nas respetivas áreas de competência.</p> <p>Os sistemas de controlo administrativo e financeiro encontram-se assentes na implementação do Manual de Controlo Interno e no Plano Diretor de Sistemas de Informação, concretizados na integração do GEP (sistema de gestão documental e <i>workflow</i> de processos) com o conjunto de aplicações do ERP (contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e inventário).</p> <p>A esta base tecnológica e procedimental acresce a utilização generalizada da assinatura digital, como garantia de consistência e fiabilidade da informação fornecida nos processos decisórios.</p> <p>Refira-se, por fim, que a ação da CCDRC no âmbito da gestão de fundos comunitários está sujeita aos diversos mecanismos e auditorias levadas a efeito pelas entidades responsáveis. De destacar que estas ações são implementadas já que a CCDRC é a entidade pública responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro à Autoridade de Gestão do Programa.</p> <p>Está igualmente em funcionamento o Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade que participa ativamente no controlo e auditoria ao funcionamento interno da organização.</p> <p>Acresce ainda que a entrada em funções em 2014 do Fiscal Único foi potenciadora de um aumento das pistas de auditoria e controlo a que a organização está sujeita.</p>
c) Às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficiente	x		Não se identificaram incumprimentos dignos de nota.

d) Às medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do seu desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir	n.a	n.a	As medidas a tomar para reforçar o desempenho do Serviço passam basicamente por dois vetores: melhorar a comunicação interna e externa da CCDRC e envolver mais os trabalhadores na tomada de decisão. Num plano interno diminuir a idade média dos trabalhadores com a entrada de novos colaboradores.
e) À comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação	n.a	n.a	
f) À audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço.	x		A metodologia de elaboração dos Planos de Atividades e dos respetivos Relatórios resulta de uma interação estreita entre a Presidência, os dirigentes e os trabalhadores responsáveis pelas diversas atividades, envolvendo a definição e prossecução quer da estratégia e dos objetivos estratégicos, quer dos principais objetivos operacionais, projetos e ações das iniciativas e atividades desenvolvidas.

Análise dos Meios Disponíveis

Meios humanos

A análise da “produtividade” permite evidenciar a relação entre os meios humanos e a avaliação do Serviço, consubstanciando-se na seguinte “fórmula”: avaliação global do Serviço *versus* recursos humanos utilizados/planeados.

Tabela 4 – Meios Humanos

	Pontuação	Planeados	Realizados	Desvio
Dirigentes – Direção superior	20	240	200	-40
Dirigentes – Direção intermédia e Chefes de equipa	16	416	432	16
Técnicos Superiores	12	2004	1980	-24
Assistentes Técnicos	8	400	376	-24
Assistente Operacional	5	35	25	-10
Coordenador Técnico	9	9	9	0
Especialistas de Informática	12	36	60	24
Técnicos de Informática	8	16	24	8

Nota: Inclui os contratados a termo incerto, afetos ao Programa Operacional Regional do Centro.

Este quadro é reflexo da ponderação apresentada no QUAR 2019.

Os desvios negativos advêm dos pedidos de aposentações voluntárias antecipadas ou por incapacidade. Na área dos trabalhadores da carreira informática, o desvio positivo foi consequência da integração dos PREVPAP.

O desvio positivo nos Dirigentes Intermédios de 2º grau, tem que ver com a criação da equipa multidisciplinar do Programa Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente na Região Centro.

Meios financeiros

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97,

de 3 de setembro, cumprindo igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2004 – 2ª Seção.

Uma análise “custo/eficácia” permite evidenciar a relação entre os meios financeiros e a avaliação do Serviço que pode ser verificada nos quadros seguintes:

Tabela 5 - Meios Financeiros

	Meios financeiros		Avaliação global do serviço
	Orçamento Funcionamento	PIDDAC	
Estimado (€)	7 353 865€	47 479 539€	A taxa de execução total foi de 66%
Executado (€)	6 716 115€	29 515 858€	
Desvio (€)	637 750€	17 963 681€	
Desvio (%)	8,6%	37,8%	

Os desvios ocorridos entre o estimado e o executado devem ser abordados segundo duas vertentes:

1. **Orçamento de funcionamento** – As despesas de funcionamento apresentam uma taxa global de execução de 91,33%. As despesas com o pessoal atingiram um grau de execução de 95,12% e as outras despesas de funcionamento atingiram um grau de execução de 97,62%.

O quadro seguinte mostra o grau de execução das despesas de funcionamento.

Tabela 6 – Grau de execução do orçamento de funcionamento

Tipo de Despesa	Orçamento Inicial (€)	Orçamento Corrigido(€)	Execução (€)	Grau de execução
Despesa com pessoal	6 328 810€	6 340 810€	6 031 506€	95,12%
Despesas correntes	721 155€	793 387€	621 340€	78,31%
Transferências correntes	15 780€	15 780€	6 269€	39,72%
Outras Despesas	77 205€	77 205€	2 938€	3,80%
Despesas de capital	40 500€	126 683	54 063€	42,67
Totais	7 183 450€	7 353 865€	6 716 116€	91,33%

O peso de cada grupo de despesa na execução é o seguinte:

Tabela 7 – Peso dos grupos de despesa na execução

Tipo de Despesa	Peso (%)
Despesa com pessoal	82,01%
Despesas correntes	8,45%
Transferências correntes	0,08%
Outras Despesas	0,04%
Despesas de capital	0,74%

Podemos assim concluir, que a estrutura da despesa é dominada pelas despesas com pessoal que têm um peso superior a 82%.

2. **PIDDAC** – O conjunto de projetos que constituem este programa de investimento apresenta uma taxa global de execução de 62,17%.

O quadro seguinte mostra a execução de cada um dos projetos PIDDAC:

Tabela 8 – A Grau de execução do PIDDAC

Projeto		Orçamento Inicial (€)	Orçamento Corrigido(€)	Execução (€)	Grau execução
Código	(€)	(€)			
9272	Assistência Técnica - Centro 2020	5 477 810€	5 854 686€	3 642 933€	62,22%
9388	Monitorização Ambiental da Região Centro	286 267€	286 296€	244 612€	85,44%
9686	Cooperação Territorial	49 800€	118 429€	21 136€	17,85%
9699	Promoção da Região Centro	330 497€	373 707€	94 398€	25,26%
10850	Observatório para a Coesão Territorial	587 087€	587 087€	0€	0
10634	PARHP	500€	40 259 334€	25 512 778	63,37%
Totais		13 915 411€	47 479 539€	29 515 858€	62,17%

A taxa de execução dos projetos foi motivada por algum atraso nos reembolsos dos pedidos de pagamento ou na aprovação das candidaturas e pela dificuldade em dotar o orçamento da componente nacional das despesas a efetuar. No caso do PARHP a taxa de execução é motivada pela prorrogação do prazo de conclusão das empreitadas de recuperação das habitações danificadas pelos incêndios de Outubro de 2017.

De notar que existe uma diferença nos valores previstos no QUAR e os agora apresentados porque a CCDRC teve reforços orçamentais e integração de saldos.

Meios materiais

O património da CCDRC é constituído por equipamento básico, administrativo e equipamento de transporte. Até ao fim do exercício de 2019, foram cadastrados 7.607 bens cujo valor bruto atinge 3.715.964,17€ O inventário não contempla os edifícios da sede, em virtude de não se encontrarem registados em nome da CCDRC, mas sim do Estado Português.

O parque automóvel da CCDRC é constituído por 36 viaturas.

Durante o ano de 2019, foram percorridos 544.355 km, o que implica uma média mensal da frota de 45.362 km e de 1.260 km por veículo.

Da frota automóvel, 20 viaturas são propriedade da CCDRC e 16 são adquiridas em regime de AOV (aluguer operacional de viaturas).

A frota era constituída por 7 viaturas elétricas que correspondiam a uma taxa de 19,44%.

As viaturas próprias são parte integrante do inventário acima referido.

Tabela 9 – Parque automóvel

Nº de viaturas	Combustível gasto em 2019 (litros)	Distância percorridos em 2019 (km)	Gastos (€)	
			Combustível	Conservação e manutenção
36	33.274,20	544.355	44.170,97	19.740,99

Análise das Fontes de Verificação

Neste ponto são apresentados os diferentes indicadores e as fontes de verificação que garantem a fiabilidade e integridade dos dados

Apresentamos de seguida, para cada indicador, a respetiva fonte de verificação:

Tabela 10 – Fonte de Verificação dos indicadores do QUAR

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 2 - Número de iniciativas de ativação da rede regional	Nº Relatório/n.º de reuniões
Ind. 3 - Dias para a disponibilização da versão inicial da estrutura digital para armazenamento e gestão da informação	Ata reuniões/Estrutura Digital
Ind. 4 - Número de instituições participantes envolvidas na base informativa	Relatório/Ata reuniões
Ind. 5 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 6 - Percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Programa RJUE
Ind. 7 - Número de relatórios de análise do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	Atas, Relatórios, Portal da CCDRC
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	Relatórios e/ou Portal da CCDRC
Ind. 9 - Número de parceiros envolvidos no Pacto Institucional Regional para o Desenvolvimento da Economia Circular	Relatórios e/ou Portal da CCDRC
Ind. 10 -Taxa de Execução da Meta N+3	Balcão 2020 e Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 11 - Taxa de Compromisso do Centro 2020	Balcão 2020 e Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 12 - Taxa de Implementação da Agenda Regional	Relatórios e/ou Portal da CCDRC
Ind. 13 -Percentagem de municípios da NUT II abrangidos por iniciativas para a dinamização da adequação dos planos territoriais de âmbito municipal à Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo	Atas, Relatórios, Portal da CCDRC
Ind. 14 - Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de	Programa GIAF (ERP da CCDRC)

desempenho	
Ind. 15 -Taxa de trabalhadores com horário flexível	Programa GIAF (ERP da CCDRC)
Ind. 16 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)

Análise ao Plano de Atividades

A análise ao grau de cumprimento dos objetivos assumidos no Plano de Atividades 2019 (Anexo 2), pelas diferentes unidades orgânicas, demonstra a consistência de atuação da CCDRC nas suas áreas principais de referência, reforçando o papel do QUAR como “espelho” do que mais importante se fez em determinado ano e dando simultaneamente a conhecer à Comunidade uma visão global dos nossos principais projetos e objetivos.

Os números gerais foram os seguintes:

Tabela 11 – Grau de cumprimento dos objetivos

	Objetivos
Superado	48
Cumpriu	16
Não cumpriu	9
Híbrido	2

Grau de cumprimento por unidade orgânica

De forma mais detalhada e analisando de forma individual cada uma das unidades orgânicas, são estes os resultados:

Tabela12 – Grau de cumprimento dos objetivos por unidade orgânica

Objetivos Anuais		Grau de cumprimento dos objetivos			
		Superados	Cumpridos	Não Cumpridos	Híbridos
DSDR	3	2	1	0	0
DSAJAL	7	7	0	0	0
DSOT	8	8	0	0	0
DSA(*)	20 (*)	5	2	9	2
DSF	5	5	0	0	0
DSCGAF	10	6	4	0	0
DSR	Aveiro	4	2	0	0
	C. Branco	4	2	0	0
	Guarda	4	3	1	0

	Leiria	4	2	2	0	0
	Viseu	4	3	1	0	0
	Centro 2020	2	1	1	0	0
	Total	75	48	16	9	2

(*) O objetivo relativo ao acompanhamento do Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica não foi considerado, uma vez que face ao trabalho de revisão do regime legal de pesquisa e exploração de massas minerais, encetado pelo MAAC, e no qual a CCDRC participou, não foi aprovado nenhum instrumento de planeamento regional.

Também não foi considerado o objetivo relativo à qualificação dos operadores de fluxos específicos de resíduos, uma vez que, face às limitações de recursos humanos, a qualificação dos operadores passou a ser integrada no procedimento de licenciamento.

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR)

A DSDR conseguiu, em 2019, superar dois dos três objetivos a que se tinha proposto.

O primeiro grande objetivo consistiu em “Consolidar a CCDRC como *broker* territorial para a competitividade, inovação e internacionalização” que mereceu destaque no QUAR da CCDRC pela sua relevância. Analisando os diferentes indicadores considerados, foi possível superar largamente o número de iniciativas de internacionalização, bem como o envolvimento dos parceiros regionais no Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro (conforme já descrito na secção de análise do QUAR). De igual modo, as iniciativas com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC foram superadas. Destacam-se, pela relevância que assumem, a dinamização ou coorganização de eventos como: a 5ª Gala das Empresas Gazela 2018; o 6º Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas 2019; o 3º Concurso de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro; a constituição do Centro Green Deal (em compras públicas circulares); a Dinamização do Curso de Outono de Economia Circular; e a 1ª edição do Prémio Empreendedor 50+. De igual modo, deu-se resposta a mais de duas dezenas de solicitações externas para participar em eventos onde se pretendeu não só partilhar o trabalho desenvolvido, como participar ativamente em reflexões discutindo os temas/setores em causa. Para além disso, a CCDRC promoveu vários momentos de discussão coletiva sobre temáticas relacionadas com a RIS3, economia circular, índice de progresso social, entre outros. Foi ainda divulgada no portal da CCDRC informação pormenorizada que permite uma monitorização detalhada do estado de arte da RIS3 do Centro.

O segundo objetivo consistia em “Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro” que se assume como prioritário para a DSDR, assumindo este ano particular relevância dada a sua pertinência para a preparação da estratégia regional para a próxima década. Nesse sentido, manteve-se o esforço de manter atualizada a plataforma informática DataCentro, que disponibiliza um vasto conjunto de indicadores estatísticos, tendo sido possível superar o indicador “número de sessões de apresentação pública do DataCentro” realizadas por toda a região, em entidades distintas como câmaras municipais, institutos politécnicos, escolas, entre outras, bem como sessões realizadas na CCDRC para utilizadores externos. No que respeita aos relatórios de monitorização superou-se a métrica planeada com a disponibilização de 20 documentos relacionados com publicações como o “Centro de Portugal – Boletim Trimestral”, o “Barómetro do Centro de Portugal”, a “Análise do alinhamento dos projetos candidatos ao Portugal2020 com a RIS3 do Centro” (Caderno D da RIS3) e a publicação “Portugal 2020 na Região Centro”. Adicionalmente,

neste ano manteve-se a disponibilização de alguns estudos de leitura simples que procuram acompanhar dinâmicas mais estruturais e de relevância na região (como é o caso da competitividade regional, do setor empresarial, da satisfação dos residentes, do envelhecimento ativo e saudável, do posicionamento da região no contexto europeu, entre outros) e ainda com a disponibilização do Catálogo das Boas Práticas em Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro e de um microsite dedicado a esta temática (<http://envelhecimentoaocentro.ccdrc.pt>). Manteve-se o esforço de divulgação dos instrumentos de monitorização e acompanhamento das dinâmicas regionais e das políticas públicas desenvolvidos pela DSDR, continuando a aposta em formas dinâmicas de divulgação (de que são exemplos as infografias e animações) nas redes sociais e no portal da CCDRC, com o objetivo dos conteúdos serem apreendidos e comunicados de forma mais apelativa e informativa com vista a aumentar o seu público alvo. Foi ainda cumprido o objetivo relativo aos pareceres emitidos referentes à análise e reanálise do mérito dos projetos candidatados aos Sistemas de Incentivos às empresas e aos Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica do Portugal 2020 e Centro 2020, na região.

O terceiro objetivo da DSDR era dinamizar a cooperação na Região Centro nas suas diferentes dimensões. O indicador relativo ao número de (micro)iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC foi superado. No contexto da euroregião EUROACE (Alentejo, Centro e Extremadura), é de realçar a celebração do Dia da Europa em Castelo Branco, envolvendo cerca de 200 jovens das três regiões. Destaque ainda para o apoio à organização da iniciativa Pastos raianos transumantes, que decorreu de fevereiro a maio. Trata-se da transferência de uma boa prática que é complementar ao esforço desenvolvido, no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro, de Valorização Económica e Territorial do Queijo da Região Centro, constituindo um bom exemplo de sinergias entre iniciativas financiadas por diferentes programas. Ainda no contexto da cooperação transfronteiriça, mas no âmbito da cooperação com Castilla y León, para além dos intercâmbios de experiências e conhecimentos dinamizados em diversas áreas (como, por exemplo, a educação com os encontros escolares Cencyl e as raças ibéricas equinas), é de destacar a promoção de uma discussão entre a Câmara Municipal de Almeida, o Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo e de Fuentes de Oñoro e a Junta de Freguesia de Vilar Formoso para avaliar a constituição de uma Eurocidade. No contexto da gestão do Programa POCTEP – Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020, na qual a CCDRC participa enquanto Unidade de Coordenação regional, foi feito um enorme esforço de validação da despesa apresentada pelos beneficiários da região, a par do acompanhamento da sua execução física, permitindo o cumprimento do objetivo estabelecido relativo à “Proporção de projetos POCTEP 2014-2020, da 1ª Convocatória, em execução na Região Centro com acompanhamento físico”, sendo esta uma dimensão essencial do apoio que a CCDRC dá aos parceiros regionais dos projetos aprovados. De realçar, ainda, o acompanhamento que foi feito da participação de entidades da região nos demais programas da cooperação territorial europeia, com destaque para o INTERREG SUDOE, o INTERREG EUROPE e o URBACT, fazendo a CCDRC parte dos grupos de acompanhamento local/regional dos projetos aprovados no âmbito dos dois últimos, apoiando ativamente o seu desenvolvimento.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)

A DSAJAL, em 2019, continuou a acompanhar tecnicamente a aplicação a nível autárquico de regimes jurídicos autárquicos inovadores ou com problemáticas especialmente relevantes.

Prosseguindo a prática de anos anteriores, a CCDRC realizou no ano de 2019 duas edições das designadas sessões flash sobre “temas candentes de direito autárquico”, abordando duas diferentes temáticas: a primeira, sobre o novo regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos; outra dedicada à transferência de competências para as autarquias locais, fazendo o enquadramento geral e tratando mais detidamente as transferências de competências para os municípios, em matéria de educação, habitação, portos e vias navegáveis, estacionamento, saúde, património imobiliário público sem utilização, e ainda as transferências de competências para as juntas de freguesia.

As sessões tiveram a duração de um dia [6h], tendo tido lugar em Coimbra, no dia 29 de novembro, no auditório da CCDRC, e na Guarda, no dia 11 de dezembro, na Sala António Almeida Santos, nos Paços do Concelho.

Em cada uma destas sessões foram feitas as seguintes apresentações: *Declaro ... não declaro ...: o novo regime de exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos; Em época de transferências...: enquadramento geral da transferência de competências para as autarquias locais; Dar uso ao que tem préstimo...: transferência de competências em matéria de património imobiliário público sem utilização; E pr'ás juntas...???: transferência de competências para as juntas de freguesia; Que saudades que eu já tinha da minha alegre casinha...: transferência de competências em matéria de habitação; Navegar é preciso...: transferência de competências em matéria de portos e vias navegáveis; 1, 2, 3... vamos contar outra vez...: transferência de competências em matéria de educação; É proibido ... proibir estacionar...!!!: a transferência de competências em matéria de estacionamento automóvel; Ai que não me sinto nada bem...: alguns queixumes em matéria de transferência de competências na área da saúde.*

As sessões registaram, qualquer delas, um muito assinalável número de inscrições, que no seu conjunto rondou os 270 participantes.

Também no sentido de tornar o apoio autárquico mais eficaz, foram divulgados no portal da CCDRC, relatórios, pareceres jurídicos, designadamente sobre eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais.

No âmbito do apoio jurídico ao CENTRO2020 e aos serviços da CCDR elaboraram-se 125 pareceres jurídicos, emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido.

Note-se que 41 informações jurídicas respeitaram ao apoio jurídico que se prestou ao PARHP (Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente).

Os juristas da DSAJAL elaboraram também várias peças processuais, no âmbito de processos contenciosos do foro administrativo, em que a CCDR Centro foi parte processual.

No âmbito do apoio jurídico autárquico elaboraram-se 422 pareceres jurídicos, tendo 100 % dos mesmos sido emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDR.

Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas.

Instruíram-se 414 processos de contraordenação, com redução das pendências de processos a instruir.

Foi também prestado apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, materializado no acompanhamento e verificação dos documentos previsionais para 2019 e dos documentos de prestação de contas de 2018, e reporte da correspondente informação à Direção-Geral das Autarquias Locais, bem como no respeitante ao Fundo Social Municipal.

Acompanhou-se o desempenho dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, onde a par do atendimento telefónico em matéria de natureza contabilística (quando tal é adequado) foi:

i. verificada (com o apoio das divisões sub-regionais da Guarda e de Aveiro) e em colaboração com a DGAL, a conformidade dos reportes dos municípios da Região Centro (Demonstração de Resultados, Execução do PPI, Fluxos de Caixa, Contas de Ordem, Controlo Orçamental da Receita, Saldo da Gerência Anterior, Controlo Orçamental da Despesa, Ativo Imobilizado Bruto, Factoring, Leasing, Empréstimos e Endividamento) no que respeita aos:

- 77 documentos previsionais para 2019 e

- 77 documentos de prestação de contas de 2018.

ii. elaboradas 6 informações com análise de questões submetidas pelos municípios (para além de diversos esclarecimentos a questões colocadas por municípios respondidas por ofício ou por correio eletrónico);

iii. efetuadas 10 visitas técnicas a Câmaras Municipais para verificação dos dossiers do Fundo Social Municipal:

Acompanhou-se o desempenho das Freguesias da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, tendo sido:

i. verificada a conformidade dos reportes das freguesias da Região Centro no que respeita a:

- 255 documentos previsionais para 2019 e

- 395 documentos de prestação de contas de 2018.

ii. elaboradas 6 informações com análise de questões submetidas pelas freguesias (para além de diversos esclarecimentos a questões colocadas por municípios respondidas por ofício ou por correio eletrónico);

iii. efetuadas 12 visitas técnicas a 34 Freguesias;

Há ainda a realçar que:

i. no âmbito dos contratos interadministrativo de Delegação de Competências foram realizadas 10 reuniões da Comissão de Acompanhamento da área da Educação, no que respeita aos 5 projetos piloto da Região Centro (Águeda, Batalha, Mealhada, Oliveira do Bairro e Vila de Rei);

ii. em resposta a solicitação da DGAL, foram organizadas 2 sessões de esclarecimento sobre o referencial contabilístico a adotar pelas autarquias locais e respetivo reporte de informação.

Em matéria de apoio às autarquias no âmbito da cooperação técnica e financeira é de relevar ainda o intenso envolvimento da DSAJAL no apoio aos municípios no âmbito dos incêndios e outras intempéries que assolaram a Região Centro (incêndios em junho, julho, agosto e outubro de 2017 e Furacão Leslie em outubro de 2018), destacando-se:

- i. o acompanhamento da execução de 5 contratos-programa no âmbito do Fundo de Emergência Municipal (FEM) relativo aos incêndios que ocorreram a 17 de junho de 2017 (Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Penela e Góis);
- ii. o acompanhamento da execução de 5 contratos-programa no âmbito do FEM relativo aos incêndios que ocorreram em julho e agosto de 2017 (Proença-a-Nova, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão, Fundão e Covilhã) e o acompanhamento da sua execução;
- iii. análise das candidaturas submetidas ao FEM pelos municípios afetados pelo Furacão Leslie (13 de outubro de 2018) - 22 municípios;
- iv. o acompanhamento da execução de 22 contratos-programa no âmbito do FEM relativo ao Furacão Leslie;
- v. análise das candidaturas submetidas ao Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) pelos municípios afetados pelo incêndio de 15 de outubro de 2017 (janeiro de 2019) - 25 municípios;
- vi. análise do reforço das candidaturas submetidas ao FSUE pelos municípios afetados pelo incêndio de 15 de outubro de 2017 (novembro e dezembro de 2019) - 25 municípios;
- vii. análise das candidaturas submetidas ao subprograma 2 do programa equipamentos urbanos de utilização coletiva por entidades religiosas e associativas afetados pelo Furacão Leslie (13 de outubro de 2018) - 185 candidaturas;

Há ainda a considerar:

- o acompanhamento da execução de 8 contratos-programa no âmbito do programa de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (Almeida, Carregal do Sal, Nelas, Oliveira de Frades, Porto de Mós, Tondela, Trancoso e Vouzela);
- o acompanhamento da execução de 25 contratos-programa no âmbito do programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais;
- análise das candidaturas submetidas a contrato-programa (2 - Municípios de Miranda do Corvo e de S. Pedro do Sul);
- a análise das candidaturas submetidas ao subprograma 2 do programa equipamentos urbanos de utilização coletiva - 37 candidaturas;
- o acompanhamento da execução de 12 contratos de apoio financeiro no âmbito do subprograma 2 do programa equipamentos urbanos de utilização coletiva.

Por último, as atividades realizadas em 2019 permitiram continuar a consolidar a relação de valor e proximidade entre a CCDRC e as autarquias locais, Municípios e Freguesias, bem como com as entidades intermunicipais, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, reforçando a capacitação autárquica.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT)

No Plano de Atividades de 2018 a DSOT estabeleceu 8 objetivos, a que correspondem 8 indicadores, todos eles superados. Este resultado só foi possível alcançar com o grande empenho de toda a equipa tendo o reduzido número de técnicos superiores para o elevado número de solicitações, conseguido prazos de resposta variando, na maioria, entre os cinco e os 20 dias.

Ainda no âmbito da colaboração permanente com as entidades de tutela, a DSOT participou ativamente na Comissão Nacional do Território (CNT), em todas as suas reuniões ordinárias e extraordinárias, apresentando também contributos nos diversos grupos de trabalho criados no seio desta comissão, designadamente no Grupo de trabalho da REN, Grupo de Trabalho do RJGT e Grupo de Trabalho da carta de Ocupação do Solo.

Em colaboração com um conjunto de estabelecimentos de ensino, foram desenvolvidas 10 ações de sensibilização, visando reforçar práticas pedagógicas para a promoção de um correto ordenamento e ocupação do território e que tiveram lugar na EBS Quinta do Vale das Flores (Coimbra), na Escola Secundária José Falcão (Coimbra), no Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia (Vouzela), no Agrupamento de escolas de Canas de Senhorim/Nelas (Nelas), no Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul (São Pedro do Sul), na Escola Secundária Frei Heitor Pinto (Covilhã), na Escola Secundária Emídio Navarro (Viseu), na Escola Secundária do Sabugal (Sabugal), Escola Secundária de Pinhel (Pinhel) e na Escola Secundária José Macedo Fragateiro (Ovar).

Foi também realizada uma ação, no Município de Águeda, no âmbito da 5.ª oficina de dados abertos para desenvolvimento de modelos de dados para instrumentos de gestão do território e para as diferentes tipologias da REN.

Quanto ao objetivo de garantir a decisão concertada das entidades externas, quer nos procedimentos relativos aos instrumentos de planeamento, quer nos procedimentos de gestão territorial considera-se que o mesmo foi largamente atingido, porquanto através da Plataforma SIRJUE foram emitidas 866 decisões globais e 719 pareceres no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE, e realizadas 84 conferências decisórias. No domínio da formação e dinâmica dos planos territoriais foram promovidas 10 reuniões (conferências procedimentais e de concertação), bem como 4 conferências de serviço em processos de delimitação e alteração REN municipais. Em procedimentos para ocupação de solos da REN fora da Plataforma SIRJUE, foram efetuadas, ao abrigo do artigo 24.º do regime jurídico da REN, 392 conferências procedimentais. Todas as intervenções referidas foram efetuadas no prazo legal, que perfaz uma taxa de cumprimento de 100%.

Concorrendo para o “objetivo Operacional 8 - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional da Área Ambiental e da Gestão do Território”, do QUAR, a DSOT traduziu esse objetivo na “Dinamização dos processos de adequação dos planos territoriais de âmbito municipal à Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo e ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”, tendo-se proposto a reforçar o acompanhamento assíduo dos processos de dinâmica dos PDM, promovendo reuniões e outras ações com os municípios e equipas técnicas, para que se alcançassem os objetivos de racionalização do sistema de planeamento.

Nesse sentido, estabeleceu como meta para a concretização de iniciativas, nomeadamente reuniões ou outras ações que garantissem aquele propósito, em 50% dos municípios da Região Centro, o que foi largamente superado, porquanto conseguiu a realização de ações com 58 municípios da região centro, o que perfaz um resultado de 75%, correspondente a uma taxa de execução de 139.

O objetivo de “Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e ordenamento do território”, inscrito no QUAR, foi igualmente superado, uma vez que na área da gestão territorial foram elaborados 3025 pareceres com a criação de 5498 documentos no GEP, todos em prazo inferior a 30 dias (prazo médio de resposta de 11 dias). Na vertente do acompanhamento aos processos de elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial, bem como à sua suspensão e medidas preventivas, foi dada resposta a 307 solicitações, igualmente cumprindo o prazo legal e não ultrapassando os 30 dias.

No objetivo “Colaborar com outras Entidades ou Unidades Orgânicas da CCDR” foi garantida a participação em todas as reuniões em representação da CCDRC, bem como a emissão de contributos para outras Unidades Orgânicas da CCDRC, o que perfaz uma taxa de execução de 100%.

Neste domínio sublinham-se os 812 processos no âmbito da Reserva Agrícola Nacional, que foram apreciados em 22 reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro e os 28 processos Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE), que foram analisados para efeitos de conferência decisória.

Foram realizadas, em matéria de gestão territorial, 51 reuniões com Câmaras Municipais da Região Centro.

Em matéria de verificação da legalidade urbanística, a DSOT colaborou com a IGAMAOT, em diversos processos inspetivos sobre o cumprimento do Regime da Reserva Ecológica Nacional, com a DSAJAL em processos de contraordenação e com a DSF.

No âmbito da colaboração com a DSA, e sem prejuízo dos processos RERAE acima mencionados, foram informados 127 processos, nomeadamente os relativos a AIA, AinC, operações de gestão de resíduos, planos de gestão de lamas.

No apoio ao cidadão foram respondidos 1756 e-mails, 499 solicitações telefónicas e 111 atendimentos presenciais, encaminhados pelo Centro de Resposta ao Utente/Utilizador (CRUU).

A DSOT procedeu, atempadamente, à atualização da informação constante do portal da CCDRC, destacando-se a atualização do Guia Orientador em razão da localização (SIRJUE) e dos Guias Orientadores para a elaboração de PDM, PU e PP.

Procedeu-se, igualmente, à recolha e tratamento da informação relevante em matéria de gestão urbanística e ordenamento do território, resultando daí a disponibilização de 72 indicadores para o DataCentro.

O grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Atividades de 2018 para esta Unidade Orgânica, encontram-se desenvolvidas e pormenorizadas no anexo 2.

Direção de Serviços de Ambiente (DSA)

A DSA estabeleceu 20 objetivos e 24 indicadores para o ano de 2019. Relativamente aos objetivos, 5 foram superados, 2 cumpridos, 9 não cumpridos, 2 híbridos e 2 não foram considerados devido a alterações nos pressupostos de atuação.

De entre as atividades desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

- No âmbito do projeto “Melhor Ar no Centro”, cofinanciado pelo PO Centro e pelo Fundo Ambiental, não foi possível concluir a sua execução, tendo sido necessário proceder a uma reprogramação, devido a vicissitudes ocorridas no âmbito dos procedimentos concursais, destaca-se o seguinte:
 - o Aquisição de equipamento para a rede de monitorização da qualidade do ar:
 - Analisadores de gases: 7 de O3, 5 de NOx, 1 de CO e 1 de SO2;
 - 1 abrigo para alojar a estação de Montemor-o-Velho, que ficou destruída na sequência da tempestade Leslie em outubro de 2018;

- 1 sistema de amostragem de gás;
- 3 aparelhos de ar condicionado;
- 1 computador portátil;

o Elaboração de estudo da qualidade do ar, focado nos poluentes partículas e ozono, na Região Centro de Portugal, pela Universidade de Aveiro. Teve por objetivos a análise comportamental dos dados monitorizados nas estações fixas da rede da qualidade do ar, para os poluentes ozono (O3) e matéria particulada (PM), e a identificação das medidas de atuação e boas práticas, implementadas pelos municípios da Região Centro, que possam ter contribuído para a redução das concentrações destes poluentes na atmosfera e, consequentemente, para a melhoria da qualidade do ar.

- No âmbito do Protocolo de colaboração técnica e financeira celebrado com o Fundo Ambiental, para apoio a projetos de monitorização da qualidade do ar no ano de 2019, procedeu-se à requalificação da Estação de Monitorização da Qualidade do Ar de Ílhavo, que integra a Rede da Região Centro, e à aquisição de um calibrador de caudal volumétrico para aquela rede.
- A publicação do novo regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, obrigou a um envolvimento técnico acrescido nesta matéria, na medida em que foi necessário prestar esclarecimento aos operadores sobre a interpretação legal e colaborar com a APA, IP na preparação da Plataforma SILiAmb para acolher o novo título ambiental previsto, o TEAR (Título de Emissões para o Ar).
- Elaboração do Relatório da Qualidade do Ar na Região Centro de 2019.
- Resposta à Auditoria do Tribunal de Contas à Qualidade do Ar, não tendo resultado da auditoria nenhuma recomendação à CCDRC.
- Enquanto Autoridade de AIA, o impulso que se deu à fase de Pós-Avaliação de projetos sujeitos ao regime de AIA.
- Na sequência da notificação efetuada no ano anterior (2018), relativa à obrigação de cumprimento dos Requisitos Mínimos de Qualidade e Eficiência pelos operadores de tratamento de resíduos, no contexto da gestão de REEE, VFV, Pneus Usados, Pilhas e Acumuladores e Óleos Usados, no decorrer de 2019 procedeu-se à atualização de alvarás de licença e à verificação do cumprimento dos requisitos no âmbito dos procedimentos de licenciamento da atividade, e, consequente, atualização do SILOGR – Sistema de Informação do Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos.
- No âmbito do Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2019, de 5 de março, procedeu-se ao acompanhamento da DGEG nas visitas realizadas às pedreiras constantes da lista de pedreiras críticas da Região Centro, bem como se deu um contributo para a revisão do diploma pedreiras, tendo-se, inclusivamente, promovido uma reunião de trabalho com as restantes CCDRC para harmonização de posições.
- No que diz respeito à intervenção da CCDRC no licenciamento das pedreiras, foi encetado um esforço de recuperação de cauções em falta, por parte de exploradores licenciados, tendo sido recuperado 303 842, 61€. Para permitir o controlo da prestação das cauções, foi criada uma base de dados, em excel, para registo de todas as fases de caução vencidas e a vencer no futuro, a integrar futuramente no webgep.

- No contexto da Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA), aprovada em 2018, havia sido planeada uma atividade para 2019 que consistia na concretização do objetivo “Impulsionar a participação da CCDRC na articulação de agentes regionais para a melhoria do desempenho ambiental através da criação de uma base informativa digital “@mbiente”, de suporte à rede regional de educação, sensibilização e promoção ambiental”. Todavia, o lançamento da campanha “Por um país com bom ar”, pela APA, IP, a 12 de abril, e a necessidade de se proceder à conclusão do projeto “Melhor Ar no Centro”, tiveram como consequência uma reorientação da IRESPA e do objetivo traçado para 2019. Assim, em 2019, realizaram-se ações no âmbito da qualidade do ar, que envolveram inúmeros parceiros na região, designadamente as seguintes:

- o Sessão informativa - Emissões Gasosas: Regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera; Estabelecimentos tipo 3 – Enquadramento: CIM Região de Leiria, Leiria, 22.02.2019

- o Sessão informativa sobre “Emissões Atmosféricas”, realizada em parceria com a Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, no dia 25 de março, teve como objetivos contribuir para a articulação dos vários níveis de governação em matéria de qualidade do ar, promover a harmonização de procedimentos de licenciamento no território regional e dinamizar o acesso à informação ambiental. A sessão, realizada em Tondela, dirigiu-se às Autarquias da CIM de Viseu Dão Lafões e contou com 15 participantes, tendo participado 14 das 15 Câmaras Municipais que compõem a referida Comunidade Intermunicipal.

- o Sessão de Esclarecimento sobre “Legislação Aplicável e Comunicações Obrigatórias na Área do Ambiente”, realizada em parceria com a NERGA - Associação Empresarial da Região da Guarda, no dia 3 de junho, teve como objetivo prestar esclarecimentos sobre as obrigações em matéria ambiental das empresas. A sessão, realizada na Guarda, destinou-se a empresas de vários setores (SIR tipo 3) e contou com 40 participantes.

- o Comemoração do Dia Mundial do Ambiente, cujo tema para 2019 foi “Poluição do Ar”, a CCDRC, juntamente com a Agência Portuguesa do Ambiente IP, promoveram, no dia 4 de junho, na Pampilhosa da Serra, uma sessão sobre boas práticas de qualidade do ar na região Centro. Nesta sessão, que contou com a presença do Secretário de Estado do Ambiente, João Ataíde, foram assinados protocolos com 22 entidades: Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, Câmara Municipal da Figueira da Foz, Câmara Municipal de Arganil, Câmara Municipal de Mortágua, Câmara Municipal de Tábua, Câmara Municipal de Penacova, Câmara Municipal de Castelo Branco, Câmara Municipal de Penela, Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Câmara Municipal de Lousã, Câmara Municipal de Tondela, Câmara Municipal de Mira, Câmara Municipal de Castanheira de Pera, Câmara Municipal de Ílhavo, Câmara Municipal de Oleiros, Câmara Municipal de Fundão, Câmara Municipal de Sertã, Câmara Municipal de Gouveia, Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, Instituto Politécnico de Coimbra e Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré. Estiveram também presentes entidades da região Centro previamente aderentes à Campanha, nomeadamente a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e a Junta de Freguesia da Cordinhã (concelho de Cantanhede).

- o Apresentação dos padrões comportamentais dos poluentes PM10 e Ozono e levantamento de medidas de gestão e boas práticas para a promoção de qualidade do ar – reunião, a 4 de novembro, com as 6 Comunidades Intermunicipais da área de intervenção da

CCDRC (CIM Beira Baixa, CIM Beiras e Serra da Estrela, CIM Região de Aveiro, CIM Região de Coimbra, CIM Região de Leiria e CIM Viseu Dão Lafões) e divulgação de questionário para disseminação e recolha de dados;

o Partilha e Integração dos resultados da monitorização da qualidade do ar e as iniciativas dos municípios – realização de 6 workshops com as 6 CIM e respetivos municípios, nas seguintes datas:

- 28 de novembro – durante a manhã – CIM Região de Aveiro
- 29 de novembro - durante a manhã – CIM Viseu Dão Lafões
- 29 de novembro – durante a tarde – CIM Beiras e Serra da Estrela
- 05 de dezembro – durante a tarde – CIM Beira Baixa
- 09 de dezembro – durante a manhã – CIM Região de Leiria
- 09 de dezembro – durante a tarde – CIM Região de Coimbra

- O desenvolvimento de procedimentos sistematizados e estruturados, com critérios definidos, para a análise técnica dos processos de operações de gestão de resíduos, reconhecidos tanto ao nível da SEA como da APA.

- Densificação dos requisitos técnicos e legais a aplicar, bem como para a sistematização da informação que consta dos Títulos e outros documentos emitidos por esta CCDR.

- Coorganização da 8ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes CNAI2019, com a Associação Portuguesa de Avaliação Ambiental (APAI) e o Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (DCT/FCTUC), que decorreu de 7 a 9 de novembro, no auditório do Pólo II da UC, subordinada ao tema “Ensino e Investigação em Avaliação de Impactes”. Na conferência, foram apresentadas as seguintes comunicações pela DSA:

- o “Avaliação de Impacte Ambiental - Contributos para uma maior eficácia deste instrumento preventivo da política do ambiente”;

- o “Indústria extrativa – Melhoria da avaliação do cumprimento e adequabilidade das medidas de minimização relativas ao fator ambiental Ar”;

- o “Pós-Avaliação – Procedimento da CCDR Centro”;

- o “A Desativação de Indústrias e a Avaliação de Impacte Ambiental

- Coorganização de sessão formativa com a APA, IP, sobre o preenchimento do Mapa Integrado do Registo de Resíduos (MIRR), dirigida a operadores de gestão de resíduos e empresas produtoras de resíduos, que decorreu a 14 de março, no auditório da CCDRC e contou com 148 participantes .

- Coorganização de sessão informativa com a APA, IP, A sobre o funcionamento da plataforma de suporte às e-GAR, dirigida a empresas intervenientes no transporte nacional de resíduos na qualidade de produtores, transportadores ou operadores de gestão de resíduos da região Centro, que decorreu a 19 de setembro, no auditório da CCDRC e contou com 87 participantes (ação alinhada com a IRESPA).

- Organização da reunião entre a Secretaria de Estado do Ambiente, a APA, IP e os municípios que integram a CIM de Leiria e CIM de Coimbra sobre a Estratégia dos Biorresíduos, a 18 de dezembro, no auditório da CCDRC.
- Participação no “Policy Dialogue” do workshop final do projeto “Enabling the implementation of Health Impact Assessment in Portugal”, a 13 de dezembro, no Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, Lisboa.
- Participação em projetos:
 - o Claircity, projeto, com duração de 4 anos, ao abrigo do Horizonte 2020 da EU, pretende contribuir para o aumento da sensibilização dos cidadãos em relação à poluição atmosférica e às emissões de carbono nas cidades. Estão envolvidas as seguintes cidades/regiões: Amesterdão, Região de Aveiro, Bristol, Génova, Liubliana e Sosnowiec .
 - o Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Produção de Informação e Conhecimento (Cartografia) na CIM RC, cofinanciado pelo POSEUR.
- Participação em ações de formação:
 - o ODOURS 19 - International Conference on Odours, integrada no XIV CNEA - Congresso Nacional de Engenharia do Ambiente, 16 e 17 de maio, Aveiro;
 - o Curso de Outono de Economia Circular, iniciativa apoiada pelo Ministério das Infraestruturas e Gestão da Água do Governo holandês (Rijkswaterstaat) e pelo Instituto Pedro Nunes (IPN), no âmbito da Agenda Regional de Economia Circular do Centro, 15 a 18 de outubro, Coimbra;
 - o 11as Jornadas Técnicas Internacionais de Resíduos, de 14 a 16 de novembro, Lisboa.
- Por fim, a realização de reuniões de trabalho, com vista a prestar esclarecimentos e a agilizar procedimentos no âmbito dos processos em curso, em resposta às solicitações dos respetivos requerentes.

Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)

Relativamente à implementação do plano de fiscalização de 2019, foram realizadas pelos Técnicos da Direção de Serviços de Fiscalização 92 ações de fiscalização relativas a vários depósitos ilegais de veículos em fim de vida e de resíduos, operadores de gestão de resíduos licenciados, à gestão de resíduos perigosos, passivos ambientais e pedreiras, gestão resíduos de construção e demolição (RCD), lamas de ETAR, estabelecimentos industriais, oficinas de automóveis, agropecuárias, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura 2000, distribuídos por diferentes locais da Região Centro. A meta de superação era de 70 ações de fiscalização, pelo que o objetivo foi superado.

O tempo de resposta médio dado em 2019 às reclamações no âmbito do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, tratadas na Direção de Serviços da Fiscalização foi de 11 dias úteis, em 90% das reclamações. A meta de superação era de 30 dias em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado. No resultado alcançado para este objetivo teve influência a tipificação das reclamações, os procedimentos estabelecidos para o seu seguimento e os documentos tipo. O tempo de resposta está sempre condicionado pela complexidade dos assuntos tratados e pelo número de ações necessárias para a recolha dos elementos de prova, sua análise e conclusão. No entanto, nos processos mais simples e tipificados foram estabelecidas rotinas que permitiram uma

resposta célere. O controlo diário dos prazos junto dos técnicos também foi uma ferramenta eficaz para o resultado obtido.

Na sequência das ações de fiscalização efetuadas no âmbito do plano de fiscalização de 2019 e das ações extraplano de fiscalização foram resolvidas 83 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. O critério de superação estabelecido era a resolução de 80 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território, tendo-se assim superado o presente objetivo.

Relativamente aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído o tempo de resposta foi de 14 dias (média em dias úteis) em 90% das solicitações. A meta de superação era de 30 dias (média em dias úteis) em 90% das solicitações, pelo que o objetivo foi superado

A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2019, a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho, internos e externos para as quais foi destacada, no número total de 10. Destacam-se os seguintes grupos de trabalho: Grupo de Trabalho Crimes Ambientais IGAMAOT (08-01-2019); idcentro (22-01-2019), Reunião Município de Belmonte, situação 1-B IGAMAOT (30-01-2019), Reunião na Secretaria de Estado do Ambiente sobre Central Elétrica (31-01-2019), 3.ª Reunião Estratégica da Rede Nacional IMPEL (26-03-2019), 3.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Crimes Ambientais (26-03-2019), Visita de Trabalho da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação ao Tejo (01-04-2019), Reunião na SEA, c/ IGAMAOT e APA, IP, sobre unidade de produção de energia (19-06-2019), Reunião com a CGD sobre a remoção de resíduos em instalação abandonada (03-09-2019); Participação no projeto "Waste Force" 1.ª ação de Formação - Combate ao Comércio e à Gestão Ilegal de Resíduos - Centro de Estudos Judiciários (26-11-2019). Assim, considera-se que o objetivo foi superado.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)

A DSCGAF é a unidade orgânica transversal a toda a organização sendo responsável pelos serviços comuns da CCDRC. É composta por três unidades orgânicas flexíveis: Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH) e a Divisão de Tecnologia, Comunicação e Imagem (DTCI). Esta Direção de Serviços tem a responsabilidade de desenvolver um conjunto de tarefas e de ações que permitam a satisfação dos trabalhadores e que contribuam para que a CCDRC possa responder aos novos desafios que são colocados a uma Administração Pública em mudança, que se exige mais eficiente, moderna, transparente e aberta. São estes os pilares fundamentais que norteiam a atuação desta Unidade Orgânica e que contribuem para a edificação de uma Direção de Serviços que se deseja cada vez melhor e que tem trabalhadores motivados e focados nos objetivos.

A missão da DSCGAF foi "Ser o coração da CCDRC". Um coração que se deseja cada vez mais saudável e com a continuação da redução das "gorduras" que provocam a ineficiência e a burocracia.

Alinhados com a estratégia da CCDRC foram definidos objetivos estratégicos transversais e aglutinadores de toda a Unidade Orgânica e que se desdobram nos objetivos das unidades flexíveis e dos trabalhadores da Direção de Serviços. Os seis objetivos estratégicos foram os seguintes:

OE 1 - Fazer melhor com menos recursos financeiros e humanos, promovendo a reengenharia e a simplificação dos processos críticos;

As limitações orçamentais que a CCDRC tem obriga a uma permanente busca de caminhos alternativos e criativos para que se possa manter a qualidade de serviços mesmo com menos recursos financeiros e humanos. Esta abordagem leva a que os processos críticos e consumidores de tempo e de recursos estejam em avaliação e reequacionados na tentativa de os tornar mais eficientes. Em 2019 foi mantido esse esforço e vários processo críticos foram redefinidos e melhorados.

OE 2 - Fornecer informação a quem necessita e quando ela é útil e estratégica, ajudando a gerar melhor conhecimento, promovendo a transparência da DSCGAF e a utilização dos fluxos eletrónicos e dos documentos em formato digital;

A entrada em produção da aplicação de gestão das faltas, férias e licenças (WeProdoc) e os melhoramentos e expansão do sistema de workflow (WeGep) permitiu o acesso à informação independentemente da sua localização ou do equipamento terminal utilizado.

OE 3 - Colocar as Pessoas no centro da decisão e da estratégia;

Durante 2019 a DSCGAF teve como grande preocupação as pessoas e a melhoria das suas condições de trabalho e uma melhor articulação entre a vida profissional e pessoal.

OE 4 - Consolidar a DSCGAF como o coração da CCDRC, reduzindo a ineficiência e a burocracia;

Durante este ano foram incrementados mecanismos para agilizar os processos, diminuindo a burocracia mas garantindo sempre o cumprimento da legalidade.

OE 5 - Aplicar as tecnologias e os sistemas de informação enquanto fatores de modernidade e de mudança para uma estratégia integrada e inclusiva.

Este objetivo foi amplamente conseguido. Tal é demonstrado pelos resultados do inquérito interno que foi feito de forma digital a todos os trabalhadores da CCRC, e em que o grau de satisfação com a Divisão responsável pelas tecnologias foi de 4.24 numa escala de 0-5. A este inquérito responderam mais de 65% dos trabalhadores da CCDRC sendo que o mesmo foi confidencial e anónimo.

OE 6 - Manter os Serviços com elevados níveis de funcionalidade (recursos humanos, espaços, condições, equipamentos, sistemas).

Este objetivo foi amplamente conseguido. Tal é demonstrado pelos resultados do inquérito interno referido anteriormente e em que o grau de satisfação com a Direção de Serviços foi de 4.14 numa escala de 0-5.

Ao nível operacional será de destacar a conclusão das seguintes tarefas:

Consolidar a aplicação do SNC-AP;

Colaboração nas áreas financeira, administrativa e informática com a equipa responsável pelos processos que conduzam à construção/recuperação das habitações permanentes danificadas pelos incêndios de 15 de outubro de 2017 (Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente);

Consolidar a infraestrutura tecnológica e o sistema de informação;

Melhorar as condições físicas dos postos de trabalho;

Consolidar o ERP (GIAF) como o centro de toda a informação de recursos humanos e melhorar a partilha e difusão da informação;

Concluir os processos de integração dos trabalhadores inseridos no PREVPAP e fazer a reconstituição das suas carreiras;

Aumentar a percentagem de carros elétricos na frota da CCDRC e Centro 2020;

Potenciar a utilização de ferramentas inovadoras na nova solução de telecomunicações.

Foram definidos para as três divisões um total de 10 objetivos operacionais, tendo 6 sido superados e 4 cumpridos.

Capítulo III –CENTRO 2020

O CENTRO 2020, o Programa Operacional (PO) Regional do Centro para aplicação dos fundos europeus no Centro de Portugal no período 2014 a 2020 foi formalmente aprovado pela Comissão Europeia em dezembro de 2014 e está integrado no PORTUGAL 2020 e em sintonia com a EUROPA 2020.

O Programa tem uma dotação financeira de 2.155 M€ que inclui 1.711 M€ de FEDER e 444 M€ de FSE, valores após reprogramação aprovada pela Comissão Europeia a 05/12/2018, tendo em vista o reforço do alinhamento estratégico do Portugal 2020 com o Plano Nacional de Reformas e a concentração dos apoios para a eficácia das políticas públicas.

Objetivos:

Com a aplicação dos fundos europeus inscritos no CENTRO 2020, a região ambiciona tornar-se *Innovation Follower*, representar 20% do PIB Nacional e convergir para os níveis de produtividade nacional, diminuir em 10% as assimetrias territoriais, ter 40% da população jovem com formação superior e ter uma taxa de desemprego inferior a 70% da média nacional.

Até ao fim do Programa, a Região Centro terá, assim, como prioridades, sustentar e reforçar a criação de valor e a transferência de conhecimento, promover um tecido económico industrializado, competitivo e exportador, captar e reter talento qualificado e inovador, reforçar a coesão territorial, estruturar uma rede policêntrica de cidades de média dimensão, dar vida e sustentabilidade a infraestruturas existentes e consolidar a capacitação institucional.

Eixos prioritários

O CENTRO 2020 encontra-se estruturado em torno de 9 eixos prioritários.

Eixo 1: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)

O eixo 1 tem como principal objetivo reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, através do investimento prioritário no fomento das infraestruturas e das capacidades de Investigação e Inovação (I&I), na promoção de centros de competência, na promoção do investimento das empresas em I&I e o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior.

Eixo 2: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)

O eixo 2 tem como objetivos o reforço da competitividade das PME, através do investimento prioritário na promoção do espírito empresarial, no desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para Pequenas e Médias Empresas (PME), no apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, capacitando as PME para processos de crescimento e inovação.

Eixo 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)

O eixo 3 tem como objetivos investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento das infraestruturas de ensino (nos seus diferentes níveis) e formação, na prevenção e na redução do abandono escolar precoce, no fomento de condições de igualdade no acesso ao ensino infantil, primário e secundário, na melhoria da qualidade e eficiência do ensino superior e na melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida.

Eixo 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)

O eixo 4 pretende promover o emprego (incluindo a colocação de recursos altamente qualificados nas empresas), apoiar a mobilidade laboral, apoiar o emprego por conta própria, o empreendedorismo e a criação de empresas, promover a adaptação dos trabalhadores e dos empresários a novos processos e abordagens, desenvolver o potencial endógeno regional e fomentar a coesão territorial.

Eixo 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)

O eixo 5 pretende promover a inclusão social, a coesão territorial e combater a pobreza, procurando fomentar a inclusão ativa, impulsionar a economia social e as empresas sociais, apoiar estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais e investir na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local, a redução das desigualdades no acesso a cuidados de saúde e serviços sociais.

Eixo 6: Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)

O eixo 6 tem como principais objetivos apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, proteger o ambiente e promover a eficiência no uso dos recursos, dando prioridade à promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas, nas infraestruturas públicas e no setor da habitação, à promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios e à melhoria da qualidade do ambiente urbano.

Eixo 7: Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)

Neste eixo incluem-se as iniciativas relativas à conservação e valorização do património natural e cultural, incluindo os sítios protegidos e o vasto património arquitetónico, nomeadamente o reconhecido como Património Mundial pela UNESCO. Incluem-se ainda as intervenções de apoio à reabilitação urbana dos centros de nível inferior do sistema urbano regional.

Eixo 8: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)

O enfoque deste eixo está no reforço da capacitação institucional e interinstitucional, com a modernização da administração pública (local e regionalmente desconcentrada) e com o incentivo ao uso das TIC na ligação entre os cidadãos e as empresas e a administração pública.

Eixo 9: Reforçar a rede urbana (CIDADES)

A intervenção de requalificação urbana dos centros de nível superior do sistema urbano da região é uma das prioridades de intervenção que se pretende apoiar neste eixo. Serão também apoiadas iniciativas referentes à promoção da mobilidade sustentável, bem como as intervenções de promoção da coesão social de áreas urbanas degradadas.

Eixo 10: Assistência Técnica

Este eixo destina-se a financiar as ações de preparação, gestão, acompanhamento da execução, controlo, avaliação, informação, divulgação e publicitação do PO e atividades de reforço da capacidade administrativa das entidades relevantes para a boa execução dos fundos.

Dotação financeira:

O CENTRO 2020 tem uma dotação de 2.155 M€, dos quais 1.711 M€ do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 444 M€ do Fundo Social Europeu (FSE).

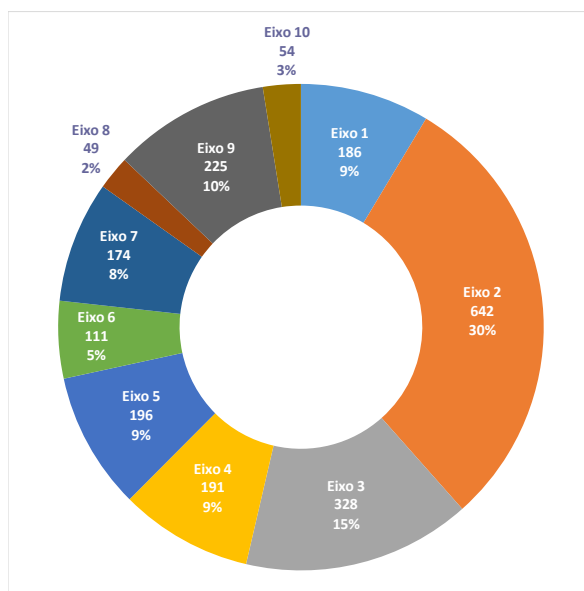


Gráfico 1. Distribuição por eixo (milhões de euros)

Síntese da execução global e por eixo prioritário

O ano 2019 foi, à semelhança do ano anterior, um ano de grande impulso para o PO no que respeita à abertura de períodos de candidatura, sendo de destacar, entre outros, o investimento ao nível da formação superior (eixo 3) com 70 M€, o apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas e IPSS (20,9 M€).

Até 31/12/2019, o Programa publicou 519 avisos de concurso/períodos de candidatura para submissão de operações com uma dotação total de 2.255 M€, salientando-se os Sistemas de Incentivos, com 730 M€, as EIDT - Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial | PDCT - Pactos para Desenvolvimento e Coesão Territorial, com 361 M€, e os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, com 342 M€.

Destes avisos de concurso/períodos de candidatura, 36 foram lançados em 2019, envolvendo 197 M€ de fundo.

No final de 2019, encontravam-se aprovadas 7.392 operações nos dez eixos prioritários do Programa, que totalizavam 1.639 M€ de fundo comunitário atribuído (1.521 M€ de FEDER e 118 M€ de FSE), correspondendo, respetivamente, a 88,9% e a 26,6% da dotação do fundo programado. Em termos globais do PO, os montantes aprovados representavam um compromisso de 76,1% (fundo atribuído às operações apoiadas). Daqueles montantes, 791 M€ de fundo comunitário correspondem a 3.415 operações aprovadas pela Autoridade de Gestão (AG) nos SI.

No que respeita à execução, as operações aprovadas permitiram atingir uma execução de cerca de 622 M€ de fundo comunitário, que representava 28,9% da dotação fundo.

À semelhança dos anos anteriores, o Eixo prioritário 2 mantém-se, em 2019, como aquele que mais contribui para os valores aprovados e executados pelo PO, com 47,3% e 54,6% respetivamente.

Tabela13 – Taxa de execução

Unidade: milhões de euros

Eixo	Fundo	Programado (apoio da união) (1)	N.º operações aprovadas	Fundo aprovado (2)	Fundo executado (3)	Fundo pago (4)	Taxa de compromisso (5) = (2)/(1)	Taxa de execução (6) = (3)/(1)	Taxa de pagamento (7) = (4)/(2)
1	FEDER	186	478	144	45	50	78%	24%	35%
2	FEDER	642	2.885	775	340	361	121%	53%	47%
3	FEDER	128	130	85	38	38	66%	30%	45%
	FSE	200	58	62	8	12	31%	4%	19%
4	FEDER	66	1.017	106	16	22	160%	25%	21%
	FSE	125	1.120	21	1	2	17%	1%	8%
5	FEDER	102	680	84	19	20	82%	19%	23%
	FSE	94	419	31	25	25	33%	27%	83%
6	FEDER	111	40	12	1	1	11%	1%	8%
7	FEDER	174	265	113	48	49	65%	28%	44%
8	FEDER	24	24	20	10	11	85%	44%	52%
	FSE	25	29	4	0	1	16%	2%	18%
9	FEDER	225	212	138	48	48	62%	21%	34%
10	FEDER	54	35	45	22	21	83%	40%	48%
Total FEDER		1.712	5.766	1.521	588	620	88,9%	34,3%	40,8%
Total FSE		444	1.626	118	35	40	26,6%	7,9%	33,5%
Total do PO		2.155	7.392	1.639	622	660	76,1%	28,9%	40,2%

No **Eixo prioritário 1** foram abertos 75 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 243 M€ de dotação. Nestes avisos foram aprovadas 478 operações, que representam um compromisso de 78% da dotação do eixo (144 M€ de FEDER aprovados face aos 186 M€ de dotação).

No que respeita à execução, este eixo atingiu 45 M€ de FEDER que representam 7,2% do fundo executado pelo PO.

No **Eixo prioritário 2** foram abertos 71 avisos de concurso/períodos de candidatura num total de 626 M€ de dotação. A AG aprovou 2.885 operações nos Sistemas de Incentivos à Inovação, Qualificação e Internacionalização, Instrumentos Financeiros (IF), ações coletivas e incubadoras, que permitiram comprometer 121% da dotação do eixo (775 M€ de FEDER aprovado relativamente aos 642 M€ de dotação) e contribuir com 47,3% para o fundo aprovado no PO.

Quanto à execução, este eixo foi o que mais contribuiu para o fundo executado pelo PO (54,6%), com 340 M€ de FEDER.

No **Eixo prioritário 3** foram lançados 26 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 275 M€ de dotação tendo sido aprovadas 188 operações. Este eixo tem 45% da sua dotação comprometida (147 M€ de incentivo atribuídos face aos 328 M€ de dotação).

Este eixo contribuiu para o fundo executado pelo PO com 46 M€ (7,4%).

O **Eixo prioritário 4** teve 85 avisos de concurso/períodos de candidatura, envolvendo 132 M€ de dotação, tendo a AG aprovado 2.137 candidaturas nas áreas FSE dos Sistemas de Incentivos, recursos humanos altamente qualificados, PROVERE e outros recursos endógenos e, em particular, no Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (S2E), no contexto dos PDCT assinados com as Comunidades Intermunicipais (CIM). O eixo tem 66,5% da sua dotação comprometida (127 M€ de incentivo aprovados face aos 191 M€ de dotação).

O eixo 4 tem 18 M€ de fundo executado, que representam 2,9% da execução do PO. Estes valores justificam-se pela pouca procura do FSE por parte das empresas nos sistemas de incentivos e na tipologia Recursos Humanos Altamente Qualificados. Acresce ainda o atraso na implementação do S2E, cujas aprovações tiveram início apenas em 2018 e dificuldades na aprovação e execução das operações.

No **Eixo prioritário 5** foram lançados 193 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 164 M€ de dotação. A AG aprovou 1.099 candidaturas na área dos contratos emprego inserção e bolsas + superior, da saúde e do S2E, no contexto das EDL assinadas com os GAL, o que permitiu comprometer 58,3% da dotação do eixo (115 M€ aprovados face aos 196 M€ de dotação).

Este eixo apresenta 44 M€ de fundo executado (25 M€ de FSE e 19 M€ de FEDER), que representam 7,1% da execução do PO.

No **Eixo prioritário 6** foram publicados 13 avisos de concurso/períodos de candidatura, envolvendo 143,2 M€ de dotação tendo sido aprovadas até ao final do ano 40 candidaturas relativas a mobilidade urbana e a eficiência energética. O eixo tem 10,6% da sua dotação comprometida (12 M€ aprovados face aos 111 M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 1 M€ de fundo, valor pouco significativo (0,2%) na execução global do Programa, justificado pelo facto da maioria das operações ter sido aprovada apenas em 2019.

No **Eixo prioritário 7** foram publicados 24 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 194 M€ de dotação, tendo sido aprovadas 265 operações nas áreas do património natural, cultural e turismo, dos PARU e no âmbito da proteção contra riscos de incêndio. O eixo tem 65% da sua dotação comprometida (113 M€ aprovados face aos 174M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 48 M€ de fundo, valor que representa 7,7% da execução do PO.

No **Eixo prioritário 8** foram publicados 13 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 45 M€ de dotação. A AG aprovou 53 operações referentes à promoção das TIC na administração e serviços públicos e a projetos piloto das Lojas do Cidadão, que representam um compromisso de 49,7% da dotação do eixo (24,1 M€ aprovados face aos 49 M€ de dotação).

Este eixo atingiu uma execução de 11 M€ de fundo, valor pouco significativo face à execução global do Programa, devido a dificuldades no arranque das operações aprovadas, tratar-se de projetos em rede e à complexidade/morosidade da análise dos pedidos de pagamento.

No **Eixo prioritário 9** foram publicados 12 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 387 M€ de dotação tendo sido aprovadas 212 referentes a PEDU, que representam um compromisso de 61,6% da dotação do eixo (138 M€ aprovados face aos 225 M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 48 M€ de fundo, valor que representa 7,7% da execução global do PO.

No **Eixo prioritário 10** foram publicados 7 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 46 M€ de dotação. Os beneficiários submeteram 35 candidaturas referentes à assistência técnica, que foram aprovadas. Este eixo tem 83% da sua dotação comprometida (45 M€ aprovados face aos 54 M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 22 M€ de fundo, valor que contribui com 3,5% para a execução do Programa.

Resultados alcançados

Em termos de indicadores de realização destacamos:

- Apoio a 393 projetos de I&D e transferência de conhecimento;
- Apoio a 102 serviços da administração pública;
- Apoio a 120 intervenções em equipamentos do pré-escolar e do ensino básico que preveem uma capacidade para acolhimento de 41.833 crianças;
- Apoio a 110 equipamentos de saúde, centros de saúde e suas extensões, requalificação e melhoria dos serviços hospitalares e apoio a unidades móveis de saúde;
- Apoio a operações que preveem a criação ou reabilitação de 2 milhões de m² de espaços públicos em áreas urbanas;
- Apoio a 16.354 participantes em ações de trabalho socialmente necessário.

Síntese dos principais problemas identificados e das medidas adotadas

Entre as principais condicionantes no arranque efetivo do Programa, mas ainda com impactos em 2019, podemos referir o seguinte:

- O processo de designação da AG, com a inerente construção da descrição do sistema de gestão e controlo revelou-se muito complexo dado o elevado número de entidades envolvidas (em particular Organismos Intermédios - OI);
- O cumprimento da condicionante relativa ao exercício de mapeamento é um processo moroso e de grande complexidade, dado o elevado número de parceiros envolvidos.
- Dificuldade na definição de um quadro regulatório no domínio da sustentabilidade e uso eficiente dos recursos, em particular no que se refere aos apoios efetivos a conceder no âmbito da eficiência energética;

- Processo lento de implementação dos instrumentos financeiros, em particular no que concerne à constituição dos fundos de fundos;
- Metodologia baseada em planos estratégicos que exigiu períodos significativos de tempo entre os planos estratégicos e a execução dos projetos, nos casos em que existe uma pré-aprovação de planos estratégicos, nomeadamente no âmbito da Política de Cidades e dos Pactos sendo apenas possível abrir avisos de concurso para as candidaturas de projetos das estratégias após a aprovação dos respetivos planos. Isto implicou significativos períodos de tempo (mínimo 1 ano) entre os planos estratégicos e o início da execução dos projetos.

A par destas condicionantes a AG tem sido confrontada com os seguintes constrangimentos:

- Necessidade de elevado número de recursos humanos para garantir a supervisão e o controlo dos OI, com duplicação de tarefas;
- A coincidência do arranque PT2020 com o encerramento do QREN, com a afetação dos mesmos recursos humanos;
- Na sequência dos incêndios de 2017 que devastaram a Região Centro e exigiram uma alteração do PO foram lançadas diversas linhas de apoio excecionais que representaram um acréscimo de trabalho para o Secretariado Técnico.
- Um número de candidaturas submetidas pelos beneficiários muito superior a qualquer outro período de programação;
- A dificuldade de coordenação (e tempo de resposta) das várias entidades cujo contributo é obrigatório no processo de seleção;
- Complexidade no envolvimento de peritos/consultores externos na análise de candidaturas;
- A complexidade do sistema de informação nomeadamente ao nível da contratação pública;
- Um aumento do peso de candidaturas de projetos imateriais de grande complexidade (nomeadamente FSE);
- Um número muito elevado de pedidos de pagamento com tendência para aumentar ao longo do tempo;
- Um número de quadros do secretariado técnico limitado para resposta às exigências;
- Dificuldades dos beneficiários em utilizar o sistema de informação e responder a todas as exigências em termos de informação e documentação, em especial no caso do FSE;
- A operacionalização do SIZI implicou a contratualização com as CIM e com os GAL, o que exigiu um processo negocial complexo para elaborar os avisos de concurso, com um tronco comum, mas ajustados às especificidades de cada OI. Como este Sistema de Incentivos é dirigido a projetos de investimento que podem envolver duas candidaturas (FSE e FEDER) envolve a utilização de dois sistemas de informação. Tratando-se de uma nova tipologia de projetos, foi necessário proceder à capacitação das estruturas técnicas das CIM e GAL, bem como da própria AG.

De forma a colmatar os constrangimentos identificados, a Autoridade de Gestão tem adotado as seguintes medidas no que concerne ao seu sistema de gestão:

- Manter a estreita interação com os outros PO e com a AD&C através de uma rede colaborativa para partilha de informação e de tarefas o que permite encurtar prazos e melhorar a capacidade de resposta;
- Promoção de sessões técnicas e de formação para o ST e OI;
- Reuniões com todos os parceiros municipais e intermunicipais para acompanhar, monitorizar e fomentar os investimentos previstos;
- Plano de formação para os OI visando uma maior celeridade de processos e reuniões de acompanhamento e monitorização;
- Aumento do número de RH afetos ao Secretariado Técnico e reafectação em função das necessidades. No caso do SI2E, a AG afetou técnicos exclusivamente dedicados à verificação de conformidade de pedidos validados pelas CIM;
- Limitação da submissão de despesas a valores superiores a 100€ para reduzir os custos administrativos com a verificação de um grande número de documentos de montante financeiro muito reduzido;
- Promoção de aquisição de novos conhecimentos em domínios técnicos especializados, designadamente no âmbito de auxílios de estado e contratação pública;
- A AG realizou um conjunto de ações de capacitação junto dos OI e GAL envolvidos na gestão, iniciadas já em 2017, e permitiram agilizar o processo de análise das candidaturas;
- A Autoridade de Gestão, em articulação com as AG de outros PO adotou metodologias de custos simplificados tendo em vista a redução da carga administrativa e burocrática e contribuir para uma utilização mais correta dos fundos. As áreas onde se encontram em aplicação estas metodologias são: no Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica e no Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (Eixo 1), nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Eixo 3), na iniciativa PROVERE (Eixo 4), nos Contratos Emprego Inserção (Eixo 5), na formação e na capacitação da Administração Local (Eixo 8), e na Assistência Técnica (Eixo 10). A AG procura generalizar a aplicação de opções de custos simplificados, em particular às tipologias apoiadas pelo FSE. Neste contexto a AG conta com o apoio da ADC para articular a adoção de metodologias comuns entre os PO ou mesmo metodologias para aplicação transversal a operações de diferentes tipologias que enquadrem o financiamento de despesas da mesma natureza (por exemplo viagens e estadias);
- A contratação de serviços externos para análise de candidaturas e de pedidos de pagamento, sob supervisão da AG, para colmatar a insuficiência de recursos humanos próprios, de modo a reduzir os tempos de análise e decisão;
- Em algumas tipologias (por exemplo nos equipamentos sociais) tem sido exigido um elevado grau de maturidade dos investimentos em sede de candidatura, o que permitirá uma rápida execução dos projetos.

Ao nível da relação com os beneficiários, têm sido também tomadas diversas medidas, designadamente:

- Reforçar os mecanismos de acompanhamento dos beneficiários com menor capacidade de execução e que apresentam desvios significativos face aos compromissos de execução assumidos, nomeadamente, através de visitas;

- Notificar de forma automática e assertiva, com periodicidade trimestral, os beneficiários de operações: sem pedidos de pagamento há mais de 6 meses; com execução inferior a 10%; sem pedidos de pagamento submetidos;
- No sentido da capacitação dos promotores, para além dos manuais já existentes, a AG elaborou em 2019 manuais para submissão de: pedidos de reembolso e saldo, submissão de IBAN, execução física e comunicação de data de início no SIFSE; e presta esclarecimentos aos beneficiários através de telefone e e-mail, para além de reuniões de trabalho que realiza com beneficiários que o solicitam.

O grande desafio para 2020 é aumentar o ritmo de execução do Programa e em particular os pagamentos aos beneficiários, tendo em conta a situação gerada pela pandemia do COVID-19, para o que contaremos com o empenho e a mobilização de todos os colaboradores da CCDRC, e de todos os atores da Região Centro, aos mais variados níveis.

Capítulo IV – COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Divulgar e promover as atividades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e do Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social e da população da região Centro, foi o principal objetivo da Assessoria de Comunicação da Presidência da CCDRC em 2019.

A estratégia de comunicação da CCDRC concretizou-se na disponibilização de serviços, produtos e eventos que evidenciem a importância do trabalho da CCDRC e do Programa Centro 2020 para a afirmação do Centro de Portugal. Toda a comunicação foi desenvolvida, ao longo do ano de 2019, de acordo com os objetivos previstos no Plano de Atividades, apresentando indicadores bastante positivos em termos de execução (ver Quadro seguinte).

Tabela14 – Grau de cumprimento dos objetivos

	Objetivos	Ações de Comunicação	Indicadores de Desempenho	Meta	Resultados
AC da Presidência	Divulgar e promover as atividades da CCDRC e do Programa Centro 2020 de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social e da população da Região Centro	Assessoria de imprensa	N.º de comunicados de imprensa	25	27
			Nº de notícias publicadas	6.000	6.817
			Nº de esclarecimentos feitos à comunicação social	150	180
		Gestão do site da CCDRC	Nº de atualizações de conteúdos	200	365
			Nº de acessos ao site	200.000	230.649
		Gestão das redes sociais da CCDRC	Nº de atualizações facebook	250	322
			Nº de novos amigos no facebook	5.000	5.212
		Gestão do site do Centro 2020	Nº de atualizações de conteúdo	200	190
			Nº de acessos ao site	100.000	61.475
		Gestão das redes sociais do Centro 2020	Nº de atualizações facebook	200	431
			Nº de novos amigos no facebook	5.000	4.069
		Apoio aos beneficiários do Centro 2020 no cumprimento das Regras de Publicitação dos projetos aprovados	Nº de esclarecimentos	100	245
		Organização de eventos	Nº de eventos	50	97
Produção de produtos promocionais	Nº de produtos	10	25		

A comunicação com os media é uma condição essencial para evidenciar a visibilidade do trabalho feito na CCDRC. Ao longo do ano de 2019, foi dada continuidade à implementação de uma estratégia coerente e contínua, sustentada por contactos regulares com os órgãos de comunicação social, de

forma a criar um relacionamento sólido e de confiança. Em 2019, foram enviados à comunicação social 27 comunicados de imprensa com informações relativas às atividades da CCDRC e do Centro 2020. Neste período foram publicadas 6.808 notícias sobre a CCDRC e Centro 2020.

Em termos de projeção mediática, os incêndios que ocorreram na região Centro em outubro de 2017 continuaram a ter uma forte presença na comunicação social, destacando-se em 2019 as notícias sobre as cerimónias de entrega das chaves das habitações reconstruídas.

CCDRC entregou mais duas casas destruídas pelos incêndios de 2017

Uma habitação destruída em Vila Verde e outra em Vila Verde de Rãs, entregues aos seus proprietários.

Na manhã de ontem, a CCDRC entregou mais duas casas destruídas pelos incêndios de 2017. Uma habitação em Vila Verde e outra em Vila Verde de Rãs, entregues aos seus proprietários.

As cerimónias de entrega das chaves das habitações reconstruídas foram realizadas em Vila Verde e Vila Verde de Rãs, entregues aos seus proprietários.

As cerimónias de entrega das chaves das habitações reconstruídas foram realizadas em Vila Verde e Vila Verde de Rãs, entregues aos seus proprietários.



Além das tradicionais formas de comunicação da CCDRC (sites, redes sociais, linha de atendimento, etc.) é de destacar as seguintes ações de comunicação em 2019:

Gala das empresas Gazela

A CCDRC promoveu, pela quinta vez, a Gala das Empresas Gazela. Nesta Gala, que se realizou no dia 30 de abril, em Leiria, a CCDR Centro homenageou 95 empresas gazela da região Centro. São empresas jovens que num curto período de tempo apresentam um crescimento acelerado no emprego e no volume de negócios. Trata-se de uma reduzida percentagem do universo das empresas, presentes em todos os setores de atividade e diferenciando-se, também, pelo seu posicionamento nos mercados e pela sua capacidade de gestão e de risco.

A Gala das Empresas Gazela, que contou com a presença do Ministro da Economia, Siza Vieira, reconheceu, mais uma vez, o trabalho desenvolvido por estas empresas jovens, destacando a importância que têm na competitividade da região Centro, quer pelo elevado crescimento do emprego, como pelo volume de negócios que geram.



Concurso de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro

A CCDRC promoveu, em 2019, a terceira edição do concurso de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro.

Esta iniciativa, que é realizada em estreita colaboração com o consórcio Ageing@Coimbra, tem como objetivo aumentar a divulgação e o reconhecimento de projetos e iniciativas que promovam o envelhecimento ativo e saudável na região Centro, que é já considerada pela Comissão Europeia uma Região de Referência no Envelhecimento Ativo e Saudável. Uma maior visibilidade das boas práticas potenciará uma maior adesão dos cidadãos e instituições e permitirá que



mais informações em ccdrc.pt e ageingcoimbra.pt

outros atores noutros territórios.

Os projetos premiados foram anunciados e distinguidos no Congresso Anual do Consórcio Ageing@Coimbra, que se realizou em novembro de 2019, em Coimbra.



Nova Plataforma digital de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável

A CCDRC lançou uma nova plataforma digital de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável. Esta plataforma, disponível em <http://envelhecimentoao centro.ccdrc.pt>, apresenta um catálogo com a compilação de 247 boas práticas promovidas por atores da região, que se candidataram às três edições do “Prémio de Boas Práticas em Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro”. Tem como principal objetivo promover o conhecimento dos projetos ou iniciativas de boas práticas de envelhecimento ativo e saudável na Região Centro, bem como induzir novos projetos e novas parcerias nesta área.

As 247 boas práticas, que envolvem 238 promotores e 962 parceiros, estão distribuídas por três categorias: Conhecimento+ (23), Saúde+ (79) e Vida+ (145). Por área temática, destacam-se as iniciativas ou projetos multidisciplinares (20%), de atividade física (15%), de estimulação (11%), de inclusão social (9%), de cuidados de saúde (9%) e intergeracionais (8%).

Cada ficha dispõe de informação sobre a descrição da boa prática, metas e resultados, identificação dos promotores e dos parceiros, localização dos promotores e área de abrangência, organizando-se por categoria e área temática.



Sessões de sensibilização nas escolas

A CCDRC promoveu, ao longo do ano, várias sessões de divulgação em escolas da região Centro sobre a plataforma “DataCentro – Informação para a Região” e sobre ordenamento do território.

O que é o território? O que é o ordenamento do território e porque surgiu? Para quê ordenar o território? Como se faz o ordenamento do território em Portugal? Quem estabelece e onde, as regras de ocupação do território? Quais são e como se articulam os diversos instrumentos de gestão do território? Estas são algumas das questões orientadoras das ações de sensibilização sobre o ordenamento do território, que pretendem sensibilizar os alunos para a importância do ordenamento do território, mas



também enriquecer os seus conhecimentos com um conjunto de aspetos transversais a esta temática, alguns dos quais muito atuais, como as alterações climáticas ou o direito à participação.

O DataCentro é a plataforma informática do sistema de monitorização e avaliação da situação da região Centro. Trata-se de uma aposta da CCDRC num serviço público de informação, único ao nível da região, de fácil utilização e direcionado para um público-alvo diversificado. Organizado por grandes domínios (Centro, PORTUGAL 2020, Conjuntura, Europa, CCDRC e Barómetro), integra mais

de 1.000 indicadores estatísticos de diferentes fontes de informação, que podem ser conjugados à medida das necessidades do utilizador ou consultados através de tabelas predefinidas para diferentes níveis de desagregação geográfica e visualizados através de cartogramas.

Sessão pública sobre boas práticas de qualidade do ar na região Centro

No âmbito do Dia Mundial do Ambiente, cujo tema de 2019 foi a “Poluição do Ar”, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a CCDRC promoveram, no dia 4 de junho, na Pampilhosa da Serra, uma sessão sobre boas práticas de qualidade do ar na região Centro. O objetivo foi promover a melhoria da qualidade do ar, incentivando à implementação de medidas amigas do ambiente, a nível individual e organizacional e à alteração de comportamentos, nomeadamente recurso à mobilidade partilhada, suave, incluindo também o incentivo ao uso de transportes públicos. Foram ainda divulgados os investimentos que têm sido realizados pela APA em termos de qualidade do ar e assinados protocolos com 22 entidades. A campanha está online em <https://por1bom-ar.apambiente.pt/>



Concurso Regional de Ideias de Negócio nas escolas

A CCDRC promoveu, no Instituto Politécnico de Leiria, a sexta edição do “Concurso Regional de Ideias de Negócio nas escolas”. Este concurso pretende eleger o “Aluno Empreendedor da Região Centro 2019”, entre os representantes das Comunidades Intermunicipais da região Centro. O objetivo é sensibilizar e motivar os jovens para a inovação e o empreendedorismo, promovendo a iniciativa e o dinamismo nas comunidades onde se inserem.



Durante o ano letivo 2018/2019, várias escolas básicas, secundárias e profissionais promoveram diversas ações de sensibilização para o empreendedorismo, junto da população escolar, com o acompanhamento dos respetivos professores. As ações ao nível de escola culminaram na realização de concursos municipais de ideias de negócio e posteriormente nos concursos intermunicipais, com a colaboração das Comunidades Intermunicipais (CIM). Nesta final regional são apresentadas sete ideias de negócio que representam CIM da Região Centro, premiando-se as três ideias selecionadas pelo júri.

Semana Europeia das Regiões e dos Municípios

O ECOMARE – Laboratório para a Inovação e Sustentabilidade dos Recursos Biológicos Marinhos da Universidade de Aveiro– foi o único projeto português finalista dos Prémios #Regiostars 2019, o concurso promovido pela Comissão Europeia, que premeia projetos financiados pelos fundos europeus, demonstradores de excelência e de novas abordagens no âmbito do desenvolvimento regional. Os vencedores do concurso foram conhecidos no dia 9 de outubro, na Semana Europeia das Regiões, em Bruxelas.

Além da participação nos Prémios Regiostars 2019, a região Centro de Portugal participou em diferentes momentos do programa da Semana Europeia das Regiões e dos Municípios, designadamente em sessões temáticas relevantes para a região, com a apresentação de projetos promovidos diretamente pela CCDR Centro ou em articulação com outras entidades regionais. A economia circular, as compras públicas, as estratégias de desenvolvimento das pequenas cidades, a internacionalização do sistema de investigação e inovação e a importância da formação no setor automóvel foram as principais temáticas levadas para discussão pela região Centro.



Seminário “Os Municípios na Europa das Regiões”

No mês da Europa, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) foi anfitriã de um Seminário sobre a temática “Os Municípios na Europa das Regiões”. Este seminário teve lugar no dia 7 de maio, no auditório da CCDRC e foi dirigido aos autarcas da região, bem como às demais entidades públicas e privadas.



Comemorações do dia da Europa na Euroregião EUROACE

A CCDRC, que preside à Euroregião EUROACE, numa iniciativa conjunta com a CCDR Alentejo e a Junta de Extremadura, as Direções de Serviço Regionais do Centro e do Alentejo da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, a Câmara Municipal de Castelo Branco e a Fábrica da Criatividade, celebrou, no dia 10 de maio, em Castelo Branco, o dia da Europa na Euroregião EUROACE.

No ano em que se comemora o décimo aniversário desta Comunidade de Trabalho, pretendeu-se que o Dia da Europa na EUROACE fosse um espaço de encontro, conhecimento e intercâmbio de experiências entre as camadas mais jovens desta Euroregião. O objetivo foi contribuir para o envolvimento e sensibilização dos mais jovens na construção da União Europeia e na manutenção dos seus valores, constituindo-se eles próprios responsáveis pela caracterização da efeméride, animando as celebrações com a sua juventude, numa partilha de saberes, culturas e a sua visão da Europa e da Cooperação Transfronteiriça na EUROACE. Com este propósito foram envolvidos cerca de 200 jovens, com idades compreendidas entre os 15 e 18 anos, provenientes de seis Escolas das três regiões, Escolas Secundárias de Ponte de Sor, S. Lourenço de Portalegre, Quinta das Palmeiras da Covilhã e IES Sierra de Santa Barbara de Plasencia, Escola Profissional do Fundão e Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense, e de dois Conservatórios, Regional de Castelo Branco e Profissional de Música "García Matos" de Placência.



IV Encontro dos Investidores da Diáspora

A região Viseu Dão Lafões recebeu nos dias 12, 13 e 14 de dezembro, o IV Encontro dos Investidores da Diáspora, numa organização conjunta da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, da CIM Viseu Dão Lafões e da CCDRC, com o apoio da CM de Viseu e em parceria com a Entidade Regional da Turismo Centro de Portugal. A realização deste evento revestiu-se de especial importância pelo potencial de contactos que proporcionará junto das Comunidades Portuguesas, mas também pela enorme visibilidade e notoriedade do território e daquilo que a região tem para oferecer a quem nos visita e a quem pretende aqui investir. O Programa Centro 2020 participou com um pequeno stand para divulgação das oportunidades de financiamento do Programa para Empresários.



Portal de Dados Espaciais da Região Centro

A CCDRC apresentou, no dia 9 de dezembro, o portal Infraestrutura de Dados Espaciais da Região Centro de Portugal – IDECENTRO, disponível em <http://idecentro.ccdr.pt/>

O portal IDECENTRO é uma plataforma eletrónica que tem como objetivo promover e facilitar a partilha de informação espacial da Região Centro, de modo a responder às necessidades de um

público alargado- administração pública, empresas, ensino, investigação e cidadãos em geral. A Infraestrutura de Dados Espaciais da Região Centro de Portugal é um sistema que reúne um conjunto de tecnologias, políticas, acordos institucionais e ferramentas que, proporcionando níveis de interoperabilidade elevados, facilitam a exploração, a partilha e o acesso a informação de natureza espacial entre diversas entidades produtoras e utilizadoras de dados.

Para além de agregar diversas plataformas de informação geográfica da Região Centro, o portal apresenta um catálogo de informação espacial sobre temas muito diversos como ambiente, ordenamento, território, economia, bem como um conjunto de indicadores territoriais. A informação espacial e alfanumérica reunida neste sistema pode ser consultada num visualizador de informação geográfica desenvolvido para o efeito.



Relativamente ao **Programa Centro 2020**, o ano de 2019 foi um ano importante para mostrar os projetos concluídos, evidenciando a boa aplicação dos fundos europeus na região Centro e criando uma opinião positiva do programa junto da opinião pública através da apresentação de projetos financiados foram os objetivos estratégicos de comunicação do programa para 2018.

Campanha “A Europa aqui no Centro da sua vida”

A “Europa aqui... no Centro da sua vida” é o repto da nova campanha de comunicação do Programa Centro 2020, que exemplifica como os projetos financiados pelos fundos da União Europeia interferem na qualidade de vida de todos nós. O objetivo principal é sensibilizar o cidadão comum para os investimentos feitos na região Centro com o apoio dos fundos da União Europeia e que fazem parte do dia a dia de todos.



A Campanha “Europa aqui no Centro da sua Vida” iniciou-se em julho com a publicidade no Saco do Jornal Expresso (85.000 tiragem), sendo também divulgada em rádios e jornais regionais e numa campanha de rua, em cerca de 100 Muppis, durante duas semanas, em 7 cidades da região Centro: Coimbra, Aveiro, Viseu, Castelo Branco, Leiria, Tomar, Torres Novas.



Foi feita também uma forte campanha no facebook do Centro 2020, destacando-se aqui projetos em concreto. Esta campanha teve 450 mil Impressões, alcançou 257 mil Pessoas, teve 9.271 Gostos, 17.726 Cliques e 759 Partilhas dos Anúncios.





Participação Programa Centro 2020 na Feira de educação

A convite da Programa Operacional Capital Humano, o Programa Centro 2020 participou na Feiras QUALIFICA – Feira de Educação, Formação, Juventude e Emprego (que se realizou de 28 fevereiro a 3 de março, no Porto) e Futurália (3 a 6 de abril, em Lisboa). Nas duas feiras, que contabilizaram 125 mil participantes, foi feita uma sensibilização para os apoios da UE na área da educação e várias apresentações de projetos apoiados pelo Fundo Social Europeu.



Caderno e Sacos “Sabias que a Europa Qualifica o teu futuro?”

Foi produzido um **saco** e um **caderno** com o lema “Sabias que a Europa Qualifica o teu futuro?” para distribuição, destacando o papel da Europa nos percursos escolares com os investimentos do Centro 2020 na área da educação. Uma ação interativa, onde os jovens puderam carimbar o seu percurso no próprio saco.



Serviço de Fotografias instantâneas

No sentido de criar um momento interativo, onde se destacava o papel da Europa nos percursos escolares com os investimentos do Centro 2020 na área da educação, foi contratado um serviço de fotografias instantâneas. O objetivo era convidar os jovens a tirar uma fotografia com a imagem dos investimentos da União Europeia nos percursos escolares. O visitante recebia uma foto instantânea impressa na hora. Foram feitas 4433 Impressões de fotografia em papel, criados 1607 GIFs, dos quais

1399 partilhados 135.703 Alcance total de pessoas através das partilhas, 435.089 "Visualizações" totais dessas mesmas partilhas.



Dias Abertos nos Projetos Centro 2020

Ao longo do mês de maio, a campanha «A Europa na minha região» permitiu aos cidadãos descobrir projetos financiados pela União Europeia. Na região Centro, oito projetos financiados pelo Programa Centro 2020 estiveram de portas abertas, contabilizando 750 participantes, com uma avaliação de 4,6 (avaliação de 1 a 5). Foram publicadas 20 notícias na comunicação social sobre os eventos:

- 9 de maio - Coimbra - Dia aberto na Escola Quinta das Flores
- 16 de maio - Ovar- Dia aberto na Casa Museu Júlio Dinis
- 20 de maio- Porto de Mós- Dia aberto no Castelo de Porto de Mós
- 27 de maio- Torres Vedras- Dia aberto no Castro do Zambujal
- 28 de maio- Cadaval- Recriação histórica na Real Fábrica do Gelo
- 30 de maio- Batalha- Dia Aberto no Mosteiro da Batalha
- 30 de maio- Batalha- Dia aberto na Casa do Conhecimento e da Juventude
- 31 de maio- Ourém- Visita de Sensibilização ambiental na Praia Fluvial do Agroal



Campanha no Facebook “Sabia que a Europa qualifica a sua vida?”

Foi desenvolvida uma Campanha no facebook, de 6 a 12 de maio, com o lema “Sabia que a Europa qualifica a sua vida?”, que teve 179 mil Impressões, 125 mil Pessoas Alcançadas, 1.809 Gostos na Página e 180 Partilhas dos Anúncios.



Suplemento sobre o Programa Centro 2020 no Jornal de Negócios

No dia 10 de setembro, foi publicado um suplemento no Jornal de Negócios sobre os investimentos feitos pelo Programa Centro 2020 na região Centro ao longo dos últimos anos.



Capítulo V – GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE

As atividades realizadas no decurso de 2019 foram as seguintes:

I. Monitorização regular e sistemática no âmbito do Ciclo de Gestão do Serviço. Recolha de informação e realização de apuramentos periódicos, designadamente o tempo de resposta a solicitações externas. Neste âmbito efetuou-se a recolha mensal da informação relativa às Direções de Serviço e Divisões Sub-Regionais.

II. Apuramento trimestral e anual dos objetivos operacionais, previsto no QUAR da CCDRC. Recolha de informação periódica visando o apuramento trimestral e anual dos objetivos operacionais, previstos no QUAR da CCDRC, repartidos entre Eficácia, Eficiência e Qualidade, monitorizados a partir dos indicadores definidos.

III. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. O Plano prevê, a cada final de ano civil, a monitorização das medidas nele previstas, mitigadoras dos riscos previstos, tendo sido elaborada, neste âmbito, a grelha de monitorização, devidamente adaptada às atividades previstas realizar, em 2019, por cada uma das 6 Direções de Serviço e das 5 Divisões Sub-Regionais, e iniciada a preparação do Relatório Anual de Monitorização de 2019.

Capítulo VI – APOIO À RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES E DAS EMPRESAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE 2017

O Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro, que se destinou a conceder apoio às pessoas singulares e aos agregados familiares cujas habitações permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios de outubro de 2017, com vista à sua reconstrução ou conservação ou à construção ou aquisição de novas habitações.

O Decreto-Lei n.º 142/2017 atribuiu à CCDR Centro a competência para a coordenação e execução do PARHP na região Centro, a qual, em regra, assumiu a responsabilidade pela realização das obras de construção, reconstrução ou conservação das habitações de montantes superiores a 25.000€, cumprindo as obrigações legais em matéria de procedimentos de contratação pública, incluindo a adjudicação e execução dos contratos de aquisição de serviços e de empreitada de obras públicas. O mesmo diploma atribuiu à CCDR centro a aprovação, acompanhamento e apoio às famílias que tomaram a seu cargo a realização das obras (apoios em dinheiro).

A Portaria n.º 366/2017, de 7 de dezembro, que aprovou o regulamento de atribuição dos apoios a conceder no âmbito do PARHP, definiu a CCDR Centro como a entidade competente para promover a construção, reconstrução ou conservação de um conjunto de habitações, através da realização de empreitadas agrupadas por territórios, com o objetivo de melhorar a eficácia e o custo das intervenções no âmbito do programa.

Para a implementação e concretização do Programa de Apoio foi constituída uma equipa dedicada em exclusivo a esta atividade, que conta com o apoio da DSCAGAF e da DSAJAL nas vertentes financeira, administrativa, informática e jurídica. Em 2019, por intermédio do Despacho n.º 2671/2019, de 28 de fevereiro, esta equipa foi formalizada como Equipa Multidisciplinar responsável pelo PARHP.

O ano de 2019 foi de execução do Programa de Apoio, destacando-se os pagamentos efetuados nos 851 apoios aprovados e a execução/conclusão das 20 empreitadas de reconstrução das habitações a cargo da CCDRC.

Em 2019, em complemento à execução e no âmbito das ações de acompanhamento do programa, foram realizadas 255 ações de verificação física pela equipa interna PARHP da CCDR Centro, 3 pela equipa constituída por técnicos afetos à UO 6 – Controlo Interno do Programa Operacional Regional do Centro e 20 no âmbito da aquisição de serviços “Realização de ações de controlo com base em verificações no local e verificação dos procedimentos de gestão do PARHP de acordo com os requisitos técnicos descritos no caderno de encargos que serviu de suporte ao presente procedimento”.

No âmbito das auditorias em curso, por parte do Tribunal de Contas (TdC) e da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) foi preparada a informação respeitante ao PARHP, bem como a necessária à elaboração dos relatórios semanais / quinzenais enviados à tutela.

Relativamente aos relatórios mensais e anuais previstos na legislação e regulamentação do PARHP, foram elaborados, trimestralmente, os “Relatórios de Acompanhamento PARHP e REPOR”.

A execução destas tarefas foi ainda acompanhada pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de informação do PARHP. Pretendeu-se que o sistema de informação se constituísse como uma ferramenta essencial para a gestão e acompanhamento da execução do Programa, agregador de toda a informação sobre os pedidos de apoio recebidos, a sua natureza, a tipologia do apoio, o estado das intervenções e os respetivos custos e ainda informação qualitativa relevante para a tipificação/caracterização dos beneficiários do Programa (constituição do agregado familiar, por exemplo), bem como ao acompanhamento futuro do Programa.

No final do ano, do universo de 851 apoios aprovados no PARHP, 3% estavam em execução, 97% estavam já concluídos e já tinham sido transferidos para as famílias e para as empresas de construção mais de 55 milhões de euros.

A CCDRC é um organismo da Administração Central do Estado com atuação direta na Região Centro (NUT II).

A estrutura orgânica da CCDRC comporta seis Direções de Serviço localizadas em Coimbra e Cinco Divisões Sub-Regionais que estão localizadas em Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu.

A CCDRC enquanto entidade regional com competência para a Gestão dos Programas Operacionais Regionais, comporta também um Secretariado Técnico de suporte ao Programa Operacional Regional – Centro 2020 e o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

De acordo com o Sistema Integrado de Organização do Estado (SIOE) e com o Balanço Social, à data de 31 de Dezembro de 2019, a CCDRC tinha no seu mapa de pessoal 254 trabalhadores, assim distribuídos, por género:

Tabela 135– Distribuição dos recursos humanos, por género

Número Total de Trabalhadores por género	
Homens	102
Mulheres	152
Total	254

A tabela seguinte reflete a distribuição dos trabalhadores, independentemente do vínculo, por Unidade Orgânica.

Tabela 16– Distribuição dos recursos humanos por unidade orgânica

Número total de trabalhadores por Unidade Orgânica	
Direção de Serviços de Ambiente	25
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	20
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	45
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	20
Direção de Serviços de Fiscalização	7
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	24
Divisões Sub-Regionais	39
Presidência	11
Centro 2020	63
Total	254

O universo dos trabalhadores da CCDRC está agrupado segundo a sua carreira e/ou categoria de acordo com a seguinte tabela:

Tabela 17 – Distribuição dos recursos humanos, por carreira

Número Total de Trabalhadores por carreira	
Dirigentes	37
Técnicos Superiores	155
Assistentes Técnicos	49
Assistentes Operacionais	5
Pessoal de Informática	8
Total	254

O índice de tecnicidade (número de técnicos superiores X 100/total dos trabalhadores) é de 64,97%. O universo dos recursos humanos da CCDRC apresenta assim um elevado nível de especialização abrangendo um vasto número de valências académicas, com maior representatividade nas habilitações académicas da área da engenharia civil, economia, geografia e direito.

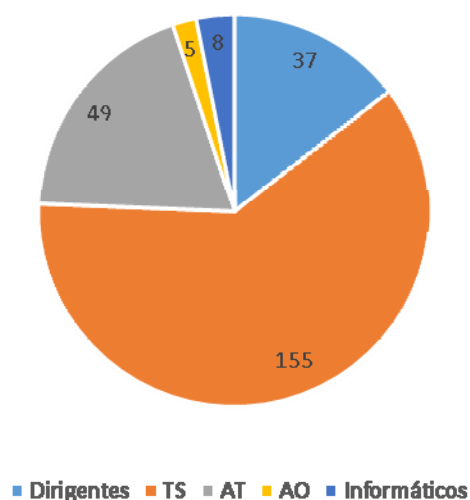


Gráfico 2. Distribuição dos trabalhadores por carreira

A análise de alguma das características do universo dos trabalhadores é apresentada de forma detalhada anualmente no Balanço Social. Este instrumento permite avaliar a dinâmica dos recursos humanos (entradas/saídas), analisar alguns dos seus comportamentos, nomeadamente no que diz respeito ao absentismo, à estrutura etária dos trabalhadores da organização ou ainda quanto às suas habilitações académicas.

Por forma a descrever as características do universo dos trabalhadores são apresentados em tabelas algumas variáveis retiradas do Balanço Social de 2019.

O grau académico mais comum, conforme se verifica na tabela 16, é a licenciatura, daí o índice de tecnicidade já apresentado, seguido dos mestrados.

Tabela 18 – Número de trabalhadores por habilitação académica

Habilitações literárias	Nº trabalhadores
Doutoramento	3
Mestrado	37
Licenciatura	156
Bacharelato	3
12º ano	25
11º ano	10
9ºano	14
6ºano	4
4ªclasse	2
Total	254

O Balanço Social permite ainda estabelecer interligações de variáveis para que a tomada de decisão tenha como base os recursos humanos disponíveis. Neste contexto, é possível constatar que o tempo de serviço da maioria dos trabalhadores se encontra no escalão “0 a 29 anos”, o que representa uma inversão no que tinha vindo a acontecer, muito por conta da integração dos trabalhadores PREVEPAP. O fluxo de aposentações na CCDRC dos últimos anos baixou a média do tempo de serviço, situando-se este muito mais afastado do tempo de serviço necessário para aposentação embora não seja de desprezar o número de trabalhadores (68) que se encontram no intervalo de tempo que possibilita o pedido de aposentação.

Numa perspetiva de futuro, e no universo total de 254 trabalhadores, a saída de 68 representa cerca de 27% dos trabalhadores, o que pode pôr em causa a eficiência e a eficácia de algumas Unidades Orgânicas.

Tabela 19 – Tempo de serviços dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira	0 a 29 anos	30 a 40 anos	+ de 40 anos	Nº trab
Dirigente superior 1º grau	1	1	0	2
Dirigentes superior 2º grau	4	3	1	8
Dirigente intermédio 1º grau	9	1	0	10
Dirigente intermédio 2º grau	12	5	0	17
Técnico Superior	104	32	19	155
Assistente Administrativo	15	17	17	49
Assistente Operacional	1	3	1	5
Pessoal Informático	2	6	0	8
	148	68	38	254

No ano de 2019 a maioria das saídas verificadas ocorreram por motivo de aposentação, e cessação da mobilidade interna.

A entrada de novos trabalhadores foi em 2019 decorrente do processo de integração dos trabalhadores precários, que em termos de desempenho de tarefas não altera em nada, dado que já prestavam serviços nas várias Unidades Orgânicas, no entanto reforçou o mapa de pessoal.

Para colmatar inexistência de recursos humanos em algumas UO, recorreu-se à figura de mobilidade interna, mobilidade intercarreiras.

No âmbito da assiduidade, mais uma vez se verifica que a doença é o principal motivo de absentismo (1764 dias de ausência) e são as mulheres que apresentam mais este tipo de justificação (1096 dias), quer seja por doença da própria, quer seja para apoio a familiares.

As faltas dadas ao serviço no âmbito de acidentes em serviço, no ano de 2019, não tiveram uma expressão muito significativa, atendendo a que dos 25 dias apurados, são resultantes de 1 acidente ocorrido em 2019.

É de realçar que as ausências ao serviço por proteção na parentalidade (406 dias) tiveram alguma expressão neste ano, muito em consequência da idade mais jovem dos trabalhadores afetos à Estrutura de Missão do Centro 2020.

O Plano de Formação 2019 para todos os trabalhadores da CCDRC, da Estrutura de Missão do Centro 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro foi superiormente aprovado.

O Plano de Formação incluiu ações de Formação Interna, distribuídas por seis áreas de formação: Regimes Jurídicos, Informática e Novas Tecnologias da Informação, Línguas, Auditoria, Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Gestão Financeira/Contabilidade Pública e Desenvolvimento Regional.

Incluiu também Sessões Técnicas, ministradas por dirigentes e/ou trabalhadores, distribuídas também por áreas de formação: Regimes Jurídicos, Informática e Novas Tecnologias da Informação, Ambiente, Gestão Financeira/Contabilidade Pública e Desenvolvimento Regional.

De realçar que no domínio das Sessões Técnicas, o Plano aprovado, tal como era previsto, foi alterado conforme as necessidades e disponibilidades de matérias que surgiram ao longo do ano.

Por último, convém não esquecer a Autoformação ou seja, o acesso à formação por iniciativa individual do trabalhador e por ele financiada, que corresponda, direta ou indiretamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respetiva qualificação.

No total, foram 171 os trabalhadores que participaram em ações de formação profissional, a que corresponde a uma taxa de 67%, ou seja quase a totalidade dos trabalhadores participaram, em pelo menos uma ação de formação. Na tabela seguinte é feita a caracterização dos trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional, distribuídos por cargo ou carreira e género.

Tabela 20 – Número de trabalhadores que participaram em ações de formação

Carreira	Género		Total
	M	H	
Dirigente Superior	3	7	10
Dirigente Intermédio	12	15	27
Técnico Superior	60	46	106
Assistente Técnico	6	16	22
Assistente Operacional	0	0	0
Informático	1	5	6
		Total	171

Foram 10 os trabalhadores que participaram em ações de formação no regime de autoformação, correspondendo a uma taxa de participação de cerca de 3,93 %.

Tabela 21- Nº de trabalhadores que participaram em ações de formação, em regime de autoformação

Carreira	Género		Total
	F	M	
Dirigente Superior	0	0	0
Dirigente Intermédio	0	0	0
Técnico Superior	3	6	9
Assistente Técnico	0	0	0
		Total	10

A duração média por horas despendidas em ações de formação por formando foi de cerca de seis horas, sendo o volume total de formação de 1389 horas.

Sobre o tipo de horário de formação predomina a formação em regime laboral.

De acordo com o artigo 18.º n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, a expressão qualitativa da avaliação final dos serviços é expressa pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

Face ao exposto neste relatório, proponho a menção de Desempenho **BOM**, a atribuir no ano de 2019, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, como resultado da autoavaliação.

Esta proposta é ainda baseada na avaliação efetuada no sistema GEADAP conforme tabela retirada desta plataforma:

Organismo	Menção a atribuir em 2019
CCDRC	BOM

Coimbra,

A Presidente da CCDRC

Anexo 1. – Prestação de Contas

Anexo 2. - Grau de cumprimento dos objetivos do plano de atividades, por unidade orgânica

Anexo 3. – Inquérito externo realizado no âmbito do artigo 15.º n.º 2 alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

Prestação de Contas

Em 2019, a CCDRC fez a prestação de contas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e com a Norma de Controlo Interno que lhe está subjacente. A prestação de contas junto do Tribunal de Contas foi feita de modo eletrónico. De realçar ainda que a prestação de contas foi feita sob a supervisão e validação do fiscal único da CCDRC.

A 31 de Dezembro de 2019, a CCDRC não tinha qualquer dívida a fornecedores, situação que se mantém sob controlo há vários anos.

Financiamento da Despesa

A receita total do exercício cifrou-se em 53.826.480,24€, sendo que as receitas correntes atingiram o montante de 17.804.993,78€ e as receitas de capital atingiram o montante de 352.581,42€. O montante global da receita engloba ainda o saldo da gerência anterior no montante de 35.672.598,51 ao qual foi deduzido o montante de 3.693,57€, por entrega de saldo. Assim, o saldo de gerência anterior integrado foi de 35.668.905,04€.

A despesa total do corrente exercício foi de 36.231.973,16€. As despesas correntes e as despesas de capital cifram-se em 14.972.359,29€ e 21.259.613,87€, respetivamente.

Da execução orçamental resultou um saldo no montante de 17.594.507,08€ que transita para a gerência seguinte.



Recebimentos e Pagamentos

A Receita total do ano de 2019 atingiu o montante de 53.826.480€ e a despesa foi de 36.231.973€.

O saldo global positivo obtido no montante de 17.594.507€, resulta da diferença entre o montante arrecadado de 53.826.480€ e o montante pago de 36.231.973€.

O saldo acumulado no montante de 17.594.507€ é constituído pelos saldos trimestrais seguintes:

- 1º trimestre 24.436.204€;
- 2º trimestre -1.690.896€;
- 3º trimestre -3.330.260€;
- 4º trimestre -1.820.541€.

É de referir que o saldo é quase na totalidade dos PIDDAC, 15.387.554€ e que dentro destes

destaca-se o projeto PARHP com um saldo de 14.746.055€.

A taxa de 66% que a execução orçamental da despesa apresenta, resulta do facto da execução física das empreitadas de reconstrução das habitações permanentes danificadas pelos incêndios de outubro de 2017, ter sofrido uma redução relativamente ao que estava inicialmente previsto e dotado orçamentalmente, o que influencia muito este valor. De referir que este programa está praticamente concluído. Em resultado, temos o respetivo reflexo no saldo para a gerência seguinte já anteriormente referido.

Indicadores orçamentais	2019	2018	Varição
Grau de Execução Orçamental da Receita	0,940	0,945	-0,006
Grau de Execução Orçamental da Despesa	0,661	0,517	0,144
Indicador de estrutura da receita efetiva	1,000	1,000	0,000
Indicador de estrutura da despesa efetiva	1,000	1,000	0,000
Saldo Corrente	2.832.634	-885.947	3.718.582
Saldo Capital	-20.907.032	31.980.175	-52.887.208
Saldo Primário	-18.074.398	31.068.667	-49.143.065
Saldo Global	-18.074.398	31.068.667	-49.143.065
Grau de realização das Liquidações	0,996	0,998	-0,002
Grau de execução das obrigações	-	-	-

ANALISE DOS PROJETOS PIDDAC

Orçamento da receita

O financiamento do orçamento inicial PIDDAC tem duas origens: as Receitas Gerais (RG) e o recurso a Fundos Comunitários. O primeiro contribui com o montante de 9.000€ e o segundo com o montante de 6.722.961€.

No quadro abaixo, apresentam-se de forma resumida as diversas fontes de financiamento individualizadas por projeto.

Como se observa, o projeto PARHP que se destina a apoiar os efeitos devastadores dos incêndios verificados no ano de 2017, representa 84,8% da receita do PIDDAC (40.259.334€ num total de 47.479.539€) do orçamento disponível.

O projeto Assistência Técnica – Centro 2020 é o segundo projeto de investimento da CCDRC em termos de volume financeiro e representa 12,3% do orçamento corrigido da receita do PIDDAC.

Receita por Projecto			Orçamento Inicial	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		Orçamento Corrigido
Código	Projeto	Fonte de Financiamento		Integração Saldo	Outras	
9272	Proj.9272 - Assistência Técnica - Centro 2020	RG entre Org.				
		Comunitário	5.477.810 €	477.297 €		5.955.107 €
		SOMA	5.477.810 €	477.297 €		5.955.107 €
9388	Proj.9388 - Monitorização Ambiental da Região Centro	Saldo de RG				
		Comunitário	286.267 €	4.694 €		290.961 €
		Tranf. entre organismos RP				
		SOMA	286.267 €	4.694 €		290.961 €
9686	Proj.9686 - Cooperação Territorial	RG				
		Comunitário	49.800 €	80.540 €		130.340 €
		SOMA	49.800 €	80.540 €		130.340 €
9699	Proj.9699 - Promoção da Região Centro	RG				
		Comunitário	330.497 €	71.137 €		401.634 €
		Tranf. entre organismos RP				
		SOMA	330.497 €	71.137 €		401.634 €
10634	Proj.10634 - PARHP	RG	500 €			500 €
		Tranf. entre organismos RP			7.691.025 €	7.691.025 €
		Saldo de RG		32.567.809 €		32.567.809 €
		SOMA	500 €	32.567.809 €	7.691.025 €	40.259.334 €
10850	Proj.10850 - Observatório para a Coesão Territorial	RG	8.500 €			8.500 €
		Comunitário	578.587 €			578.587 €
		SOMA	587.087 €			587.087 €
Soma			6.731.961 €	33.201.477 €	7.691.025 €	47.624.463 €

Orçamento da despesa

O projeto PARHP é o principal projeto de investimento da CCDRC e representa 84,8% do orçamento corrigido da despesa do PIDDAC.

O projeto Assistência Técnica – Centro 2020 é o segundo projeto de investimento da CCDRC em termos de volume financeiro e representa 12,3% do orçamento disponível da despesa do PIDDAC.

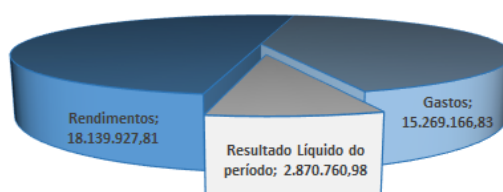
Ou seja, só estes dois projetos somam 97,10% do volume financeiro do programa PIDDAC.

Despesa por Projecto		Orçamento inicial	Alterações orçamentais	Dotação Corrigida	Cativação 12,5% (FN)	Orçamento disponível
Código	Designação					
9272	Proj.9272 - Assistência Técnica - Centro 2020	5.477.810	376.876	5.854.686		5.854.686
9388	Proj.9388 - Monitorização Ambiental da Região Centro	286.267	29	286.296		286.296
9686	Proj.9686 - Cooperação Territorial	49.800	68.629	118.429		118.429
9699	Proj.9699 - Promoção da Região Centro	330.497	43.210	373.707		373.707
10634	Proj.10634 - PARHP	500	40.258.834	40.259.334		40.259.334
10850	Proj.10850 - Observatório para a Coesão Territorial	587.087		587.087		587.087
Totais		6.731.961	40.747.578	47.479.539		47.479.539

RENDIMENTOS:

Neste exercício os rendimentos totalizaram 18.139.927,81€, sendo inferiores aos gastos, 15.269.166,83, originando um resultado líquido positivo do período, no montante de 2.870.760,98€.

Rendimentos / Gastos / Resultado



Os rendimentos são essencialmente constituídos por “Transferências e subsídios correntes obtidos” e por “Impostos, contribuições e taxas”. Os primeiros, no montante de 15.472.424,70€, representam 85,3% da estrutura dos proveitos; os segundos, que totalizam 2.361.345,05€, representam 13%. As restantes contas de rendimentos apresentam valores residuais e representam 1,7% dos rendimentos totais.

**GASTOS:**

Os gastos são constituídos principalmente por:

Gastos com o pessoal	8.896.307,93€	58,3%
Transferências e subsídios concedidos	4.501.982,49€	29,5%
Fornecimentos e serviços externos	1.583.985,29€	10,4%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	152.810,53€	1%

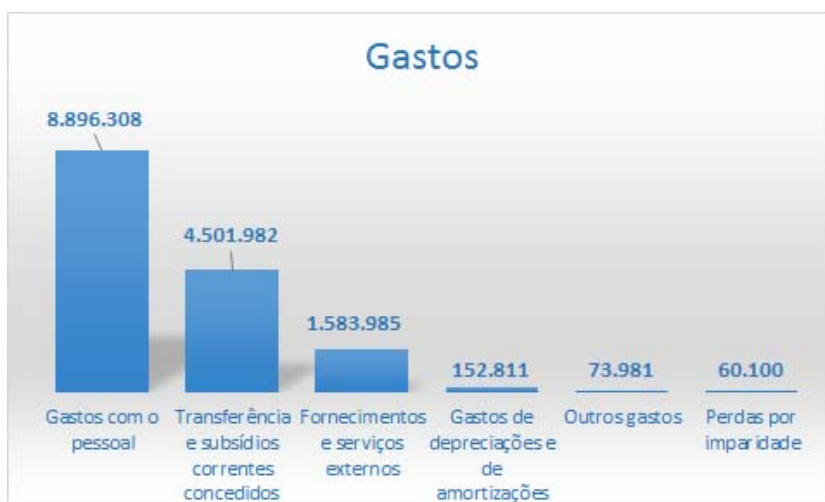
Os “Gastos com o pessoal” são a maior componente na estrutura da demonstração de resultados por naturezas da CCDRC e representa 58% do total dos gastos.

Os gastos desta natureza são maioritariamente constituídos por remunerações do pessoal, (77,1%), remunerações dos órgãos sociais e de gestão (3,6%) e encargos sobre as remunerações, (18,5%).

Os gastos com “Transferências e subsídios concedidos” no montante de 4.501.982,49€ e que representam 29.5% da estrutura de gastos são devidos às despesas relacionados com o Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente que foi criado pelo governo para dar resposta aos acontecimentos trágicos ocorridos em virtude dos incêndios de grandes dimensões que tiveram lugar, no dia 15 de outubro de 2017, em vários concelhos do Centro e do Norte do território nacional.

Os gastos em “Fornecimentos e serviços externos” no montante de 1.583.985,29€, representam 10,4% da estrutura dos gastos.

As cinco principais contas de gastos em FSE (Outros serviços especializados, Trabalhos especializados, Publicidade, comunicação e imagem, Deslocações e estadas, e Conservação e reparação) representam 67,3% dos gastos desta natureza, que pela mesma ordem, representam 31,3%, 14,4%, 8,9%, 6,4% e 6,3%, respetivamente. Estas cinco contas são responsáveis por 1.065.518,02€ de gastos desta natureza.



Demonstração dos resultados por naturezas individual, do período findo em 31 de dezembro de 2019			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Unidade monetária: euro	
		PERÍODOS	
		31/12/2019	31/12/2018
Impostos, contribuições e taxas	13 e 14	2.361.345,05	2.397.942,90
Vendas	13	13,00	25,00
Prestações de serviços e concessões	13	137.559,12	13,79
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	15.472.424,70	10.969.755,84
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	-4.048,98
Fornecimentos e serviços externos		-1.583.985,29	-1.702.225,00
Gastos com pessoal	19	-8.896.307,93	-8.254.459,15
Transferências e subsídios concedidos		-4.501.982,49	-4.125.105,12
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-60.043,75	-39.021,00
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		168.529,69	68.907,42
Outros gastos e perdas		-73.980,59	-83.967,95
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		3.023.571,51	-772.182,25
Gastos/reversões de depreciação e amortização-		-152.810,53	-167.798,26
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		2.870.760,98	-939.980,51
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		2.870.760,98	-939.980,51
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		2.870.760,98	-939.980,51

Balço individual em 31 de dezembro de 2019		Unidade monetária: euro	
RUBRICAS DO BALÇO	NOTAS	PERÍODOS	
		SNC-AP 31/12/2019	POCP 31/12/2018
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	5	992.332,91	779.015,38
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	4.531,30	40.154,37
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		996.864,21	819.169,75
ATIVO CORRENTE			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos			
Clientes, contribuintes e utentes	9	665.461,44	502.128,40
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		46.891.139,56	25.962.030,68
Diferimentos		3.912,90	4.569,81
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		18.455.321,53	36.186.137,95
		66.015.835,43	62.654.866,84
TOTAL DO ATIVO		67.012.699,64	63.474.036,59
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		194.309,47	194.309,47
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		2.955.431,47	3.895.414,95
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido		577.591,13	389.122,94
Resultado líquido do período		2.870.760,98	-939.980,51
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		6.598.093,05	3.538.866,85
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões			
Financiamentos Obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar		860.814,45	513.539,34
		860.814,45	513.539,34
PASSIVO CORRENTE			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		59.553.792,14	59.421.630,40
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		59.553.792,14	59.421.630,40
TOTAL DO PASSIVO		60.414.606,59	59.935.169,74
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO		67.012.699,64	63.474.036,59

Grau de cumprimento dos objetivos do plano de atividades, por unidade orgânica

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	Consolidar a CCDRC como <i>broker</i> territorial para a competitividade, inovação e internacionalização	Nº de iniciativas de internacionalização	18	X		
		Nº de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	25	X		
		Constituição de um Pacto Institucional Regional para o Desenvolvimento da Economia Circular	20 parceiros	X		
		Relatório de Monitorização da RIS3 do Centro	15 de dezembro	X		
	Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro	Nº de sessões de apresentação pública do DATACENTRO	15	X		
		Nº de relatórios de monitorização	17	X		
		Percentagem de pareceres do mérito regional dos Sistemas de Incentivos às Empresas emitidos até dois dias antes do prazo definido	95%		X	
	Dinamizar a cooperação na Região Centro	Nº de (micro)iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC	9	X		
		Proporção de projetos POCTEP 2014-2020 da 1ª Convocatória na Região Centro com acompanhamento físico	70%		X	
		Identificação das principais redes em que atores da Região Centro estão envolvidos	15 de dezembro			X

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	
Objetivos	Fundamentações
Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização	<p>Foram dinamizadas 25 iniciativas internacionais.</p> <p>Promoveram-se 45 iniciativas com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC. Destacam-se a dinamização ou coorganização de eventos em temáticas como empresas gazela, empreendedorismo, envelhecimento ativo e saudável, RIS3, economia circular, índice de progresso social, o papel dos municípios na europa das regiões, entre outros. Deu-se igualmente resposta a mais de duas dezenas de solicitações externas para participar em eventos onde se pretendeu não só partilhar o trabalho desenvolvido, como participar ativamente em reflexões discutindo os temas/setores em causa. São disso exemplo as intervenções nos eventos organizados pela UC, IPC, IPV, IPT, CESAM, CIM MT e Oeste, CTCV, ageing@coimbra, Ordem dos Engenheiros, CM, entre outros.</p> <p>Houve manifestação de interesse na celebração do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro por parte de 75 entidades, públicas e privadas.</p> <p>Relativamente ao Relatório de Monitorização da RIS3 do Centro, por opção tomada posteriormente à elaboração do Plano de Atividades não se elaborou, considerando ser mais interessante criar-se o separador 'monitorização' no microsite da RIS3, carregando-o e disponibilizando publicamente, dessa forma, a informação. Ficou disponível em outubro de 2019. A partir daí, toda a informação foi sendo atualizada quando se verificavam mudanças nos indicadores.</p>
Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro	<p>Promoveram-se 19 sessões de apresentação pública do DataCentro por toda a região, mantendo-se o esforço de manter atualizada a plataforma informática DataCentro.</p> <p>Em relação aos relatórios de monitorização foram disponibilizados no portal da CCDRC 20 documentos tendo sido muitas vezes complementados com formas dinâmicas de divulgação nas redes sociais e no portal da CCDRC.</p> <p>Foi cumprido o objetivo relativo aos pareceres emitidos (até dois dias antes do final do prazo definido) referentes à análise e reanálise do mérito dos projetos candidatados aos Sistemas de Incentivos às empresas e aos SAICT do Portugal 2020 e Centro 2020, na região. Em 2019, foram emitidos pareceres de 129 candidaturas em termos de admissibilidade (de 16 avisos distintos) e de 939 candidaturas em termos de análise de mérito regional (de 21 avisos) e ainda foram reapreciadas sete alegações contrárias.</p>
Dinamizar a cooperação na Região Centro	<p>Foram dinamizadas 11 (micro)iniciativas de cooperação com forte envolvimento da CCDRC. No contexto da euroregião EUROACE (Alentejo, Centro e Extremadura), é de realçar a celebração do Dia da Europa em Castelo Branco, o apoio à organização da iniciativa Pastos raianos transumantes e a participação no III Prémio de Fotografia Santiago Castelo. Na área de cooperação CENCYL (Centro e Castilla y León) destacam-se as iniciativas na área da educação, com os encontros escolares de alunos, de Professores e Diretores de Agrupamentos de Escolas da fronteira e de Diretores de Centros de Formação de Professores. Houve ainda intercâmbios de experiências e conhecimentos dinamizados em áreas como as raças ibéricas equinas e arqueologia. De salientar ainda a discussão promovida entre a Câmara Municipal de Almeida, o Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo e de Fuentes de Ōnoro e a Junta de Freguesia de Vilar Formoso para avaliar a constituição de uma Eurocidade.</p> <p>O indicador Proporção de projetos POCTEP 2014-2020, da 1ª Convocatória, em execução na Região Centro com acompanhamento físico foi cumprido tendo sido feito um enorme esforço de validação da despesa apresentada pelos beneficiários da região, a par do acompanhamento da sua execução física.</p> <p>Apesar de ter sido desenvolvido algum trabalho no âmbito dos projetos H2020, não foi possível concluir, durante o ano de 2019, o estudo pretendido de Identificação das principais redes em que atores da Região Centro estão envolvidos.</p>

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	DS	Capacitação das autarquias locais e das entidades intermunicipais e de outros em problemáticas especialmente relevantes.	Seminários ou sessões <i>flash</i> sobre temas autárquicos	2 seminários / sessões <i>flash</i>	X		
		Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis e 100% com correção jurídica	X		
		Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis e 100% com correção jurídica;	X		
	DAJ	Contraordenações ambientais	Percentagem de propostas de decisão sobre autos/participações de contraordenação	70% de propostas de decisão, relatórios, e informação de arquivo, sobre os autos de notícia e de participações respeitantes a processos de contraordenação	X		
	DCTF	Análise e validação do reporte de informação dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes (documentos previsionais, de prestação de contas e do Fundo Social Municipal)	Relatórios de acompanhamento	3 Relatórios anuais	X		
		Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis, com correção técnica ;	X		
		Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira e dos auxílios financeiros de emergência municipal (nacionais ou da União Europeia)	Tempo médio de resposta e qualidade	100% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis	X		

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	
Objetivos	Fundamentações
Capacitação das autarquias locais e das entidades intermunicipais e de outros em problemáticas especialmente relevantes.	<p>Prosseguindo a prática de anos anteriores, a CCDRC realizou no ano de 2019 duas edições das designadas sessões flash sobre “temas candentes de direito autárquico”, abordando duas diferentes temáticas: a primeira, sobre o novo regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos; outra dedicada à transferência de competências para as autarquias locais, fazendo o enquadramento geral e tratando mais detidamente as transferência de competências para os municípios, em matéria de educação, habitação, portos e vias navegáveis, estacionamento, saúde, património imobiliário público sem utilização, e ainda as transferências de competências para as juntas de freguesia.</p> <p>As sessões tiveram a duração de um dia [6h], tendo tido lugar em Coimbra, no dia 29 de novembro, no auditório da CCDRC, e na Guarda, no dia 11 de dezembro, na Sala António Almeida Santos, nos Paços do Concelho.</p> <p>Em cada uma destas sessões foram feitas as seguintes apresentações: <i>Declaro ... não declaro ...: o novo regime de exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos; Em época de transferências...: enquadramento geral da transferência de competências para as autarquias locais; Dar uso ao que tem préstimo...: transferência de competências em matéria de património imobiliário público sem utilização; E pr'ás juntas...???: transferência de competências para as juntas de freguesia; Que saudades que eu já tinha da minha alegre casinha...: transferência de competências em matéria de habitação; Navegar é preciso...: transferência de competências em matéria de portos e vias navegáveis; 1, 2, 3... vamos contar outra vez...: transferência de competências em matéria de educação; É proibido ... proibir estacionar...!!!: a transferência de competências em matéria de estacionamento automóvel; Ai que não me sinto nada bem...: alguns queixumes em matéria de transferência de competências na área da saúde.</i></p> <p>As sessões registaram, qualquer delas, um muito assinalável número de inscrições, que no seu conjunto rondou os 270 participantes.</p>
Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	No âmbito do apoio jurídico ao CENTRO2020 e aos serviços da CCDR elaboraram-se 125 pareceres jurídicos, emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido. Acrescente-se que dos 125 pareceres emitidos 41 foram elaborados no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP).
Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	No âmbito do apoio autárquico os 422 pareceres jurídicos elaborados, tendo todos sido emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDR. Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas;
Contraordenações ambientais	Instruíram-se 414 processos de contraordenação , e a redução das pendências de processos a instruir.

<p>Análise e validação do reporte de informação dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes (documentos previsionais, de prestação de contas e do Fundo Social Municipal)</p>	<p>Foi prestado apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, materializado no acompanhamento e verificação dos documentos previsionais para 2019 e dos documentos de prestação de contas de 2018, e reporte da correspondente informação à Direção-Geral das Autarquias Locais, bem como no respeitante ao Fundo Social Municipal.</p>
<p>Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais</p>	<p>Em matéria de apoio às autarquias no âmbito das finanças locais: Acompanhou-se o desempenho dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, onde a par do atendimento telefónico em matéria de natureza contabilística (quando tal é adequado) foi:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. verificada (com o apoio das divisões sub-regionais da Guarda e de Aveiro) e em colaboração com a DGAL, a conformidade dos reportes dos municípios da Região Centro (Demonstração de Resultados, Execução do PPI, Fluxos de Caixa, Contas de Ordem, Controlo Orçamental da Receita, Saldo da Gerência Anterior, Controlo Orçamental da Despesa, Ativo Imobilizado Bruto, Factoring, Leasing, Empréstimos e Endividamento) no que respeita aos: <ul style="list-style-type: none"> - 77 documentos previsionais para 2019 e - 77 documentos de prestação de contas de 2018. ii. elaboradas 6 informações com análise de questões submetidas pelos municípios (para além de diversos esclarecimentos a questões colocadas por municípios respondidas por ofício ou por correio eletrónico); iii. efetuadas 10 visitas técnicas a Câmaras Municipais para verificação dos dossiers do Fundo Social Municipal: <p>Acompanhou-se o desempenho das Freguesias da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, tendo sido:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. verificada a conformidade dos reportes das freguesias da Região Centro no que respeita a: <ul style="list-style-type: none"> - 255 documentos previsionais para 2019 e - 395 documentos de prestação de contas de 2018. ii. elaboradas 6 informações com análise de questões submetidas pelas freguesias (para além de diversos esclarecimentos a questões colocadas por municípios respondidas por ofício ou por correio eletrónico); iii. efetuadas 12 visitas técnicas a 34 Freguesias; <p>Há ainda a realçar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. no âmbito dos contratos interadministrativo de Delegação de Competências foram realizadas 10 reuniões da Comissão de Acompanhamento da área da Educação, no que respeita aos 5 projetos piloto da Região Centro (Águeda, Batalha, Mealhada, Oliveira do Bairro e Vila de Rei); ii. em resposta a solicitação da DGAL, foram organizadas 2 sessões de esclarecimento sobre o referencial contabilístico a adotar pelas autarquias locais e respetivo reporte de informação

Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira e dos auxílios financeiros de emergência municipal (nacionais ou da União Europeia)

Em matéria de apoio às autarquias no âmbito cooperação técnica e financeira é de relevar ainda o intenso envolvimento da DSAJAL no apoio aos municípios no âmbito dos incêndios e outras intempéries que assolaram a Região Centro (incêndios em junho, julho, agosto e outubro de 2017 e Furacão Leslie em outubro de 2018), destacando-se:

- i. o acompanhamento da execução de 5 contratos-programa no âmbito do Fundo de Emergência Municipal (FEM) relativo aos incêndios que ocorreram a 17 de junho (Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Penela e Góis);
- ii. o acompanhamento da execução de 5 contratos-programa no âmbito do FEM relativo aos incêndios que ocorreram em julho e agosto de 2017 (Proença-a-Nova, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão, Fundão e Covilhã) e o acompanhamento da sua execução;
- iii. análise das candidaturas submetidas ao FEM pelos municípios afetados pelo Furacão Leslie (13 de outubro de 2018) - 22 municípios;
- iv. o acompanhamento da execução de 22 contratos-programa no âmbito do FEM relativo ao Furacão Leslie;
- v. análise das candidaturas submetidas ao Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) pelos municípios afetados pelo incêndio de 15 de outubro de 2017 (janeiro de 2019) - 25 municípios;
- vi. análise do reforço das candidaturas submetidas ao FSUE pelos municípios afetados pelo incêndio de 15 de outubro de 2017 (novembro e dezembro de 2019) - 25 municípios;
- vii. análise das candidaturas submetidas ao subprograma 2 do programa equipamentos urbanos de utilização coletiva por entidades religiosas e associativas afetados pelo Furacão Leslie (13 de outubro de 2018 - 185 candidaturas);

Há ainda a considerar:

- o acompanhamento da execução de 8 contratos-programa no âmbito do programa de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (Almeida, Carregal do Sal, Nelas, Oliveira de Frades, Porto de Mós, Tondela, Trancoso e Vouzela);
- o acompanhamento da execução de 25 contratos-programa no âmbito do programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais;
- análise das candidaturas submetidas a contrato-programa (2 - Municípios de Miranda do Corvo e de S.Pedro do Sul);
- a análise das candidaturas submetidas ao subprograma 2 do programa equipamentos urbanos de utilização coletiva - 37candidaturas;
- o acompanhamento da execução de 12 contratos de apoio financeiro no âmbito do subprograma 2 do programa equipamentos urbanos de utilização coletiva.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	DSOT/D GT/ DOTCN	Disponibilização de documentos e de informação relevante	Data da atualização da Informação no Portal:	15 de dezembro	X		
	DSOT/DGT DOTCN	Dinamização dos processos de adequação dos planos territoriais de âmbito municipal à Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo e ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial	% de municípios da NUT II abrangidos pelo menos por uma ação	50%	X		
	DSOT/DGT DOTCN	Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território	Número de ações de sensibilização (sessões/oficinas/apresentações/jornadas/seminários/formações)	4 (N.º de municípios abrangidos pelo menos por uma ação)	X		
	DSOT/ DGT/ DOTCN	Colaborar com outras entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC na análise do descritor Ordenamento do Território	% de contributos	95%	X		
	DSOT/ DGT	Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matérias de uso, ocupação e transformação do território	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		
	DSOT/DGT/ DOTCN	Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE), no âmbito do RJUE, da REN e na formação e dinâmica de PMOT	% de decisões no prazo legal % de realização de Conferências Procedimentais no prazo legal	92%	X		
	DSOT/DG T/ DOTCN	Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo	% de contributos no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		
	DSOT/DG T/ DOTCN	Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		

Direção de Serviços de Ordenamento do Território	
Objetivos	Fundamentações
Disponibilização de documentos e de informação relevante	<p>- Foram atualizados os Guia Orientador - Revisão do PDM, Guia Orientador – Plano de Urbanização e Guia Orientador – Plano de Pormenor, disponibilizados no Portal da CCDRC, face às recentes alterações legislativas operadas ao regime jurídico da cartografia, pelo Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto, ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto e pela Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro e ao Decreto Regulamentar n.º 9/2005, de 29 de maio, revogado pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro, que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo.</p> <p>- Foram atualizados todos os documentos disponibilizados no âmbito da gestão territorial, no Portal da CCDRC (28).</p> <p>- Foram atualizadas 4 Normas de Procedimentos REN, no âmbito dos procedimentos de formação e dinâmica da REN e 8 formulários de instrução dos procedimentos de alteração/correção da REN e disponibilizada uma ficha de metadados.</p> <p>- Foram atualizadas 3 Normas de Procedimentos de Ordenamento do Território, no âmbito dos procedimentos de formação e dinâmica de PDM, PU e PP.</p> <p>- Sempre que saíram novas publicações de planos e de REN, foram atualizadas, em geral no próprio dia, no PORTAL da DSOT as respetivas Figuras, Listas e publicações em DR (43 listas e 50 Diários da República).</p> <p>- Disponibilização para o IDECentro e para o VIG (em geral no próprio dia da publicação em DR) de informação relativa a 58 atualizações dos Planos em vigor e 15 alterações à REN, incluindo 3 correções materiais.</p> <p>- Foi feita a manutenção e melhoramento das bases de dados do RJREN/RJUE, com a formulação de novos indicadores relacionados com a alteração da aplicação “UAAR2” e do “SIRJUE controle de processos” incluindo a manutenção, recolha, tratamento e análise de dados, antes de 30 de novembro de 2019 (conforme Informações DGT 2377/19, de 13/11 e DGT 2365/19, de 12/11), respetivamente para “UAAR2” com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alteração das denominações de tipologias para Dunas costeiras interiores e Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos. • Permissão para gravação do campo “RJAAR desfavorável”. <p>e para o “SIRJUE controle de processos”, com a criação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um campo com aviso/notificação de forma a não haver risco de duplicação processos já inseridos. <p>- Foi atualizado o “Guia Orientador das consultas em razão da localização (SIRJUE)” e disponibilizado no Portal da CCDRC antes de 30 de novembro.</p> <p>- Em abril de 2019 foram disponibilizados, para o Datacentro, 72 indicadores estatísticos de caracterização da Região Centro, sendo 44 sobre áreas de REN e 22 relativos ao RJUE. Do exposto resulta a superação do objetivo.</p>
Dinamização dos processos de adequação dos planos territoriais de âmbito municipal à Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo e ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial	Foram levadas a cabo ações com 58 municípios da região Centro (46 municípios com os quais se realizaram reuniões e 49 municípios aos quais foram remetidos ofícios), o que perfaz uma taxa de cobertura de 75% do total de municípios da região centro, donde resulta a superação do objetivo.
Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território	Foram realizadas 12 ações de sensibilização sobre OT, 10 em Escolas Secundárias e 2 que consistiram na participação no evento “5.ª oficina de dados abertos” que decorreu em Águeda. Estas ações de sensibilização abrangeram 10 concelhos, nomeadamente em Pinhel (20/nov.), Ovar (15 nov.), Viseu (6/nov.), Sabugal (5/nov.), São Pedro do Sul (29/out.), Covilhã (25/out.), Nelas (18/out.), Águeda (3 e 4 out.) Vouzela (3/jun.) e Coimbra (28/mar. e 16/mai.). Foram, assim, abrangidos mais 6 municípios do que os que estavam previstos, pelo que o objetivo foi claramente superado.

<p>Colaborar com outras entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC na análise do descritor Ordenamento do Território</p>	<p>Foi garantida a participação em todas as reuniões em representação da CCDRC bem como a emissão de contributos para outras Unidades Orgânicas da CCDR, o que perfaz uma taxa de execução de 100%.</p> <p>A saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ERRANC: Foram informados 812 processos de enquadramento no Regime Jurídico da RAN, que foram apreciados em 22 reuniões do órgão; - RERA: Apreciação da sustentabilidade territorial e ambiental e participação nas Conferências Decisórias relativamente a 28 processos de Regularização de atividades económicas (da responsabilidade da DGT e das DSR); - Foram realizadas 51 reuniões, sobre várias temáticas da gestão territorial, com Camaras Municipais da Região Centro; - Enquanto membro de vários conselhos de regiões hidrográficas, participou em 3 reuniões; - IGAMAOT: Colaboração no âmbito dos processos inspetivos sobre o cumprimento do Regime da REN; - Colaboração com a DSAJAL em processos de contraordenação, na análise de aspetos específicos para enquadramento em Planos Territoriais e Servidões e Restrições de Utilidade Pública; - Colaboração com a DSF na verificação do cumprimento do Regime Jurídico da REN. - Colaboração com a DSA, quanto a análise do descritor Ordenamento do Território, em processos elaborados pela DSOT ou pelas DSR, relativamente a AIA, AinC, operações de gestão de resíduos, planos de gestão de lamas, entre outros; - CRUU – encaminhados pelo Centro de Resposta ao Utente/Utilizador, foi dada resposta a 1756 e-mails, 499 solicitações telefónicas e 111 atendimentos presenciais, num total de 2366 respostas. - Participou numa reunião do Plano de Gestão da ZEC (SIC) Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas - Participou em duas reuniões do Grupo de Trabalho para o Emparcelamento do Campo do Conde, no Município de Soure - Prestou, ainda, colaboração com várias entidades, nomeadamente com o ICNF, DGRM, DGPM, APA, CIM RC e CMDFCI, quer na realização de reuniões e emissão de pareceres, quer também na disponibilização de elementos (cartas da REN) entre outros; - No âmbito do Centro2020, efetuou a análise de Ordenamento do Território para 14 candidaturas apresentadas por municípios da região centro; - Para Sistematização de processos nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta, no âmbito do Artº16º do SNFDCI, foram realizadas duas reuniões com CIM Coimbra /ANEPC /DRAPC /ICNF para a instrução de processos e de medidas de minimização de riscos, a aplicar no acompanhamento e pareceres relativos aos processos de edificação em solo rústico, dos Municípios da NUT da CIM Coimbra.
<p>Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matérias de uso, ocupação e transformação do território</p>	<p>No âmbito da gestão territorial, foi dada resposta a todos os 3025 processos que deram entrada nesta CCDR e criados 5498 documentos, dentro do prazo legal (com os RFL disponibilizados no SI-ICNF em prazos inferiores a 15 dias), nunca ultrapassando os 30 dias (tempo medio de resposta de 11 dias), conforme quadro de circulação interna de processos. Do exposto, resulta uma taxa de execução de 100%, superando-se, assim, o objetivo.</p>
<p>Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE), no âmbito do RJUE, da REN e na formação e dinâmica de PMOT</p>	<ul style="list-style-type: none"> - No SIRJUE foram emitidas 866 decisões globais e elaborados 719 pareceres, num total de 1585 intervenções da CCDR no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE. - Foram realizadas, na gestão territorial, 392 Conferências Procedimentais no âmbito do artigo 24.º do RJREN, e 84 conferências decisórias (com a intervenção de 4524 pareceres, em razão da localização, de todas as entidades intervenientes) no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE; <p>Todos estes atos foram realizados no prazo legalmente previsto, o que perfaz uma taxa de realização de 100%.</p> <ul style="list-style-type: none"> - No âmbito da formação e dinâmica de PMOT, foram realizadas 23 reuniões de Conferências Procedimentais, 1 reunião de concertação e 13 reuniões de conferências de serviço e 6 reuniões de conferências decisórias no âmbito da alteração à REN, todas realizadas dentro do prazo legal, perfazendo também uma taxa de execução de 100%.

<p>Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo</p>	<p>No âmbito da colaboração permanente com as entidades de tutela, a DSOT participou nos seguintes trabalhos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CNT – todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Nacional do Território; - CNT (Grupo de trabalho da REN) – 2 reuniões e emissão de contributos, nomeadamente às Propostas de alteração ao RJREN (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro) e Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro, e à Proposta de alteração à RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro, com a redação dada pela Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro); - CNT – (Grupo de Trabalho do RJGT) - 2 reuniões e emissão de contributos; - Grupo de trabalho de acessória técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca; - Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Aquicultura em Águas de Transição, emissão de parecer final ao plano de aquicultura em águas de transição e votação presencial do parecer final; - Grupo de Trabalho COS2018 (Carta de Ocupação do Solo), envio de contributos (e-mail de 25.02.2019) e participação em 3 Reuniões na DGT; <p>- A pedido da Direção-Geral do Território (DGT), foram emitidos contributos sobre a propostas de 2 diplomas: Projeto de Dec. Regulamentar que altera os “Conceitos Técnicos” do D.Reg.9/2009, de 29/05 (na versão 10.Jan.2019) e Projeto de Portaria que estabelece as Plataformas automáticas SAIGT e PCGT (na versão de 10.Jan.2019) e ainda, no âmbito do Concurso internacional para Centrais Fotovoltaicas em Portugal, foi elaborada a cartografia das condicionantes (REN, RAN, áreas classificadas da RedeNatura2000) na Região Centro e, no âmbito do Concurso internacional para a prospeção/exploração de Lítio em Portugal, foi elaborada a cartografia das condicionantes REN na Região Centro.</p> <p>- A pedido da Direção-Geral do Território (DGT) e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF): foram emitidos contributos e participação numa reunião do projeto “Carta Nacional de Perigosidade de Incêndio e Modelação de apoio ao planeamento e gestão da floresta e do território – análise da suscetibilidade de incêndio florestal em Portugal Continental” – POSEUR-02-1810-FC-000504).</p> <p>- A pedido da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, foram prestados esclarecimentos sobre a classificação do solo para Sua Excelência, o Ministro do Ambiente e da Transição Energética no âmbito do Processo n.º 27/19.</p> <p>- A pedido do Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Castelo Branco, foram prestados esclarecimentos sobre a necessidade de manter a atualização do cadastro dos bens móveis e imóveis do município (cf. art.º 35.º, n.º 1 do RJAL – Lei n.º 75/2013, de 12.09), no qual, serão de incluir os bens do domínio público municipal.</p> <p>- A pedido do Ministro do Ambiente e da Transição Energética, foram enviados elementos instrutórios no pedido de licenciamento das centrais fotovoltaicas e fluxograma do procedimento.</p> <p>- A pedido da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, envio de informação sobre o ponto de situação da unidade industrial AQUACRIA e proposta de resolução</p> <p>- A pedido da SEAMB, foram enviados 74 pareceres, localizações e outras informações pertinentes sobre as centrais fotovoltaicas na Região Centro</p> <p>Este objetivo foi superado, porquanto foi dada resposta a todos os pedidos de colaboração da Tutela, no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias.</p>
<p>Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas</p>	<p>Neste âmbito foram efetuadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5 reuniões preparatórias; - 140 reuniões e pareceres no âmbito do acompanhamento de planos e programas (reuniões plenárias, setoriais e de esclarecimentos); - 1 pareceres finais; - 13 pareceres sobre AAE; - 11 Pareceres sobre Suspensão de planos territoriais e estabelecimento de medidas preventivas. <p>Os dados apresentados foram todos realizados dentro dos prazos legais, o que perfaz também uma taxa de realização de 100%.</p>

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Ambiente	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE (DSA)	Impulsionar o referencial estratégico regional de apoio à promoção e colaboração em iniciativas de Educação e Sensibilização Ambiental	N.º de Iniciativas	3	X		
		Contribuir para melhoria do desempenho ambiental das explorações das massas minerais na região.	Número de instrumentos de apoio à gestão e às atividades de licenciamento na esfera de intervenção da CCDRC	1 até ao final 2º trimestre de 2019		X	
		Acompanhamento do Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica	Número de instrumentos de planeamento regional produzidos	1 até final do 1º trimestre	n.a.		
		Atualização dos procedimentos internos em matéria de Pós Avaliação em AIA e atualização das fichas públicas	Número árvores de procedimentos	1 até ao final 2º trimestre de 2019	X		
		Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Data da atualização: - Informação no Portal	15 dezembro			X
		Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	(N.º de convocatórias/N.º de Presenças)*100	95%	X		
		Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	% de contributos no prazo solicitado	95%	X		
	Continuar a dar resposta às solicitações não integradas em procedimentos com prazos legais estabelecidos, no prazo máximo de 30 dias úteis	% de respostas dadas em menos de 30 dias úteis/ n.º total de respostas dadas	95%			X	
	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL	Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA, nomeadamente AIA, PDA e análise caso a caso.	% de procedimentos de AIA, PDA e AlncA concluídos dentro do prazo legal	100%		X	
			% de procedimentos de Análise Caso a Caso concluídos dentro do prazo legal	90%			X
		Garantir o acompanhamento da fase de pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA.	Identificação dos projetos sujeitos a pós-avaliação.	1 de abril			X
			N.º de projetos acompanhados em sede de pós-avaliação.	20			X
		Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	100 x Nº de entradas com relatórios analisados/n.º de entradas de relatórios no ano	80%			X
		Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região.	Disponibilização do relatório anual da qualidade do ar na Região Centro, com base no funcionamento da rede.	15 maio			X
Reformulação dos conteúdos relativos a matérias da competência da DAA disponibilizados no portal		Data da conclusão da reformulação da informação	15 novembro			X	
DIVIS	Manter a eficácia, aumentar a eficiência e qualidade nos procedimentos de licenciamento	Nº de fluxos de resíduos com procedimentos de análise definidos.	4	X			

	Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).	% de pareceres de licenciamento emitidos no prazo legal.	85%			X
	Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	% de participação na realização vistorias.	90%	X		
		% de pareceres emitidos no prazo legal.	85%			X
	Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR	Regime Geral % de decisões de aprovação de projeto e de emissão de alvarás de licença emitidos no tempo legalmente definido	90%			X
		Regime Geral % de decisões relativas a pedidos de alvarás de licença emitidas no tempo legalmente definido	90%			X
	Manter a monitorização operacional das entidades gestoras de RU, em linha de ação com o PERSU2020		100%		X	
	Reformulação dos conteúdos relativos a matérias da competência da DLPA disponibilizados no portal	Data da conclusão da reformulação da informação	15 novembro			X
	Qualificação dos operadores de fluxos específicos de resíduos	Número de Fluxos Específicos Requalificados	2		n.a.	

Direção de Serviços do Ambiente	
Objetivos	Fundamentações
Impulsionar o referencial estratégico regional de apoio à promoção e colaboração em iniciativas de Educação e Sensibilização Ambiental	No contexto da Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA), aprovada em 2018, havia sido planeada uma atividade para 2019 que consistia na concretização do objetivo “Impulsionar a participação da CCDRC na articulação de agentes regionais para a melhoria do desempenho ambiental através da criação de uma base informativa digital “@mbiente”, de suporte à rede regional de educação, sensibilização e promoção ambiental”. Todavia, o lançamento da campanha “Por um país com bom ar”, pela APA, IP, a 12 de abril, e a necessidade de se proceder à conclusão do projeto “Melhor Ar no Centro”, tiveram como consequência uma reorientação da IRESPA e do objetivo traçado para 2019. Assim, em 2019, realizaram-se 6 iniciativas no âmbito da qualidade do ar, que envolveram inúmeros parceiros na região, destacando-se as 6 Comunidades Intermunicipais, o NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda, a APA, IP e a Universidade de Aveiro.
Contribuir para melhoria do desempenho ambiental das explorações das massas minerais na região.	Foi construída uma base de dados, em excel, para registo de todas as fases de caução vencidas e a vencer no futuro, de modo a tornar possível o respetivo controlo. Já está acautelado que o webgep irá incluir um módulo com esta informação. Em 2019, foi recuperado o valor de 303 842, 61€, relativo a fases de caução, algumas das quais já estavam em falta desde 2008, correspondente a 33 pedreiras.
Acompanhamento do Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica	Neste âmbito, entende-se realçar que a CCDR assumiu um papel no grupo de trabalho do MATE que origem à Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2019, de 5 de março, aprovada na sequência da derrocada parcial da EM 255, em Borba, no dia 19/11/2018, pelo que participou em todas as visitas agendadas pela DGEG. Face ao trabalho de revisão do regime legal de pesquisa e exploração de massas minerais, encetado pelo MAAC, e no qual a CCDRC participou, não foi aprovado nenhum instrumento de planeamento regional, pelo que este objetivo não foi considerado.
Atualização dos procedimentos internos em matéria de Pós Avaliação em AIA e atualização das fichas públicas	Foi aprovado 1 procedimento no primeiro trimestre de 2019 e correspondente ficha de registo.
Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Não foi cumprido o objetivo de envio da informação para o DATACENTRO, dado que se constatou a necessidade de reformular alguns dos indicadores, para simplificar o seu tratamento estatístico. Quanto ao portal, foram divulgadas todas as consultas públicas no âmbito do procedimento de Licença Ambiental pela APA, IP.
Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	Foi assegurada a participação nas Comissões e Grupos de Trabalhos, de âmbito regional e nacional, designadamente nos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> • Grupo de Pontos Focais das Autoridades de AIA; • Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar - GTAR; • Grupo de Trabalho do NREAP; • Grupo de Trabalho das Pedreiras; • Estratégia para os Biorresíduos; • Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas - CTADL; • Comissão de Seleção do Rótulo Ecológico; • Integração do Júri dos Programas ECOXXI e Green Key da ABAAE; • Comissão de Valorização Fundiária com Emparcelamento Integral do Campo do Conde.
Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	Foi assegurada a colaboração com a SEA e a APA, nomeadamente na preparação de contributos para alterações legislativas, normas e harmonização de procedimentos, com especial destaque para a elaboração das propostas de: Nota Informativa NREAP sobre o conceito de capacidade instalada; revisão do diploma pedreiras (promoção de uma reunião de trabalho com as restantes CCDRC para harmonização de posições).

Continuar a dar resposta às solicitações não integradas em procedimentos com prazos legais estabelecidos, no prazo máximo de 30 dias úteis	As solicitações recebidas e não integradas em procedimentos com prazos legalmente estabelecidos constituem um número reduzido face às restantes. Assim, das 259 solicitações, foi dada resposta no máximo de 30 dias úteis a 172, correspondendo a 66%, valor abaixo da meta definida.
Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA, nomeadamente AIA, PDA e análise caso a caso.	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. - No que diz respeito aos procedimentos de AIA e PDA, todos foram concluídos dentro do prazo legal. Quanto aos procedimentos de AIA, transitaram de 2018 13 procedimentos e foram iniciados em 2019 19 procedimentos, sendo que a 31.12.2019 havia 8 procedimentos em curso e que transitaram para 2020. Em 2019, houve somente 1 procedimento PDA. Os 3 procedimentos ALnca foram encerrados na sequência da publicação do DL 76/2019, 3 de junho. - Quanto aos procedimentos de Análise Caso a Caso, 10 dos 12 foram concluídos dentro do prazo legal, o que corresponde a 83,3%. Foram analisados 45 processos de sujeição a AIA, todavia, destes apenas 12 foram efetivamente alvo de uma análise caso a caso
Garantir o acompanhamento da fase de pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA.	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. - Tendo em consideração que somente em 2019 foi aprovado o procedimento de Pós-avaliação, a identificação dos projetos sujeitos a PA só ficou concluída a 14 de maio, não sendo deste modo cumprido o objetivo de 1 de abril. Foram identificados 69 processos sujeitos a PA, correspondendo à implementação de projetos em que a CCDRC foi AAIA no período compreendido entre 2013 e 2018. - Foi realizado o acompanhamento de 9 processos, que inclui visita ao local, ficando aquém da meta proposta.
Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	Foram recebidos 1107 entradas com relatórios para analisar. Até 31.12.2019 foram analisadas 541 entradas, ou seja 48,87%, ficando abaixo da meta.
Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região.	O relatório anual da qualidade do ar na Região Centro não foi disponibilizado, em tempo útil, no portal da CCDRC, dada a necessidade de se proceder a uma revisão da sua estrutura.
Reformulação dos conteúdos relativos a matérias da competência da DAA disponibilizados no Portal.	Não foram reformulados os conteúdos do Portal.
Manter a eficácia, aumentar a eficiência e qualidade nos procedimentos de licenciamento	Já existem procedimentos de análise para todos os fluxos e tipos de resíduos, os quais estão sistematizados na folha de cálculo OGR_Condições Técnicas, disponível na pasta partilhada: G:\DSA\DLPA_OGR\1 - OGR - procedimentos\2 -OGR - Modelos de informação. A análise dos projetos é sustentada pela resposta às 260 questões colocadas no referido ficheiro. Logo na fase inicial do procedimento, previamente aos pedidos de elementos, o ficheiro é preenchido no sentido de detetar todas as desconformidades dos projetos de uma forma sistemática, o que possibilita que a solicitação ao requerente seja logo direcionada para os problemas detetados no projeto. Após o pedido de elementos o ficheiro é completado com os novos elementos, permitindo a verificação exaustiva dos projetos; De igual modo, existe um modelo de informação para análise de projetos de OGR, no qual estão identificados todos os pontos a analisar, o qual é complementado com o ficheiro acima. Da base da informação constam esclarecimentos que auxiliam os técnicos, não só relativos à articulação com outros regimes de licenciamento, bem como aspetos específicos sobre cada fluxo específico de resíduos, mantendo uma sistematização de todos os documentos técnicos coligidos e disponibilizados para consulta dos técnicos na pasta G:\DSA\DLPA\B - Documentos Técnicos, a qual contém à data 253 documentos relevantes (legislação, normas, parecer da APA, IP, Notas internas, etc)
Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).	Em 22 processos SIR, para 8 foram emitidos pareceres dentro do prazo legal, o que correspondeu a 47%, valor abaixo da meta previamente definida. Em 80 processos REAP, para 51 foram emitidos pareceres dentro do prazo legal, o que correspondeu a 85%, valor correspondente à meta previamente definida. Como o indicador é referente às 2 tipologias de processo, a meta não foi atingida, ficando em 72%.
Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. - No que diz respeito à realização de vistorias, foram realizadas todas as 71 vistorias agendadas, logo 100% de participação, superando a meta estabelecida. - Quanto ao cumprimento do prazo de emissão de pareceres, somente 2 dos 19 pareceres emitidos, foram emitidos dentro do prazo legal, o que correspondeu a 17%, abaixo da meta estabelecida. A 31/12/2019, havia 7 processos em curso.
Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. - No regime geral do RGGR, em 33 decisões, 18 foram emitidas dentro do prazo legal, o que correspondeu a 55%, valor abaixo da meta estabelecida. A 31/12/2019, havia 22 processos em curso. No regime simplificado, em 56 decisões, 27 foram emitidas dentro do prazo legal, o que corresponde a 48%, valor abaixo da meta. A 31/12/2019, havia 10 processos em curso.

<p>Manter a monitorização operacional das entidades gestoras de RU, em linha de ação com o PERSU2020</p>	<p>As metas foram definidas para 2016, 2018 e 2020. Em 2019, procedeu-se à verificação do cumprimento das metas relativas a 2018, para as 5 entidades gestoras de RU da Região Centro, sendo que 1 tem área de intervenção noutras 2 regiões, sendo acompanhada igualmente pela CCCR correspondente.</p> <p>Da análise efetuada, para o ano de 2018, concluiu-se que no que diz respeito à deposição de RUB em aterro 3 não atingiram a meta e as outras 2 superaram, no que se refere às retomas da recolha seletiva nenhuma das 5 atingiu a meta e relativamente à preparação para a reutilização e reciclagem, 3 não atingiram a meta, 1 atingiu e 1 superou.</p>
<p>Reformulação dos conteúdos relativos a matérias da competência da DLPA disponibilizados no portal</p> <p>Qualificação dos operadores de fluxos específicos de resíduos</p>	<p>Não foram reformulados os conteúdos do Portal.</p> <p>A qualificação dos operadores passou a ser integrada no procedimento de licenciamento, dado as limitações de recursos humanos. Decorrente da notificação feita a todos os operadores em 2018, em 2019 procedeu-se à atualização dos alvarás dos que informaram que não asseguravam o cumprimento dos requisitos mínimos e de qualificação, com correspondente atualização da plataforma SILOGR. Pelo que este objetivo não foi considerado.</p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Fiscalização	Implementar plano de fiscalização	n.º de ações de fiscalização técnica do plano realizadas pela DSF	70	X		
	Dar resposta às reclamações em tempo útil	n.º de dias de calendário médio para uma resposta em 90% das reclamações/ $((\sum(\text{data da entrada da reclamação } i - \text{data da resposta à Reclamação } i))/(\text{n.º de reclamações}))$	30	X		
	Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.	n.º de situações resolvidas. Resolvidas - Cumprimento das normas legais aplicáveis após notificação aos infratores	80	X		
	Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	n.º de dias de calendário médio para uma resposta em 90% das solicitações/ $((\sum(\text{data da entrada da solicitação } i - \text{data da resposta à solicitação } i))/(\text{n.º de solicitações}))$	30	X		
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Presenças em reuniões (% de presenças) $(\text{n.º de presenças} / \text{n.º de convocatórias}) \times 100$	90	X		

Direção de Serviços de Fiscalização	
Objetivos	Fundamentações
Implementar plano de fiscalização	Relativamente à implementação do plano de fiscalização de 2019, foram realizadas pelos Técnicos da Direção de Serviços de Fiscalização 92 ações de fiscalização relativas a diferentes depósitos ilegais de veículos em fim de vida e de resíduos, operadores de gestão de resíduos licenciados, à gestão de resíduos perigosos, passivos ambientais e pedreiras, gestão de RCD, lamas de ETAR, estabelecimentos industriais, oficinas de automóveis, agropecuárias, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura 2000, distribuídos por diferentes locais da Região Centro. A meta de superação era de 70 ações de fiscalização, pelo que o objetivo foi superado
Dar resposta às reclamações em tempo útil	O tempo de resposta médio dado em 2019 às reclamações no âmbito do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, tratadas na Direção de Serviços da Fiscalização foi de 11 dias úteis, em 90% das reclamações. A meta de superação era de 30 dias em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado.
Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.	Na sequência das ações de fiscalização efetuadas no âmbito do plano de fiscalização de 2019 e das ações extraplano de fiscalização foram resolvidas 83 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. O critério de superação estabelecido era a resolução de 80 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território, tendo-se assim superado o presente objetivo.
Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	Relativamente aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído o tempo de resposta foi de 14 dias (média em dias úteis) em 90% das solicitações. A meta de superação era de 30 dias (média em dias úteis) em 90% dos pedidos, pelo que o objetivo foi superado.
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2019 a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho, internos e externos para as quais foi destacada, no número total de 10. Destacam-se os seguintes grupos de trabalho: Grupo de Trabalho Crimes Ambientais IGAMAOT (08-01-2019); idcentro (22-01-2019), Reunião Município de Belmonte, situação 1-B IGAMAOT (30-01-2019), Reunião na SEA sobre Central Elétrica (31-01-2019), 3.ª Reunião Estratégica da Rede Nacional IMPEL (26-03-2019), 3.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Crimes Ambientais (26-03-2019), Visita de Trabalho da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação ao Tejo (01-04-2019), Reunião na SEA, c/ IGAMAOT e APA, IP, sobre unidade de produção de energia (19-06-2019), Reunião com a CGD sobre a remoção de resíduos em instalação abandonada (03-09-2019); Participação no projeto "Waste Force" 1.ª ação de Formação - Combate ao Comércio e à Gestão Ilegal de Resíduos - Centro de Estudos Judiciários (26-11-2019). Assim, considera-se que o objetivo foi superado.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	DORH	Comunicação – Um atendimento de qualidade produz celeridade e clareza nos processos	Participação em Ações de Formação (40%) Promover briefings da equipa (40%) Apresentação de sugestões validadas pelo DS (20%)	Até 2 ações de formação Até 6 briefings (40%) Até 2 sugestões (20%)	X		
		WE-Prodac - Renovar processos e procedimentos dinamiza e potencia a qualidade da informação	Implementação de nova plataforma de assiduidade We-Prodac	Até 30 de Agosto – funcionar a 100%	X		
		A formação que dinamiza – potenciar a dinamização adquirida nos últimos anos na área da formação.	Dinamizar a realização de acção de formação e Sessões Técnicas	1 por mês		X	
		Vestir a camisola – uma cultura de proximidade entre todos os trabalhadores da CCDRC	Planear e organizar eventos	5 eventos por ano	X		
	DORH	Uma infraestrutura tecnológica robusta e consolidada na base do sistema de informação que suporta toda a atividade da CCDRC e do PO Centro.	Implementação da nova solução dados e comunicações de voz– 40%	Até 30 de novembro	X		
			Adaptar o SI de modo a cumprir com as medidas RGPD de impacto tecnológico (RCM nº 41/2018), de carácter obrigatório. – 35%	50% das medidas em 30 de dezembro		X	
			Renovar 5% do parque de PCs – 25%	30 de novembro	X		
		Um sistema aplicacional bem pensado e construído.	Novo SGDC – 40%	50% de funcionalidades migradas			X
			Novos desenvolvimentos no WebGEP com impacto na atividade da CCDRC ou PO (ex: avaliação de desempenho do WebGEP-Centro2020 Ficha técnica; Verificações no Local); – 30%	3 novos desenvolvimentos até 31 de dezembro	X		
			Assinatura digital – 20% - criar as condições para utilização do Cartão do Cidadão e da Chave Móvel Digital para assinatura de documentos	Até 30 de setembro		X	
Iniciativa RGPD – 10%			Realizar um evento alargado aos trabalhadores até 30 de junho		X		
Comunicar para melhorar e organizar	Promover a utilização do IDECENTRO- 40%	20 utilizadores por mês		X			
	Automatizar o envio de emails (newsletters) de promoção a partir da BDDifusa	31 de dezembro		X			
DGFP	Conclusão da implementação e consolidação do SNC-AP	Aplicação informática	Apresentação da conta de gerência		X		
	Certificação da Conta de Gerência	Parecer elaborado pelo Fiscal Único (FU)	Parecer favorável do FU	X			

	Colaboração nas áreas financeiras e administrativos com a equipa do PARHP	Tempo de resposta	5 dias após a comunicação à DSCGAF	X		
	Renovação da frota automóvel	Aumentar o número de carros elétricos	Introdução na frota de 3 veículos	X		

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	
Objetivos	Fundamentações
Comunicação – Um atendimento de qualidade produz celeridade e clareza nos processos	Foi propósito de todas as trabalhadores da DORH investir na qualidade da comunicação que oferece ao universo dos seus utilizadores. Para tal, as trabalhadoras participarem em ações de formação, on line, sobre a forma de comunicação. Ao nível dos conteúdos da comunicação, é imprescindível que as trabalhadores estejam sempre actualizadas sobre os assuntos de recursos humanos e para tal, foram concretizadas sessões técnicas de equipa sobre temas que se mostraram relevantes para uma comunicação de qualidade. Durante o ano de 2019, integrou a equipa da DORH uma técnica superior que potenciou e dinamizou uma comunicação de qualidade.
WE-Prodac - Renovar processos e procedimentos dinamiza e potencia a qualidade da informação	A actualização do we-prodoc foi uma tarefa constante ao longo do ano, tendo sempre por base quer os contributos dos trabalhadores, quer das trabalhadores da DORH que com ele têm que dar respostas. Para tal, foram desenvolvidas reuniões com a equipa da DTCl, com a equipa do GIAF e entre as trabalhadores da DORH para avaliar os desenvolvimento que foram sendo apresentados.
A formação que dinamiza – potenciar a dinamização adquirida nos últimos anos na área da formação.	No ano de 2019, a formação foi direccionadas para a formação de dirigentes e nesta área foram realizadas, com carácter obrigatório de presença para os dirigentes, duas grandes ações de formação: formação para avaliadores de SIADAP e formação na área de coaching de liderança.
Vestir a camisola – uma cultura de proximidade entre todos os trabalhadores da CCDRC	Ao longo do ano de 2019 foram realizados eventos com o objetivo de fomentar e dinamizar as relações entre os trabalhadores da CCDRC. Foram assinalados os Dia da Mulher e o Dia da Criança, com ofertas que possibilitaram novas experiências aos trabalhadores e aos seus filhos. Em novembro de 2019 realizou-se o evento para todos os trabalhadores – CCDRC Summit - com a apresentação dos vários trabalhos, da área tecnológica, que são desenvolvidos pela DTCl. A este evento juntou-se o magusto. No mês de dezembro, foi organizada a Festa de Natal para as crianças, com a realização de workshops pelos trabalhadores da CCDRC, com temas para as crianças se divertirem (culinária, coros de natal, presépios, etc) Ainda em dezembro teve lugar o jantar de Natal para os trabalhadores. Todos estas atividades foram organizadas por grupo de trabalhadores da CCDRC.
Uma infraestrutura tecnológica robusta e consolidada na base do sistema de informação que suporta toda a atividade da CCDRC e do PO Centro.	Durante o ano de 2019 foram desenvolvidas diversas iniciativas no sentido de consolidar a infraestrutura tecnológica, designadamente, a aquisição de 34 PCs desktop, 6 PCs portáteis, e diversos monitores. Foi efetuada uma renovação significativa da rede de voz e dados após lançamento de procedimento concursal. Esta iniciativa veio a revelar-se fundamental por exemplo, possibilitando no ano de 2020, em situação de pandemia, a disponibilização de comunicações de voz aos trabalhadores em teletrabalho. Foi também possível melhorar a largura de banda e qualidade das comunicações nos vários sites da CCDRC. Neste período foi também melhorado o equipamento de projeção do auditório, designadamente pela substituição do projetor e TV auxiliar. Foi ainda efetuada a substituição das baterias da UPS que suporta os equipamentos do datacenter. Foram desenvolvidas diversas iniciativas de carácter tecnológico para garantir e implementar o RGPD na CCDRC
Um sistema aplicacional bem pensado e construído.	No que diz respeito ao sistema de informação, foram desenvolvidas diversas iniciativas importantes. No WebGEP foram desenvolvidas diversas funcionalidades, tanto no âmbito do Centro 2020, como no âmbito da atividade da CCDRC, destacando-se a entrega do primeiro módulo à área do Ambiente. Foram desenvolvidas diversas novas funcionalidades nas aplicações Weprodoc, Gestfunc e SGDC. Deu-se continuidade ao desenvolvimento do SIGE - sistema de informação gestão de emergências, relacionado com a gestão da recuperação das habitações afetadas pelos incêndios de 2017. Neste período foram entregues novas aplicações, designadamente a IDECENTRO- infraestrutura de dados espaciais da região Centro de Portugal e a plataforma Envelhecimento Ativo e Saudável. No âmbito do RGPD foi facultada uma ação de formação a todos os trabalhadores.

Comunicar para melhorar e organizar	Nesta área foi dada continuidade à implementação de novas funcionalidades e atualização de conteúdos nos diversos portais da CCDRC e PO e respetivas redes sociais. Foi feita uma divulgação importante da Idecentro, que consistiu na apresentação no auditório que teve lotação esgotada. A BDDifusa, base de dados de comunicação da CCDRC, foi complementada com a funcionalidade de envio de emails aos utilizadores aí registados. Esta funcionalidade tem em consideração as recomendações do RGPD.
Conclusão da implementação e consolidação do SNC-AP	Durante o ano de 2019 foi consolidada a implementação do SNC-AP
Certificação da Conta de Gerência	Durante o ano de 2019, a conta de gerência de 2018 obteve despacho favorável da fiscal único
Colaboração nas áreas financeiras e administrativos com a equipa do PARHP	Ao longo do ano de 2019, a articulação existente entre a DGFP e o PARHP permitiu que os pagamentos efetuados as famílias fossem efetuados dentro do prazo estabelecido
Renovação da frota automóvel	Durante o ano de 2019 foram entregues pela ESPAP apenas dois veículos elétricos, o terceiro já foi entregue durante 2020

	Objetivos	Indicadores desempenham	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Centro 2020	Avalia o cumprimento da meta por parte dos Programas Operacionais do Portugal 2020 de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia	Taxa de Execução da Meta N+3	120%	X		
	Avalia o ritmo do compromisso dos Programas Operacionais do Portugal 2020 face à dotação dos fundos europeus	Taxa de Compromisso do Programa Operacional	70%		X	

Centro 2020	
Objetivos	Fundamentações
Avalia o cumprimento da meta por parte dos Programas Operacionais do Portugal 2020 de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia	
Avalia o ritmo do compromisso dos Programas Operacionais do Portugal 2020 face à dotação dos fundos europeus	

	Objetivos	Indicadores desempenham	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Aveiro	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	T, número médio de dias úteis para emissão de parecer	15 dias úteis para emissão de parecer		X	
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	T, número médio de dias úteis para resposta às solicitações	20 dias úteis para emissão de parecer ou para comunicação de decisão ao requerente, nas matérias subdelegadas à DSRA		X	
	Garantir, através de ações de fiscalização programadas e/ou de iniciativa própria, nos temas priorizados pelo Plano de Fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	N, número de ações do Plano de Fiscalização e extra plano, com relatório / ordem validada	60 ações	X		
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	P, presença efetiva nas reuniões	Assegurar 90% das convocatórias	X		

Divisão Sub-Regional de Aveiro	
Objetivos	Fundamentações
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	Em 2019, a DSR de Aveiro teve intervenção concreta no acompanhamento de alguns processos de elaboração ou revisão de IGT's, através da análise de documentos elaborados pelas Câmaras Municipais ou outras entidades, aferição das intervenções no terreno, realização de reuniões com as equipas técnicas e elaboração de informações para efeitos de pareceres intermédios e finais em articulação com a DSOT/DOTCN. <u>Meta cumprida</u>
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	De um volume global de cerca de 360 processos analisados e tramitados na DSR de Aveiro (fonte: GEP), os mais relevantes para este objetivo são ações sujeitas ao regime da Reserva Ecológica Nacional (vulgo “comunicações” REN, bem como reconhecimentos de relevante interesse público, RIP's), regularizações extraordinárias de atividades, operações de gestão de resíduos, florestações, explorações de massas minerais, vias de comunicação. Desta frente de trabalho decorre, mensalmente, a alimentação das bases de dados da REN, em articulação com a DSOT/DGT que, por sua vez, permite a atualização da plataforma Datacentro com indicadores de ordenamento do território e gestão territorial. <u>Meta cumprida, com tempo médio de resposta de 20 dias úteis</u> (fonte: registo próprio, apoiado no GEP)
Garantir, através de ações de fiscalização programadas e/ou de iniciativa própria, nos temas priorizados pelo Plano de Fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Foram realizadas pelos técnicos da DSR de Aveiro cerca de 150 ações de fiscalização pelo que o objetivo foi largamente superado. Trata-se de uma frente de trabalho intensa e em linha com a dinâmica económica instalada na Sub Região de Aveiro, que implica varrimentos de campo, pesquisa e elaboração de informações, de autos de notícia, de propostas de notificação (ordem), verificação de cumprimento, contacto com municípios e forças policiais, audiências em Tribunal. <u>Meta superada</u>
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Ao longo do ano de 2019 este objetivo materializou-se, basicamente, da análise dos dossiers, recolha de contributos e pareceres, formalização de sínteses e propostas de atuação designadamente nos seguintes âmbitos: Comissão de Acompanhamento de processos RJAIA, Comissão de Acompanhamento de processos RJIGT, Conferências Decisórias de processos RERAE e RJREN, Comissão de Vistorias Ambientais, Testemunhas em Tribunal no âmbito de processos de contraordenação ambiental, Comissão Distrital de Proteção Civil de Aveiro, Comissão Distrital de Aveiro e Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIM Região de Aveiro, Conselho Estratégico da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto. <u>Meta superada com comparência em 100% das reuniões e ações conjuntas.</u>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	1 - Tempo médio para emissão de parecer (Peso: 100%)	10 dias úteis para emissão de parecer		X	
	Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	1 - Ações realizadas em acordo com o Plano da DSF (Peso: 40 %)	30 ações	X		
		2 - Ações não inseridas em plano (Peso: 40 %)	20 ações		X	
		3 - Apreciação de reclamações (Peso: 20 %)	15 dias úteis para emissão de parecer	X		
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	1 - Tempo médio de resposta (ações com delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	X		
		2 - Tempo médio de resposta (ações sem delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	X		
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	1 - Presenças em reuniões, com prévia emissão de parecer (Peso: 100%)	90% de presenças (n.º de presenças / n.º de convocatórias) x 100		X		

Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	
Objetivos	Fundamentações
Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	Foi garantido o prazo de 10 dias úteis para a emissão de pareceres referentes aos processos de acompanhamento da elaboração, alteração e revisão de Planos Territoriais de âmbito municipal
Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	A DSRCB desenvolveu um trabalho intenso e eficaz na área da Fiscalização, não só superando as metas previstas no Plano da Fiscalização como promovendo um vasto conjunto de novas intervenções
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	De acordo com o controlo interno efetuado e registos do Mapa de Circulação de Processos, o tempo médio de resposta às solicitações dos utentes ficou abaixo de 5 dias em ambos os parâmetros
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Foi garantida a participação em todas as Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos, com uma taxa de 100% de presenças

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Guarda	Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	1.1 – Percentagem dos documentos previsionais e de prestação de contas analisados, de entre os remetidos pelas Juntas de Freguesia (Peso: 50%)	90%	X		
		1.2 – Tempo médio de resposta, em dias úteis, para apreciar candidaturas e informar pedidos de comparticipação, após processo devidamente instruído (Peso: 50%)	10	X		
	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	2.1 – Percentagem de contributos, no prazo estipulado pela DSOT/DOTCN e/ou Entidades responsáveis pela elaboração dos Programas e Planos, para a emissão de pareceres (Peso: 100%)	95%		X	
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	3.1 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta, na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo (Peso 50%)	95%	X		
		3.2 – Percentagem de presenças asseguradas em grupos de trabalho, vistorias, conferências decisórias e outras. (Peso 50%)	95%	X		
	Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	4.1 – Nº de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos/normas estabelecidos (Peso: 50%)	15	X		
		4.2 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações não excede 20 dias úteis após a sua receção na DSR (Peso: 50%)	95%	X		

Divisão Sub-Regional de Guarda	
Objetivos	Fundamentações
Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	<p>Foram verificados todos os documentos previsionais e de prestação de contas remetidos pelas Juntas de Freguesia pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda. Foram, ainda, verificados e analisados, conjuntamente com a DCTF, os documentos de prestação de contas dos municípios pertencentes às NUTS III “Beiras e Serra da Estrela” e “Viseu Dão Lafões”, no prazo estipulado pela DGAL.</p> <p>Na análise das candidaturas aos programas relacionados com a cooperação técnica e financeira e na consequente emissão de parecer foram utilizados, após processo devidamente instruído, em média, 3 dias úteis.</p> <p>Na análise e elaboração da informação relativa aos pedidos de comparticipação foram utilizados, após processo devidamente instruído, em média, 5 dias úteis.</p>
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	A DSR da Guarda elaborou, no prazo estipulado, as necessárias informações/pareceres para, conjuntamente com a DSOT/DOTCN, a CCDRC poder dar seguimento aos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal da área de intervenção da DSR da Guarda.
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	A DSR da Guarda emitiu parecer e/ou proposta de decisão num prazo inferior a 15 dias úteis em 100% das situações.
Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	<p>A DSR da Guarda garantiu a representação da CCDRC em 100% das solicitações que lhe foram dirigidas, das quais se podem destacar o elevado número de Conferências Decisórias, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com a elaboração prévia dos necessários pareceres no âmbito do descritor ordenamento do território, reuniões das Comissões Municipais de Defesa da Floresta, Vistorias e Grupos de Trabalho.</p> <p>No âmbito do Plano de Fiscalização, foram realizadas e devidamente informadas, de acordo com os procedimentos estabelecidos, 17 ações de fiscalização, não contabilizando a análise dos processos dos loteamentos.</p> <p>A DSR da Guarda informou, com proposta de resposta quando aplicável, e remeteu à DSF, num prazo inferior a 20 dias úteis, 100% das reclamações apresentadas e/ou remetidas a esta U.O..</p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Leiria	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Ind.1– Percentagem de contributos , através de informações, participações em reuniões, no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais, solicitados pela DSOT/DOTCN, dentro do prazo definido. (Peso: 100%)	93% (numero de respostas / numero de solicitações) x100		X	
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Ind.1 – Tempo medio de resposta, em dias uteis, em matérias, com delegação de competências. (Peso: 40%)	15 dias	X		
		Ind. 2 – Tempo medio de resposta, em dias úteis, em matérias sem delegação de competências (enviados a DSOT). (Peso 30%)	15 dias	X		
		Ind.3 – percentagem de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA (AIA e licenciamentos de OGR) (Peso 30%)	93 % (numero de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA / numero de solicitações) x100	X		
	Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	Ind.1 – Numero de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos e normas (Peso: 80%)	30 ações		X	
		Ind.2 – Tempo médio de resposta às reclamações, em dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso: 20 %)	20 dias		X	
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Ind.1 – Percentagem de presenças em reuniões, com prévia análise/informação/concertação de posição a incorporar nas respetivas atas	94 % (numero de presenças / numero convocatórias) x100	X		

Divisão Sub-Regional de Leiria	
Objetivos	Fundamentações
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Foram sempre analisadas e respondidas as solicitações que chegaram a esta Divisão Sub-Regional, quer através de informações no GEP, quer através de e-mails e reuniões, sendo contudo de referir que as solicitações neste âmbito diminuíram, face às já ocorridas e publicadas Revisões de PDM.
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	<p>Ind.1- o tempo médio de resposta foi de 5 dias úteis, pelo que houve uma superação inequívoca do indicador utilizado para “Meta”.</p> <p>Ind. 2- o tempo médio de resposta foi de 5 dias úteis, pelo que houve uma superação inequívoca do indicador utilizado para “Meta”.</p> <p>Ind. 3- Tendo em conta o n.º de solicitações e os prazos estabelecidos para as respetivas respostas, quer pela DLPA, quer pela DAA , verifica-se que foi superado o indicador para a “Meta”, numa percentagem bem superior a 93%.</p>
Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	<p>Ind. 1 - As ações realizadas deram cumprimento ao estabelecido no indicador utilizado para “Meta”-</p> <p>Ind. 2- O tempo médio de resposta, em dias úteis, deu cumprimento ao indicador utilizado para “Meta”.</p>
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	<p>Continuou a verificar-se uma dinâmica socioeconómica significativa na área de atuação desta Divisão Sub-Regional, que se continuou a traduzir num apreciável número de solicitações para a intervenção na regularização de atividades económicas, com recurso à legislação da regularização extraordinária das atividades económicas- DL 165/2014, de 5 de novembro (RRAE), bem como na participação em diversas reuniões de Avaliações de Impacte Ambiental, integrando as respetivas Comissões de Avaliação e em vistorias no âmbito do licenciamento das atividades económicas .</p> <p>De salientar ainda a participação em diversas reuniões das Comissões Municipais de Defesa da Floresta dos municípios da área de atuação da Divisão Sub-Regional de Leiria.</p> <p>Relativamente à meta estabelecida, verificou-se uma presença de representantes desta DSR, em 100% das solicitações .</p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Viseu	Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, a Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR de Viseu	1.1. Tempo médio de resposta, em dias úteis, para apreciar candidaturas e informar pedidos de comparticipação, após processo devidamente instruído. (Peso =100%)	10	X		
	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	2.1. Percentagem de contributos, através de informações e/ou participação em reuniões, solicitados pela DSOT/DOTCN, ou pelos municípios, dentro do prazo definido. (Peso =100%)	95%		X	
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	3.1. Percentagem de situações em que o tempo de resposta na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo. (Peso =50%)	95%	X		
		3.2. Percentagem de presenças asseguradas em Grupos de Trabalho, Vistorias, Conferências Decisórias e outros. (Peso=50%)	95%	X		
	Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	4.1. N.º de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas, de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos. (Peso =50%)	15	X		
		4.2. Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações, não excede 20 dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso =50%)	95%	X		

Divisão Sub-Regional de Viseu	
Objetivos	Fundamentações
Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, a Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR de Viseu	A resposta às solicitações apresentadas pelas Entidades nesta DSR, para apreciação das candidaturas e para a verificação dos pedidos de comparticipação, com validação dos trabalhos, no âmbito do SP2, foi, em média, de 5 dias úteis.
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	Todos os agendamentos e participação em reuniões bem como outros contributos solicitados pela DSOT/DOTCN foram respondidos em tempo útil, pese embora o n.º de pedidos de colaboração a esta DSR, no âmbito do acompanhamento dos Planos Territoriais dos municípios, tenha sido, em 2019, diminuto.
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	O tempo de resposta às solicitações, na emissão de pareceres e propostas de decisão, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, foi inferior a 15 dias úteis em 99% das situações, pelo que foi ultrapassada a meta proposta. No que respeita às solicitações para participação em Grupos de Trabalho, Vistorias, Conferências Decisórias e Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, as mesmas foram asseguradas em 98% das situações, tendo, também, para este indicador, sido ultrapassada a meta proposta.
Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Foram realizadas e devidamente informadas 23 ações de fiscalização, tendo a meta de 15 ações sido largamente superada. Foram, ainda, informadas e remetidas à DSF todas as reclamações apresentadas nesta DSR, sendo de 13 dias úteis o prazo máximo de resposta, pelo que a meta de 20 dias úteis foi superada.

**Inquérito externo realizado no âmbito do artigo 15.º n.º 2
alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro**

Questionário de Avaliação do grau de satisfação dos utentes/parceiros da CCDRC - 2019

Considerando a sua experiência de relacionamento com a CCDRC, qual é o grau de satisfação que associa a cada um dos seguintes serviços:

Presidência da CCDRC e Comissão Diretiva do Centro 2020

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Ambiente

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Fiscalização

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Ordenamento do Território

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Desenvolvimento Regional

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Divisões Sub-regionais (Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Centro 2020 - Programa Operacional do Centro

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Obtivemos 57 respostas ao questionário aos Stakeholders da CCDRC com o seguinte resultado (pontuação média):

Presidência da CCDRC e Comissão Diretiva do Centro 2020	8,8
Serviços de Ambiente	7,5
Serviços de Fiscalização	7,2
Serviços de Ordenamento do Território	7,9
Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	8,4
Serviços de Desenvolvimento Regional	7,9
Divisões Sub-regionais (Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu)	7,4
Centro 2020 - Programa Operacional do Centro	8,2
CCDRC e Centro 2020 numa apreciação global	8,4